



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 151

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		85
Poder Executivo.....	4	27	
Casa Civil.....			85
Secretaria de Estado de Governo.....	6	29	85
Secretaria de Estado de Economia.....	11	30	85
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	31	87
Secretaria de Estado de Educação.....	17	71	92
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	72	93
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		77	94
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		77	94
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	77	95
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21	79	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		79	95
Secretaria de Estado de Juventude.....		79	
Secretaria de Estado da Mulher.....		79	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		79	97
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		80	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			98
Secretaria de Estado de Comunicação.....		80	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	21	80	98
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	21	80	99
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		81	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	22	81	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		83	100
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		83	101
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		83	101
Secretaria de Estado de Turismo.....		84	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	24	84	
Controladoria Geral.....	24	84	
Defensoria Pública.....	25	84	
Tribunal de Contas.....	25		102
Ineditorial.....			102

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE COORDENADORA

Em 22 de Julho de 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a

emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00000946/2020-08 Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R\$ 157.166,07 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 15.990.

Processo: 00001-00019004/2021-76 Interessado: RM BRUM ODONTOCLÍNICA, valor R\$ 5.060,88 (cinco mil sessenta reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 935.

Processo: 00001-00020220/2020-83 Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO, valor R\$ 160,42 (cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 18.279.

Processo: 00001-00022962/2020-43 Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO, valor R\$ 160,42 (cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 18.444.

Processo: 00001-00022966/2020-21 Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO, valor R\$ 80,21 (oitenta reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 18.442.

Processo: 00001-00007308/2021-91 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 3.023,52 (três mil vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 12.109.

Processo: 00001-00007313/2021-01 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 4.652,91 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), referente à Nota Fiscal 12.108.

Processo: 00001-00016812/2020-09 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 71.850,35 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 22.

Processo: 00001-00017307/2020-73 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 45.888,75 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à Nota Fiscal 4.447.

Processo: 00001-00020393/2020-00 Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA, valor R\$ 830,07 (oitocentos e trinta reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 4.743.

Processo: 00001-00010170/2020-26 Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, valor R\$ 202,97 (duzentos e dois reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 78.710.

Processo: 00001-00023666/2020-60 Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, valor R\$ 204,37 (duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 83.403.

Processo: 00001-00025836/2020-41 Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, valor R\$ 145,35 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 84.693.

Processo: 00001-00033426/2020-73 Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, valor R\$ 1.392,73 (um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 87.320.

Processo: 00001-00041264/2020-47 Interessado: ATHOS FISIO, valor R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), referente à Nota Fiscal 1.050.

Processo: 00001-00010043/2021-16 Interessado: ATHOS FISIO, valor R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente à Nota Fiscal 1.092.

Processo: 00001-00021185/2020-10 Interessado: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA, valor R\$ 4.522,53 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 19.694.

Processo: 00001-00041077/2020-63 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 292,21 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 12.642.

Processo: 00001-00006482/2021-16 Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA, valor R\$ 100,00 (cem reais), referente à Nota Fiscal 13.579.

Processo: 00001-00010381/2021-40 Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 4.108,26 (quatro mil cento e oito reais e vinte e seis centavos), referente à Nota Fiscal 22.968.

Processo: 001-000034/2019 - Volume 24 Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA - ACB, valor R\$ 7.253,30 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), referente à Nota Fiscal 6.695. P

Processo: 001-000030/2019 - Volume 735 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 841,77 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 1591 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 721,27 (setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), referente à Nota Fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 1641 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 563,20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente à Nota Fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 31 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 807,79 (oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 200 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 203 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 352,26 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 210 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 220 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 224 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 230 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 260 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 472,20 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 270 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 274 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 3.920,18 (três mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 280 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 293 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 116,28 (cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 300 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 310 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 351 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 360 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 380 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 38,31 (trinta e oito reais e trinta e um centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 384 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 124,36 (cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 400 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 410 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 420 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 423 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 421,48 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 430 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 170,30 (cento e setenta reais e trinta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 433 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 13,18 (treze reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 434 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 460 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 469 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 490 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 63,78 (sessenta e três reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 503 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 509 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 41,44 (quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 510 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 519 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 520 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 529 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 32,09 (trinta e dois reais e nove centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 530 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 620 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 28,00 (vinte e oito reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 630 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 239,15 (duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 640 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 650 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), referente à nota fiscal 178.213.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Processo: 001-000030/2019 - volume 700 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 933 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 30,00 (trinta reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 939 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 10,00 (dez reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 940 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 10,00 (dez reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 949 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 30,00 (trinta reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 950 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 10,00 (dez reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 960 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 969 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 970 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 698,44 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 979 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 337,95 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 980 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 61,75 (sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1020 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 372,92 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1045 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1223 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1233 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1234 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1,00 (um real), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1444 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1454 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1593 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1594 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 68,38 (sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1603 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1604 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1613 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 3.013,47 (três mil treze reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1614 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 162,65 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1623 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1643 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 2.196,92 (dois mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1644 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 402,46 (quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1654 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1.017,11 (um mil dezessete reais e onze centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1664 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1.713,49 (um mil setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1673 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 25,82 (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1674 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1683 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1684 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 3,00 (três reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1693 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 111,15 (cento e onze reais e quinze centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1694 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1.034,25 (um mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2103 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2104 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2343 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2374 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 699,47 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2394 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2403 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 515,69 (quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2404 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1.315,33 (um mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2409 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 260,45 (duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2413 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 337,99 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2423 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 419,86 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2424 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 243,10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2440 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 262,66 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2443 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 744,06 (setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2444 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 125,01 (cento e vinte e cinco reais e um centavo), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2453 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 56,28 (cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

Processo: 001-000030/2019 - volume 2454 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 217,58 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.213.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 11 de agosto de 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092. Processo: 001-000030/2019 - Volume 35 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.001,56 (um mil um reais e cinquenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 36 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), referente à Nota Fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - Volume 45 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à Nota Fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 46 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.483. Processo: 001-000030/2019 - volume 96 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 176 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 1.655,30 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 195 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 10,00 (dez reais), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 215 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 255 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 265 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 266 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 355 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 356 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 52,44 (cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.483. Processo: 001-000030/2019 - volume 375 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 45,20 (quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 376 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 75,65 (setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 415 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 44,43 (quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal 178.483. Processo: 001-000030/2019 - volume 416 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 446 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 500 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 625,44 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 502 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 251,66 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 511 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 513 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 514 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 238,10 (duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 654 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 662 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 177,86 (cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 663 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 817,91 (oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 704 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 2.506,20 (dois mil quinhentos e seis reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 713 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 478,76 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1453 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1605 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 86,54 (oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1615 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1635 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1646 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 71,28 (setenta e um reais e vinte e oito centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1653 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1656 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 15,06 (quinze reais e seis centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1665 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 2,00 (dois reais), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1675 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 001-000030/2019 - volume 1685 – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 634,68 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à nota fiscal 178.483.

Processo: 00001-00007825/2021-60 - SEI – Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF, valor R\$ 464.163,14 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal 169.993.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.377, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-0001521/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I, fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2021

132ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.377, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS
COLEGIADOS - Chefe, CPE-06, 01, (SIGRH 00401146).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.377, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS
COLEGIADOS - Chefe, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.378, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04009-00000835/2021-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, ficam remanejados para a Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, mantendo-se os seus atuais ocupantes:

- a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, SIGRH 01000145;
- b) 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolos CC-08, de Assessor, SIGRH 01000133 e 01000144;
- c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, SIGRH 00002503; e
- d) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, SIGRH 01000095.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.378, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E REDES SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01000140 e 01000141) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10001212) - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO - Coordenador, CNE-06,01, (SIGRH 01000056).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.378, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO - Chefe, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 42.379, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00023851/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos a seguir especificados, mantendo-se os seus atuais ocupantes:

I - O Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05002342, de Assessor Especial, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

II - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002595, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Projetos Especiais, da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.379 de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 65260423); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 40000032); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH B3100811 e B3100836) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00001936); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00000720) - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00001935); Assessor, CC-08, 01, (SIGRH 00001751) - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702785) - ESCOLA DE GOVERNO - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - GERÊNCIA DE MÍDIAS DIGITAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00701357).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 42.379, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor, CC-07, 02; Assessor, CC-04, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRETORIA DE MÍDIAS DIGITAIS E AUDIOVISUAIS - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 42.380, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00027020/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo Único.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.380, de 10 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA -
Assessor, CPC-08, 03.

ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 41.371, de 20 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2020, páginas 53 e 54, ONDE SE LÊ: "...GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55006360)...", LEIA-SE: "...GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 055006360)...".

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, de 27 de Maio de 2021, publicada no DODF Nº 104, de 07 de Junho de 2021, página 30, designada para apurar os fatos contidos no processo 00057-000181/2011.

Art. 2º Validar os atos praticados a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e Dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo CEILÂNDIA ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 00.571.752/0001-02, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, para a promoção de benfeitorias e manutenção no Estádio Regional de Ceilândia, bem público, localizado no

endereço sito à QNN 14, AE na Região Administrativa de Ceilândia, conforme consta no processo 00138-00002498/2021-12.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, processo 00138-00002498/2021-12, Requerimento Sei - ADOTE UMA PRAÇA, 64989312. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no Protocolo da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada ao Gabinete desta Administração Regional do Guará, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando Nº 34/2021 - RA-AC/GAB/CPS (de 23/07/2021) da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:

Art. 1º Reconduzir os Processos Administrativos de Sindicância nº (00300-0000058/2021-57); nº (00300-00001046/2020-69); nº (00300-00001211/2020-82); nº (00300-00001147/2020-30); nº (00300-00000682/2021-54) e nº (00300-00000680/2021-65), e Prorrogar o Processo Administrativo de Sindicância nº 00300-00000683/2021-07, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de USUÁRIO nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante no anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes no demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)
		A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUPLETIVO (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUPLETIVO (D + E + F)	G - Requirido Fora de GDF sem Cargo em Comissão	H - Requirido Fora de GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUPLETIVO (G + H + I)		J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF					
Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
1	Administração Regional da Candangolândia	3	2	0	5	1	4	0	5	0	0	35	35	45	0	0	45	41	14,63%	85,37%	77,78%
2	Administração Regional da Fercal	1	1	0	2	0	3	0	3	0	0	35	35	40	1	0	40	39	10,26%	89,74%	87,50%
3	Administração Regional de Águas Claras	17	7	0	24	1	4	0	5	0	0	48	48	77	5	1	78	59	18,64%	81,36%	61,54%
4	Administração Regional de Arnieleiras	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	43	43	49	0	0	49	48	10,42%	89,58%	87,76%
5	Administração Regional de Brazlândia	13	7	0	20	13	3	0	16	0	1	77	78	114	1	1	115	88	12,50%	87,50%	66,96%
6	Administração Regional de Ceilândia	29	6	0	35	3	4	0	7	0	0	85	85	127	0	0	127	95	10,53%	89,47%	66,93%
7	Administração Regional de Planaltina	15	4	0	19	7	3	0	10	0	0	62	62	91	9	0	91	69	10,14%	89,86%	68,13%
8	Administração Regional de Samambaia	18	5	0	23	11	5	0	16	0	0	69	69	108	6	1	109	79	12,66%	87,34%	63,30%
9	Administração Regional de Santa Maria	10	5	0	15	3	4	0	7	0	0	49	49	71	7	0	71	58	15,52%	84,48%	69,01%
10	Administração Regional de São Sebastião	8	6	0	14	1	2	0	3	0	0	38	38	55	1	0	55	46	17,39%	82,61%	69,09%
11	Administração Regional de Sobradinho	18	12	0	30	3	1	0	4	0	0	40	40	74	1	0	74	53	24,53%	75,47%	54,05%
12	Administração Regional de Sobradinho II	0	4	0	4	2	2	0	4	0	0	37	37	45	0	0	45	43	13,95%	86,05%	82,22%
13	Administração Regional de Taguatinga	41	7	0	48	13	3	0	16	0	0	85	85	149	15	0	149	95	10,53%	89,47%	57,05%
14	Administração Regional de Vicente Pires	8	6	0	14	0	3	0	3	0	0	40	40	57	3	0	57	49	18,37%	81,63%	70,18%
15	Administração Regional do Cruzeiro	4	2	0	6	0	4	0	4	0	1	45	46	56	2	0	56	52	13,46%	86,54%	80,36%
16	Administração Regional do Gama	45	5	0	50	3	2	0	5	0	0	53	53	108	4	0	108	60	11,67%	88,33%	49,07%
17	Administração Regional do Guará	20	5	0	25	2	3	0	5	0	0	47	47	77	2	1	78	55	14,55%	85,45%	60,26%
18	Administração Regional do Itapoã	1	3	0	4	0	6	0	6	0	0	32	32	42	0	0	42	41	21,95%	78,05%	76,19%
19	Administração Regional do Jardim Botânico	14	7	0	21	4	3	0	7	0	0	40	40	68	4	0	68	50	20,00%	80,00%	58,82%
20	Administração Regional do Lago Norte	8	6	0	14	4	0	0	4	0	0	34	34	52	1	0	52	40	15,00%	85,00%	65,38%
21	Administração Regional do Lago Sul	3	5	0	8	1	4	0	5	0	0	33	33	46	1	0	46	42	21,43%	78,57%	71,74%
22	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	6	5	0	11	3	2	0	5	0	0	44	44	60	1	0	60	51	13,73%	86,27%	73,33%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
23	Administração Regional do Paranoá	4	2	0	6	2	5	0	7	0	0	29	29	42	1	0	42	36	19,44%	80,56%	69,05%
24	Administração Regional do Park Way	4	2	0	6	0	3	0	3	0	0	32	32	41	1	0	41	37	13,51%	86,49%	78,05%
25	Administração Regional do Plano Piloto	5	4	0	9	0	9	0	9	0	0	50	50	68	3	0	68	63	20,63%	79,37%	73,53%
26	Administração Regional do Recanto das Emas	7	1	0	8	7	6	0	13	0	0	58	58	79	2	1	80	65	10,77%	89,23%	72,50%
27	Administração Regional do Riacho Fundo	12	3	0	15	5	4	0	9	0	0	46	46	70	0	0	70	53	13,21%	86,79%	65,71%
28	Administração Regional do Riacho Fundo II	3	3	0	6	2	2	0	4	0	0	36	36	46	0	0	46	41	12,20%	87,80%	78,26%
29	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	2	0	0	2	0	6	0	6	0	0	33	33	41	1	0	41	39	15,38%	84,62%	80,49%
30	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	2	3	0	5	0	4	0	4	0	0	26	26	35	0	0	35	33	21,21%	78,79%	74,29%
31	Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31	31	32	0	0	32	31	0,00%	100,00%	96,88%
32	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	6	0	6	0	6	0	0	34	34	46	2	0	46	40	15,00%	85,00%	73,91%
33	Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	30	30	36	0	0	36	36	16,67%	83,33%	83,33%
34	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - Adasa	48	31	0	79	1	6	0	7	0	1	25	26	112	0	1	113	63	60,32%	39,68%	22,12%
35	Arquivo Público do Distrito Federal - ArpDF	2	1	0	3	1	3	0	4	0	0	31	31	38	7	0	38	35	11,43%	88,57%	81,58%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
36	Banco de Brasília - BRB	1.041	0	2.053	3.094	0	0	0	0	0	4	6	10	3.104	5	6	3.110	10	40,00%	60,00%	0,19%
37	Casa Civil	10	32	0	42	2	28	0	30	0	5	202	207	279	8	9	288	267	24,34%	75,66%	70,14%
38	Casa Militar	2	2	0	4	4	30	203	237	0	0	48	48	289	0	0	289	80	40,00%	60,00%	16,61%
39	CEB Geração S/A	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A	0	0	0	0	6	0	13	19	0	0	10	10	29	0	0	29	10	0,00%	100,00%	34,48%
41	CEB Iluminação Pública e Serviços S/S	72	0	11	83	0	0	2	2	0	0	3	3	88	21	0	88	3	0,00%	100,00%	3,41%
42	CEB Lagedo S/A	0	11	1	12	0	0	1	1	0	0	0	0	13	0	0	13	11	100,00%	0,00%	0,00%
43	CEB Participações S/A	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	3	0	0	3	2	0,00%	100,00%	66,67%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	4	18	8	30	0	2	0	2	0	0	25	25	57	1	1	58	45	44,44%	55,56%	43,10%
45	Companhia Brasileira de Gás - CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab	0	0	0	0	1	18	0	19	0	2	185	187	206	0	0	206	205	9,76%	90,24%	89,81%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan	129	3	81	213	0	3	0	3	0	1	49	50	266	128	4	270	56	12,50%	87,50%	18,15%
48	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	1.294	28	773	2.095	0	2	0	2	0	1	0	1	2.098	5	0	2.098	31	100,00%	0,00%	0,00%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
49	Companhia do Metropolitano - Metrô-DF	892	70	173	1.135	12	7	0	19	0	1	75	76	1.230	12	7	1.237	153	50,98%	49,02%	6,06%
50	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	320	39	107	466	0	29	0	29	0	6	117	123	618	2	0	618	191	38,74%	61,26%	18,93%
51	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	1.045	4	251	1.300	0	5	0	5	0	0	193	193	1.498	55	26	1.524	202	4,46%	95,54%	12,66%
52	Controladoria Geral do Distrito Federal	66	106	0	172	21	43	0	64	0	3	39	42	278	40	7	285	191	79,58%	20,42%	13,68%
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.269	61	321	5.651	0	0	0	0	0	0	46	46	5.697	160	45	5.742	107	57,01%	42,99%	0,80%
54	Defensoria Pública do Distrito Federal	488	51	0	539	75	21	0	96	1	0	169	170	805	14	7	812	241	29,88%	70,12%	20,81%
55	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	603	181	0	784	6	1	0	7	0	0	39	39	830	50	5	835	221	82,35%	17,65%	4,67%
56	Departamento de Trânsito - Detran/DF	975	152	0	1.127	144	16	0	160	0	2	22	24	1.311	20	9	1.320	192	88,54%	11,46%	1,67%
57	DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
58	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF	205	11	45	261	16	6	18	40	0	0	0	0	301	15	3	304	17	100,00%	0,00%	0,00%
59	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap/DF	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
60	Fundação de Apoio à Pesquisa - Fap/DF	6	4	0	10	4	6	0	10	0	0	37	37	57	5	1	58	47	21,28%	78,72%	63,79%
61	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF*	0	0	0	0	244	67	0	311	0	0	28	28	339	0	0	339	95	70,53%	29,47%	8,26%
62	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	331	49	0	380	20	12	0	32	0	0	10	10	422	10	0	422	71	85,92%	14,08%	2,37%
63	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - Zoo/DF	8	16	0	24	1	11	0	12	0	0	30	30	66	3	0	66	57	47,37%	52,63%	45,45%
64	Fundação Universidade Aberta - Funab/DF	0	0	0	0	0	27	0	27	0	0	13	13	40	0	0	40	40	67,50%	32,50%	32,50%
65	Gabinete do Governador	0	4	0	4	0	11	0	11	0	1	107	108	123	1	0	123	123	13,01%	86,99%	86,99%
66	Gabinete do Vice-Governador	2	6	0	8	4	32	33	69	0	1	92	93	170	4	0	170	131	29,77%	70,23%	54,12%
67	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - Inas/DF	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	20	24	32	0	0	32	32	37,50%	62,50%	62,50%
68	Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF	48	33	0	81	1	5	0	6	0	0	42	42	129	3	2	131	80	47,50%	52,50%	32,06%
69	Instituto de Previdência dos Servidores - Iprev/DF	1	8	0	9	1	48	0	49	0	1	60	61	119	0	0	119	117	48,72%	51,28%	50,42%
70	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - Ibram	265	60	0	325	6	4	0	10	0	1	84	85	420	20	3	423	149	43,62%	56,38%	19,86%
71	Jardim Botânico de Brasília - JBB/DF	3	5	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	59	15,25%	84,75%	80,65%
72	Junta Comercial, Industrial e Serviços - Jucis/DF	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	85	85	91	0	0	91	91	6,59%	93,41%	93,41%
73	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	3.078	1.190	0	4.268	44	11	0	55	1	0	21	22	4.345	128	15	4.360	1.222	98,28%	1,72%	0,48%
74	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.475	142	336	9.953	4	0	0	4	0	0	371	371	10.328	288	98	10.426	513	27,68%	72,32%	3,56%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
75	Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	317	102	0	419	10	6	0	16	0	2	122	124	559	20	7	566	232	47,41%	52,59%	21,55%
76	PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
77	Secretaria de Estado da Juventude	2	0	0	2	1	1	0	2	0	0	21	21	25	1	0	25	22	4,55%	95,45%	84,00%
78	Secretaria de Estado da Mulher	96	10	0	106	4	15	0	19	0	0	66	66	191	0	2	193	91	27,47%	72,53%	34,20%
79	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.584	246	0	1.830	0	19	67	86	0	0	5	5	1.921	38	7	1.928	270	98,15%	1,85%	0,26%
80	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	219	70	0	289	2	10	0	12	1	1	22	24	325	26	4	329	103	78,64%	21,36%	6,69%
81	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	80	81	88	0	0	88	88	9,09%	90,91%	90,91%
82	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1	0	1	3	5	0	8	0	2	84	86	95	0	0	95	92	8,70%	91,30%	88,42%
83	Secretaria de Estado de Comunicação	5	11	0	16	0	10	0	10	0	0	113	113	139	4	0	139	134	15,67%	84,33%	81,29%
84	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	275	46	0	321	10	5	0	15	0	1	84	85	421	10	4	425	136	38,24%	61,76%	19,76%
85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	22	0	0	22	22	0,00%	100,00%	100,00%
86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana	5	9	0	14	0	15	0	15	0	0	58	58	87	11	0	87	82	29,27%	70,73%	66,67%
87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	1.226	117	0	1.343	7	25	0	32	0	1	121	122	1.497	61	12	1.509	264	54,17%	45,83%	8,02%
88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional	59	45	0	104	8	51	0	59	0	0	334	334	497	27	4	501	430	22,33%	77,67%	66,67%
89	Secretaria de Estado de Economia	902	647	0	1.549	134	121	0	255	0	7	330	337	2.141	140	17	2.158	1.105	70,14%	29,86%	15,29%
90	Secretaria de Estado de Educação	28.943	384	3.075	32.402	105	6	0	111	25	2	90	117	32.630	347	103	32.733	482	81,33%	18,67%	0,27%
91	Secretaria de Estado de Empreendedorismo	12	5	0	17	2	10	0	12	0	0	72	72	101	2	0	101	87	17,24%	82,76%	71,29%
92	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	7	5	0	12	4	36	0	40	1	2	151	154	206	2	3	209	194	22,16%	77,84%	72,25%
93	Secretaria de Estado de Governo	4	5	0	9	3	19	0	22	0	3	146	149	180	2	0	180	173	15,61%	84,39%	81,11%
94	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	2.144	336	0	2.480	232	26	0	258	0	1	409	410	3.148	65	15	3.163	772	47,02%	52,98%	12,93%
95	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	10	8	0	18	0	12	0	12	0	0	58	58	88	14	0	88	78	25,64%	74,36%	65,91%
96	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	9	22	0	31	2	29	0	31	0	0	111	111	173	13	0	173	162	31,48%	68,52%	64,16%
97	Secretaria de Estado de Projetos Especiais	0	3	0	3	0	0	0	0	0	2	31	33	36	1	0	36	36	13,89%	86,11%	86,11%
98	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística	393	79	0	472	3	14	0	17	0	1	80	81	570	64	4	574	174	54,02%	45,98%	13,94%
99	Secretaria de Estado de Relações Institucionais	3	0	0	3	2	1	0	3	0	0	49	49	55	0	0	55	50	2,00%	98,00%	89,09%
100	Secretaria de Estado de Saúde	30.799	1.522	0	32.321	192	18	0	210	645	6	349	1.000	33.531	222	95	33.626	1.895	81,58%	18,42%	1,04%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	17	15	0	32	7	228	42	277	0	3	231	234	543	2	2	545	477	51,57%	48,43%	42,39%
102	Secretaria de Estado de Trabalho	50	14	0	64	8	19	0	27	0	0	205	205	296	7	2	298	238	13,87%	86,13%	68,79%
103	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	214	50	0	264	35	13	0	48	0	7	86	93	405	37	3	408	156	44,87%	55,13%	21,08%
104	Secretaria de Estado de Turismo	0	6	0	6	0	6	0	6	0	0	85	85	97	5	0	97	97	12,37%	87,63%	87,63%
105	Secretaria Extraordinária da Família	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	53	53	58	0	0	58	57	7,02%	92,98%	91,38%
106	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência	0	0	0	0	0	4	0	4	0	1	82	83	87	0	0	87	87	5,75%	94,25%	94,25%
107	Serviço de Limpeza Urbana	552	46	0	598	0	12	0	12	0	0	62	62	672	301	9	681	120	48,33%	51,67%	9,10%
108	Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação)	3	3	8	14	0	1	0	1	0	0	25	25	40	134	0	40	29	13,79%	86,21%	62,50%
109	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB**	715	5	0	720	2	5	0	7	0	0	71	71	798	376	26	824	81	12,35%	87,65%	8,62%
TOTAL ->		94.575	6.266	7.243	108.084	1.487	1.348	380	3.215	674	79	7.779	8.532	119.831	3.011	573	120.404	15.472	49,72%	50,28%	6,46%

* Estão contemplados servidores da Secretaria de Saúde do DF que atuam como docentes na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF.

** Estão contemplados os empregados públicos que estão sob gestão da Seec/DF, nos termos do Decreto nº 26.756/2006, que dispõe sobre a lotação e o exercício dos Empregados da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília Ltda. – TCB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00000905/2021-90

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º dada Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00000905/2021-90:

DECLARA que a incentivadora cultural COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.484.111/007-09 e no CNPJ nº 08.616.988/0007-15, dispõe do limite de R\$11.093,18, no exercício de 2021, para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021 e o limite do inciso I do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00003330/2020-67

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso e sua competência, com fundamento no art. 2º dada Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00003330/2020-67:

DECLARA que a incentivadora cultural LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, inscrição no CF/DF nº 07.305.368/001-00 e no CNPJ nº 00.718.528/0001-09, dispõe do limite de R\$106.809,13, no exercício de 2021, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20210722--155101, SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, 52.462.215/0001-28, Ao escriturar a NF-e de aquisição e devolver as mercadorias, tem-se que a empresa destinatária é a verdadeira detentora do direito ao ICMS-ST, pago por meio da GNRE. Nos termos do artigo 15, combinado com artigo 333, §3º do Decreto nº 18.955/1997, cabe restituição do ICMS/ST das mercadorias devolvidas somente ao contribuinte substituído.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Interessado: PHARMALAB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CFDF: 08012419/001-22, CNPJ: 27581547/0001-84, Processo: 20210730-160665 O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 219/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador de Tributação

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 40/2021

Processo: 00040.00002736/2021-14

REFIS-DF 2020. LC nº 976/2020. Adesão já configurada ao programa. Discordância do valor da dívida consolidado na rubrica “débito incentivado”. Questionamento sobre os critérios utilizados nos cálculos deverão ser apresentados junto ao órgão procedimental que trata da gestão do programa.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.

2. Relata que “ (...) aderiu ao referido programa para pagamento/compensação de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, parcelamento nº 7600337607, Processo 00040-035993/2020.”

3. Destaca que “ (...) a nova lei do REFIS DF 2020 (LC 976/2020), em seu artigo 3º, caput, prevê que a adesão ao REFIS implica REDUÇÃO a) do “principal atualizado”, quando for o caso; b) “juros de mora”; c) “multa, inclusive a de caráter moratório e por descumprimento de obrigação acessória e principal; e d) dos “demais acréscimos previstos na legislação específica”.

4. Na sequência aponta: “ (...) No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresenta seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:

Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020.

II – Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante aderiu ao REFIS-DF 2020, nos termos do parcelamento e processo SEI especificados na inicial, a matéria questionada encontra-se submetida à competência do órgão gestor dos procedimentos relativos ao programa.

9. Nesse contexto, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação concreta de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador de impugnações ou recursivo destas, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamentos de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Tendo em vista o contribuinte já se encontrar impellido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, a questão ora suscitada poderá ser novamente apresentada por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigida ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções no cálculo que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;

II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;

III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;

IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, ainda observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja

impellido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenador

ATO DECLARATÓRIO Nº 48/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo 20210729-159514

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 217/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de MKM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.070.654/001-68 e no CNPJ/MF sob o nº 42.775.010/0001-49, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo 20210730-160294

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 218/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SR BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.476.958/001-09 e no CNPJ/MF sob o nº 08.058.025/0001-58, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo 20210727-157832

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 220/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.478.904/002-03 e no CNPJ/MF sob o nº 07.728.073/0004-96, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo “Informações Adicionais” do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o

endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido atuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV - deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Fica revogado o Ato Declaratório nº 53/2013 – SUREC/SEF a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador de Tributação

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 41/2021

Processo: 00040.00002733/2021-72

REFIS-DF 2020. LC nº 976/2020. Adesão já configurada ao programa. Discordância do valor da dívida consolidado na rubrica “débito incentivado”. Questionamento sobre os critérios utilizados nos cálculos deverão ser apresentados junto ao órgão procedimental que trata da gestão do programa.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.

2. Relata que “ (...)aderiu ao referido programa para pagamento/compensação de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, processo 00040-035993/2020 e parcelamento nº 7600342562.”

3. Destaca que “(...)a nova lei do REFIS DF 2020 (LC 976/2020), em seu artigo 3º, caput, prevê que a adesão ao REFIS implica REDUÇÃO a) do “principal atualizado”, quando for o caso; b) “juros de mora”; c) “multa, inclusive a de caráter moratório e por descumprimento de obrigação acessória e principal; e d) dos “demais acréscimos previstos na legislação específica”.

4. Na sequência aponta: “(...) No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresenta seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:

Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020?

II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultente aderiu ao programa, nos termos do parcelamento e processo SEI especificados na inicial, a matéria apresentada já se encontra submetida à competência do órgão gestor dos procedimentos relativos ao REFIS-DF 2020.

9. Nesse contexto, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador de impugnações ou recursivo destas, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Tendo em vista o contribuinte já se encontrar impelido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, a questão ora suscitada poderá ser novamente apresentada por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigida ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções no cálculo que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

- I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;
- II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;
- III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;
- IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impelido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior:

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
 Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 42/2021
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020. LC Nº 976/2020. CONDIÇÕES. ADESAO. DISCORDÂNCIA SOBRE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA NA RUBRICA "DÉBITO INCENTIVADO". CONSULTA FORMAL POR PARTE DE QUEM ESTEJA IMPELIDO A CUMPRIR OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO OBJETO DA CONSULTA. INADMISSIBILIDADE. QUESTIONAMENTOS ACERCA DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DO DÉBITO INCENTIVADO DEVEM SER APRESENTADOS À UNIDADE DE GESTÃO DO REFERIDO PROGRAMA.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.

2. Relata que “ (...) aderiu ao referido programa para pagamento/compensação de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, parcelamento nº 7600343020.”

3. Destaca que “ (...) a nova lei do REFIS DF 2020 (LC 976/2020), em seu artigo 3º, caput, prevê que a adesão ao REFIS implica REDUÇÃO a) do “principal atualizado”, quando for o caso; b) “juros de mora”; c) “multa, inclusive a de caráter moratório e por descumprimento de obrigação acessória e principal; e d) dos “demais acréscimos previstos na legislação específica”.

4. Na sequência aponta: “ (...) No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresenta seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:

Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020?

II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante aderiu ao programa, nos termos do parcelamento especificado na inicial, a matéria apresentada já se encontra submetida à competência do órgão gestor dos procedimentos relativos ao REFIS-DF 2020.

9. Nesse contexto, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador de impugnações ou recursivo destas, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Tendo em vista o contribuinte já se encontrar impelido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, a questão ora suscitada poderá ser novamente apresentada por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigida ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções no cálculo que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;

II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;

III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;

IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impelido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES
Assessor Técnico

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CAMARA
17/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de agosto de 2021, Terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0040-007699/2014, Tributo ICMS, RV 250/2019, Recorrente LOTAXI – TRANSPORTES URBANOS LTDA, Sebastião Paulino Silva OAB/DF 5.963, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 0040-002243/2015, Tributo ICMS, RV 54/2019, Recorrente VALFREDO ALVES CINTRA ME, Advogado Paulo Humberto Barbosa OAB/GO 48.357, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 0040-002094/2017, Tributo ICMS, RV 001/2021, Recorrente SUPER VAREJÃO DA FARTURA LTDA, Advogada Adriana de Fátima San Juan OAB/MG 155.903, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
17/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de agosto de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0128-001921/2015, Tributo ICMS, RV 21/2020, Recorrente NIPPOBRAS INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA, Advogado Leônidas Alves Teixeira Filho OAB/DF 18.272, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo: 0128-002946/2016, Tributo ICMS, RV 347/2018, Recorrente AMBEV S/A, Advogado Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo: 0040-003738/2015, Tributo ICMS, RV 375/2018, Recorrente E.C.E COMPUTADORES LTDA ME, Advogado Antônio Mendes Patriota OAB/DF 10.309, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Embargada Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
16/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que realizar-se-á no dia 16 de agosto, Segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0040-001765/2017, Tributo ISS (Imunidade), RJV 137/2019, Recorrente SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, Advogado João Vitor Jabur Fogaça OAB/SP 406.849, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 0390-000625/2014, Tributo ITBI (Isenção), RJV 006/2021, Recorrente CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, Advogado Sérgio Ferreira Tamanini OAB/DF 26.350, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 00040-00021741/2019-01, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 170/2020, Recorrente REIS WINNES IMPORTADORA DE VINHOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

d) Processo: 0128-002715/2014, Tributo ICMS, RE 006/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo: 00040-00000798/2020-01, Tributo ITCID (Isenção), RJV 65/2020, Recorrente ESTONI ALVES BATISTA – DE CUJUS: JOÃO ALVES BATISTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
18/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que realizar-se-á no dia 18 de agosto, Quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-00038115/2020-80, Tributo ICMS (Isenção), RJV 30/2021, Recorrente NIVALDO VIEIRA MIRANDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 0128-001105/2014, Tributo ICMS, RE 16/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo nº 0040-006597/2013, Tributo ICMS, RE 24/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo: 0040-000657/2015, Tributo ICMS, RE 003/2021, Recorrente OI MÓVEL S/A, Advogado Marcos Correia Piqueira Maia OAB/RJ 146.276, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

e) Processo: 00040-00000570/2021-93, Tributo ICMS (Benefício Fiscal), RJV 20/2021, Recorrente CRULS INDÚSTRIA LTDA ME, Advogado Felipe Borges Dias OAB/DF 46.064, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado

poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 19/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que realizar-se-á no dia 19 de agosto, Quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0128-000232/2016, Tributo ICMS, RE 62/2019, Recorrente ÚNICA BRÁSILIA AUTOMÓVEIS LTDA, Advogada Pollyana Gomes de Lima OAB/DF 47.174, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 00040-00005320/2020-69, Tributo ICMS (Benefício Fiscal), RJV 42/2020, Recorrente JOÃO MARTINS DUARTE, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 00040-00043158/2020-87, Tributo ICMS (Isenção), RJV 16/2021, Recorrente ANTÔNIO AMARAL, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Suplente Luciana Ferreira Braga.

d) Processo nº 00040-00038128/2020-59, Tributo IPVA (Remissão), RJV 29/2021, Recorrente ANA PAULA DA SILVA MOREIRA MANCINI CARREIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves

e) Processo: 00040-00004128/2021-36, Tributo IPVA (Isenção), RJV 38/2021, Recorrente LUCIANA CAMARGO DE ASSIS, Recorrida 1 Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

e) Processo: 00040-00000570/2021-93, Tributo ICMS (Benefício Fiscal), RJV 20/2021, Recorrente CRULS INDÚSTRIA LTDA ME, Advogado Felipe Borges Dias OAB/DF 46.064, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos HRL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00804-16/2021, Autorização nº: 1247/2021, CNPJ: 42.509.671/0001-22, Endereço: QNN 2 CONJUNTO E LOTE 4 - CEILÂNDIA/DF; ABREU CENTRAL DROGARIA EIRELI, Licença Sanitária nº: FAR-70220-17/2021, Autorização nº: 1248/2021, CNPJ: 32.951.408/0001-35, Endereço: QUADRA 203 LOTE 35 - RECANTO DAS EMAS/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉRCULES GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida referente ao processo 00080.00059085/2020-04, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, página 42.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 154, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos processos sindicantes 00080.00174737/2019-98 e 00080.00167270/2019-20, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 80.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 155, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos processos sindicantes 00080.00175244/2019-75 e 00080.00230372/2019-99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 80.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial 080.001.766/2010, 080.002.587/2011, 080.024.008/2008, 474.000.197/2014, 460.000.054/2014, 010.001.007/2005, 080.002.002/2012 e 080.002.089/2007, por 90 (noventa) dias, a contar de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial 00080.00028403/2017-81, 462.000089/2012, 00080.00103693/2018-31, 00080.00180022/2018-93, 00080.00122098/2019-85, 00080.00199049/2018-50,

00080.000652/2006 e 00080.00060501/2019-75, por 90 (noventa) dias, a contar de 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WERNEC GONÇALVES RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do processo disciplinar 00080.00141696/2019-53, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de agosto de 2021, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WERNEC GONÇALVES RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 81, de 12 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, página 74, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do processo disciplinares 00080.00108887/2019-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 agosto de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WERNEC GONÇALVES RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 228, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 80, ONDE SE LÊ: "...00080.00086293/2020-38...", LEIA-SE: "...00080.00086293/2020-78...".

Na Ordem de Serviço nº 228, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 80, ONDE SE LÊ: "...05 de julho...", LEIA-SE: "...05 de agosto...".

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONSELHO PENITENCIÁRIO

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA TERCEIRA
 SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 21.699-74. Aquiles Rodrigues de Oliveira, o processo 404.515-06. José Francisco Vaz, o processo 8.049-86. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior o processo 57.899-85. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 18.604-02. Igor Nery Figueiredo o processo 14.118-42. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 19.886-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2014, 2015 e 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 24.728-40, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 11.872-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 124.758-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 34.229-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 39.809-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 23.478-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o processo 118.094-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 1º de julho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUARTA
 SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 34.824-61. José Francisco Vaz o processo 14.018-29. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 47.403-60. Ana Carolina Graça Souto o processo 21.746-48. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 21.699-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 404.515-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 8.049-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 57.899-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 18.604-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2013, 2014, 2015, 2017 e 2019. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o processo 14.118-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 08 de julho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINTA
 SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Francisco Vaz. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 69.885-27. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 11.574-76. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 23.465-70. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 32.519-26. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o processo 34.824-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 47.403-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2015 e 2016, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 21.746-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 15 de julho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXTA
 SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros de Conselho decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de agosto para os dias 05, 12, 19, 26, às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 30.148-75. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 107.899-94. Ana Carolina Graça Souto o processo 1.728-74. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 2.353-45. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 69.885-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 14.018-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos pediu Vista do Processo. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 11.574-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos

termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 23.465-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo 32.519-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 22 de julho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 584, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 412, de 15 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 32, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00025658/2019-67, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 590, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 411, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00011575/2020-91 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 591, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 406, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00058137/2019-96, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09 h (nove horas), na sala de reunião do Google Meet – endereço eletrônico – (<https://meet.google.com/cjt-zcww-ujj>), realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, em conformidade ao Regimento Interno e Pauta previamente estabelecida. Aberta a sessão, a Presidente deste Colegiado, Ana Paula Batista Soledade, conduziu os trabalhos, sendo auxiliada pelo Secretário Executivo, William Ferreira da Cunha. A Presidente, leu, em voz alta, a ordem do dia, cuja os itens foram: 08h30: I. Abertura; 08h40: II. Instituição de Comissão Temática da Vacina contra o Coronavírus no DF; 09h00: III. Apreciação, Discussão e Deliberação sobre as Notas Técnicas nº 155/2021, que versa sobre as fases de vacinação contra a Covid-19 das

pessoas com deficiência e nº 467/2021, a qual trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19: Expositor: Francisco Djalma de Oliveira da APABB; 10h30: IV. Realização da Conferência da Pessoa com Deficiência; e 11h00: V. Assuntos Gerais. Assim, a Presidente deu as boas-vindas a todos (as), informando ainda que a reunião estava sendo gravada. Logo, verificado o quórum pelo Secretário Executivo, a Presidente instalou o Plenário em segunda e última chamada, com a presença dos (as) representantes da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE-DF, o Sr. Márcio Gomes Bastos; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB-DF, o Sr. Francisco Djalma de Oliveira; Associação DF DOWN, a Sra. Leide Maria Soares Corrêa Cesar; Associação dos Ostomizados do Distrito Federal – AOSDF, a Sra. Presidente, Ana Paula Batista Soledade; Central Única dos Trabalhadores de Brasília – CUT/DF, o Sr. Carlos de Souza Maciel e a Sra. Anna Paula Feminella; Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP, o Sr. Luís Maurício Alves dos Santos; Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB, a Sra. Viviani Pereira Amanajás Guimarães; e os (as) representantes governamentais: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, o Sr. Pedro Maurício Cabral Teixeira; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a Sra. Eliziene Pereira da Silva Xavier; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a Sra. Gisele Gonçalves Munhoz; e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Sra. Aline Couto César. Registra-se que o ingresso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, por meio do Conselheiro Samuel Fernandes Castro, deu-se às 09h41 e, do Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - Fundação Universidade de Brasília - PPNE/UnB, por meio da Conselheira Thais Kristosch Imperatori, às 10h03. Em continuidade, a Presidente mais uma vez, deu as boas-vindas aos (as) Conselheiros (as) e agradeceu a presença de todos (as), enfatizando a importância da instalação do pleno, a fim de concretizar discussões e deliberações de matérias tão importantes as pessoas com deficiência do Distrito Federal. Seguindo a pauta, a Presidente reiterou o que já fora estipulado pelo Plenário, onde restou definido que o tempo de fala dos (as) Conselheiros (as) na reunião, seria em até 05 (cinco) minutos, conforme o Regimento Interno, objetivando maior produtividade nas discussões e, para os demais participantes, que desejassem fazer o uso da palavra, estes teriam um tempo de até 02 (dois) minutos, onde deveriam solicitar a inscrição no chat, durante as exposições e discussões pelos (as) Conselheiros (as) a cada item da pauta. Advertiu a todos (as) para que não houvesse a interrupção das falas, de modo que aguardassem o atendimento a ordem das inscrições, ou seja, os participantes poderiam fazer o uso da palavra, após as exposições e discussões dos (as) Conselheiros (as), devendo o (a) interessado (a) indicar o nome completo e, de qual Instituição trouxe o posicionamento sobre a temática, se assim, a representar, enfatizando ainda, a solicitação de que todos (as) permanecessem com os seus microfones desligados. Feitos os esclarecimentos sobre os procedimentos, a Presidente seguiu para o item dois da pauta, onde informou que por fazermos parte do Fórum Brasileiro de Conselhos Estaduais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – FORBRACE, foram discutidas ações intercaladas que viabilizassem a priorização do nosso segmento, nesse processo de imunização contra a Covid e assim, o Fórum encaminhou expedientes ao Ministério da Saúde para que atendesse esse pleito, assim como, orientou que todos os Conselhos Estaduais, buscassem o mesmo caminho, provocando as suas Secretarias Estaduais. A Presidente disse também que, haveria uma reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais, onde deveríamos manifestar sobre a realização ou não, da Conferência sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência neste momento pandêmico, razão pela qual, solicitou a manifestação do plenário, para que fosse incluído este item na pauta, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Carlos Maciel, cumpriu o tempo e registrou que, como é o representante do Codede, no Conade, faria uma síntese sobre os principais pontos discutidos. Iniciou dizendo que o Decreto nº 10.177 de 2019, o qual dispõe sobre a organização/funcionamento do Conade, houveram diversos questionamentos sobre o modo que este Decreto fora proposto e conseqüentemente, deliberam por emitir uma nota pública, contrária ao instrumento, pois retiraram a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (AMPID) e modificaram o modo de realização das reuniões ordinárias, ou seja, de presencial, para virtual, como regra e que, presencialmente, só poderia ser realizada de forma excepcional, mediante justificativa e autorização. Sobre a campanha nacional de imunização das pessoas com deficiência contra a Covid-19, também foi discutido e deliberado ações que iriam de encontro a garantia da prioridade deste segmento, a exemplo, a criação de uma Comissão específica para tratar desse assunto. Houve também uma discussão preliminar, referente ao trabalho da Comissão sobre o Passe Livre Interestadual, porém sem encaminhamentos, bem como houve uma discussão sobre o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), mas não houve encaminhamentos. Além disso, fora aprovado a convocação da Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência para falar a respeito da campanha nacional de vacinação, contra a Covid-19 e a conseqüente priorização das pessoas com deficiência nesse processo. Referente a realização da Conferência da Pessoa com Deficiência, vários pontos foram discutidos e os impasses quanto a garantia da acessibilidade plena aos participantes, bem como que o Conade dialogasse com os Presidentes dos Conselhos Estaduais, para que estes opinassem também sobre o feito. Finalizou dizendo que também houve a discussão para emissão de um manifesto, quanto as novas regras que classifica a visão monocular, como deficiência, porém, não houve consenso e ficou para as reuniões seguintes, as novas discussões. A Presidente agradeceu ao Conselheiro Carlos pela síntese exposta e disse que, quanto as ações do Conade, seria necessário termos conhecimento

prévio, para que seja passado ao Conade, o nosso posicionamento. Quanto ao trê da pauta, a Presidente disse que devemos instituir no âmbito do Coddede, uma Comissão Temática da Vacina contra o Coronavírus no DF, a fim de monitorar as ações de combate a este vírus. Disse que, no último dia seis de maio, a Secretaria de Estado de Saúde do DF, incluiu as pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, no rol de segmentos prioritizados no processo de imunização contra a Covid-19, quando na verdade, o que precisávamos era a vacinação de todo o segmento. Após as discussões, fora deliberado por unanimidade para instituir a Comissão Temática (CT), no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - Coddede, com a finalidade de avaliação, discussão, formulação, monitoramento e proposição de ações que garantam o acesso e a priorização das pessoas com deficiência, no processo de imunização contra o coronavírus, restando composta por 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) da Sociedade Civil e 02 (dois), do Poder Público, restando designados (as): Francisco Djalma de Oliveira como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB; Carlos de Souza Maciel como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Central Única dos Trabalhadores - CUT; Aline Couto César como Conselheira Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; e Pedro Maurício Cabral Teixeira como Conselheiro Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB. A Comissão Temática reunir-se-á, mediante convocação da Presidente deste Conselho, a qual fará a coordenação da CT, mediante o suporte técnico da Secretaria Executiva do Coddede. Quanto ao quarto item de pauta, apreciação, discussão e deliberação sobre as notas técnicas nº 155/2021, que versa sobre as fases de vacinação contra a Covid-19 das pessoas com deficiência e nº 467/2021, a qual trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a Presidente disse ser um assunto bastante importante, pois precisamos nos posicionar sobre essa temática e, passa a palavra ao Conselheiro Francisco Djalma, para fazer uma explanação. O Conselheiro Francisco Djalma cumprimentou a todos (as) e disse que a NT nº 155/2021, especifica os grupos prioritários no processo de imunização contra a Covid-19, sendo que o grupo das pessoas com deficiência, encontra-se na posição de décima quinta. Já a NT nº 467/2021, trouxe uma novidade, pois incluiu no grupo das comorbidades, as pessoas com deficiência permanente, cadastradas no Benefício de Prestação Continuada, diferenciando-as em duas fases: na fase um – pessoas com deficiência permanente de cinquenta e cinco a cinquenta e um anos; na fase dois – todas as pessoas com deficiência permanente, maior do que dezoito anos, porém, cadastradas no BPC e as pessoas com síndrome de Down, ou seja, é o grupo quatorze que está em andamento e a fase quinze, que inclui todas as pessoas com deficiência, sem o critério de renda, não há previsão de início com a imunização, logo, são essas notas técnicas que fazem com que o plano nacional de imunização seja atualizado. O Conselheiro Carlos Maciel, disse que todas as pessoas com deficiência devem ser priorizadas, indistintamente, pois no DF, tem-se aproximadamente cento e cinquenta mil pessoas com algum tipo de deficiência e cadastradas no BPC, aproxima-se de vinte e duas mil pessoas, logo, não há de se ter critérios de renda, pois exclui as pessoas com deficiência de forma geral, uma vez que a legislação e os organismos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência defende a priorização de todo o segmento. A Conselheira Aline Couto, disse que de fato, os dados foram extraídos da Codeplan e realizados alguns recortes dentro dos dados das cento e cinquenta mil pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, foram retiradas as crianças e os adolescentes com deficiência, a população vacinada da maioria dos idosos com deficiência e considerando aproximadamente as vinte e duas mil pessoas com deficiência cadastradas no BPC, e as que estão com idade entre dezoito a cinquenta e nove anos, temos uma estimativa de oitenta e quatro mil pessoas, a serem alcançadas com o processo de imunização no DF. Logo, devemos batalhar para que as pessoas com deficiência sejam vacinadas, concomitantemente com as comorbidades, já que este público é muito grande, e, caso espere terminá-lo, as pessoas com deficiência não serão vacinadas por ora. Disse ainda que o cadastro e o agendamento pela internet, já saiu uma nota técnica que dispensa esses procedimentos, para quem é pessoa com deficiência cadastrada no BPC. Finalizando dizendo que é importante fazermos uma análise desses dados, para conseguirmos construir estratégias de diálogo mais célere, uma vez que o processo de imunização, já alcançou alguns grupos de pessoas com deficiência e o que falta, não são muitos, diante dos dados macro existentes de toda a população do DF. A Presidente questionou se há alguma frente do Governo do Distrito Federal, objetivando a compra direta das vacinas. A Conselheira Aline Couto disse que não há informações sobre isso. O Conselheiro Luís Maurício disse que diante das leituras das notas técnicas, nós estaríamos contemplados na posição décima quinta, mas faz uma reflexão se há um estudo, de modo que avalie se as pessoas com deficiência, já foram contempladas nos outros grupos prioritários anteriores, pois o Governo Federal, ao montar o plano estratégico, se baseia no Censo de 2010, já o GDF, considera a PDAD de 2018, da Codeplan, logo, seria necessário um estudo para saber se as pessoas com deficiência já foram contempladas em outros grupos prioritários, já que a política para este segmento é transversal. Disse ainda que foi entrevistado pelo IBGE à época, mas que o formulário respondido, não contemplava a pessoa com deficiência e com certeza, houve falhas e por isso, o movimento das pessoas com deficiência muito cobrou para que isso fosse corrigido. A Conselheira Aline Couto, disse que o Censo de 2010 fazia questionamentos para a pessoa se autodeclarar e isso, houve uma distorção no resultado, a exemplo, quem utilizava óculos, já o tornava pessoa com deficiência, quando na verdade não refletia a realidade. Já a PDAD é realizada

bianualmente, coletando dados específicos, refletindo com mais aproximação da realidade, pois não contemplam as pessoas que responderam que tinham pouco dificuldade em realizar algo, deixando de considerar isso, como uma existência de deficiência. Quanto a contemplação das pessoas com deficiência nos grupos anteriores e prioritários no processo de imunização contra a Covid-19, existem estimativas, mas não reflete a realidade, pois não há um estudo sobre isso, bem como, as fichas a serem preenchidas, não estratificou isso, porém, caso tenhamos acesso, poderia apresentá-los. Já por idade, temos como especificar. A Conselheira Leide César, questionou se as pessoas com deficiência que estão com dificuldade de acesso as informações ao processo de imunização, se há uma ação dentro da SES, para fazer a busca ativa dessas pessoas. A Conselheira Aline Couto, disse que a SES está em parceria com a SEDES, para que as pessoas cadastradas no BPC, recebessem uma mensagem gravada com orientações para buscarem as UBS próximas de sua residência, além de outras ações como carro de som e telefonema, que serão executadas de acordo com a necessidade de cada região administrativa. O Conselheiro Francisco Djalma disse que, quanto a atualização dos dados feito pelo IBGE em 2018, fora trabalhado com escala, retirando as pessoas que responderam por exemplo “que possuíam qualquer dificuldade”, apurando mais ainda, a base dos dados das pessoas com deficiência, ficando mais próximo da realidade, logo, quando chegamos no grupo décimo quinto, que são as pessoas com deficiência sem vinculação ao BPC, que aproxima-se de sessenta e duas mil pessoas, teríamos uma apuração melhor sobre a realidade dos dados, apesar de que, existem outros grupos, os quais contemplaram as pessoas com deficiência, mas não os especificam, a exemplo, os profissionais da saúde com deficiência que já foram contemplados, mas que não entrarão na estatística do grupo décimo quinto do PNI. A Conselheira Aline Couto disse que estamos vacinando as comorbidades, e que muitas pessoas com deficiência entraram neste processo, porém, não serão alcançadas na estatística como pessoa com deficiência e sim, como comorbidade, podendo gerar um déficit na catalogação dos dados sobre as pessoas com deficiência. Após as discussões, foram deliberados por unanimidade, para convidar a SES, a fim de que seja apresentado os dados das pessoas com deficiência, englobando as pessoas que cadastraram, as que agendaram, as que vacinaram e a estratificação de quantas pessoas com deficiência já foram vacinadas em outros grupos prioritários, bem como, a elaboração e publicação de um manifesto sobre a separação das pessoas com deficiência, utilizando o critério de renda, ou seja, contemplando neste momento, somente as pessoas com deficiência cadastradas no BPC, além de apontar sobre a previsão de vacinação de todo o segmento da pessoas com deficiência (grupo 15ª), enviando este manifesto elaborado e aprovado pela Comissão Temática da Vacina do Coddede, a SES e ao Conade. Outrossim, convidar as Subsecretarias de Vigilância em Saúde e Planejamento em Saúde, para uma reunião com a Comissão Temática da Vacina do Coddede, recém-criada, a fim de discussão e estreitamento de ações, que viabilizem a priorização de todo o segmento das pessoas com deficiência do Distrito Federal, no processo de imunização contra a Covid-19. Em seguida, quanto ao item cinco, inserido na pauta desta reunião, concernente a realização da Conferência Distrital e Nacional da Pessoa com Deficiência, a Presidente disse que há uma discussão sobre a não realização da Conferência, diante da atual situação pandêmica e que alguns Conselhos Estaduais, inclusive, já manifestaram-se pela não realização, observando o resguardo da saúde de todos os participantes, em caso de realização presencial e que, virtualmente, esta modalidade não respeitaria as especificidades, quanto a acessibilidade, de todas as pessoas com deficiência, consequentemente, não há um grande orçamento para a execução da Conferência, e por essas razões, é necessário deliberarmos sobre a realização da Conferência Distrital e Nacional neste ano, ou só em 2023. O Conselheiro Carlos Maciel, disse que com base nas discussões do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, mesmo que houvesse recursos, que neste caso não há suficiente, as pessoas com deficiência ficariam vulneráveis e por essa razão posicionou-se contrário a realização da Conferência Distrital e Nacional, uma vez ser um momento político, onde se constrói diretrizes sobre as principais demandas do segmento e sem recurso ou sem garantir o mínimo de acessibilidade, geraria uma afronta as legislações que versam sobre a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. A Presidente disse que iniciou um diálogo com o Governo do Distrito Federal para que fosse garantida a execução da Conferência, mas que diante da atual situação, não seria possível a realização, mas, que caso fosse definido, poderíamos fazer encontros pequenos, em diferentes lugares, a fim de discutir e reunir demandas, disparando-as aos órgãos competentes. O Conselheiro Luís Maurício disse que concorda pela não realização da Conferência Distrital e Nacional, visto da necessidade de assegurar a saúde de todos. Sem dúvida é importantíssimo discutimos as nossas políticas, mas de forma prudente, pois a atual conjuntura não permite, uma vez ser necessário um orçamento que comporte tal evento. O Conselheiro Francisco Djalma disse que o ambiente virtual trouxe muitas vantagens, porém, há muito do que se avançar no aspecto de acessibilidade e fazermos uma Conferência Nacional em um ambiente como este, pode trazer diversos problemas as pessoas com deficiência diante as suas especificidades, seja de acesso a internet, dificuldades nos Municípios, entre outros fatores e por isso, se colocou contrário à realização. Mas, sugeriu a Presidente que levasse para a discussão do FORBRACE, a ideia de realização de um encontro nacional virtual, com representações dos Estados, poder público e sociedade civil, sendo este encontro organizado pelo Conade e podendo ser precedido com os encontros estaduais, pois seria um momento para atualizar a pauta da pessoa com deficiência, os pontos que envolvem a representação deste segmento e todas as questões ligadas ao segmento como um todo. A Presidente disse que levaria sim essa ideia para análise e discussão do FORBRACE, mas isso poderia dar argumentos, pois, já que haveria um encontro nacional virtual, para a realização de uma Conferência Nacional virtual, mesmo sabendo que os procedimentos de organização seriam distintos, pois no encontro nacional virtual, seria mais simplificado. Tínhamos

pensado em uma reunião ampliada só com os Conselhos Estaduais, para discutir a pauta da pessoa com deficiência. O Conselheiro Luís Maurício, disse que seria importante uma reunião entre os Conselhos Estaduais para avaliarem o que foram executados, considerando a última deliberação da Conferência Nacional, objetivando também, traçar essa atualização de pauta. O Conselheiro Pedro Maurício, disse ser importante a realização desses encontros, já que a realização de uma Conferência em 2023, estaria longe, e os encontros nacionais e distrital, já atualizariam a pauta da pessoa com deficiência. Após as discussões e colocado em regime de votação, fora aprovado de forma unânime pela não convocação e realização da Conferência Distrital da Pessoa com Deficiência, devendo ser encaminhado para conhecimento da SEPD e oficializada a sugestão de não realização da Conferência Nacional, ao Conade. Em assuntos gerais, a Presidente disse que no próximo dia 08 de junho, o Coddede faria vinte e oito anos de história e seria louvável fazermos uma live, para falarmos das lutas e conquistas do Coddede e claro, passar a toda a sociedade as atribuições do Conselho. Após as discussões, fora aprovado de forma unânime a realização de uma live para demonstrar as lutas e conquistas do Coddede, restando os ajustes serem definidos no grupo Oficial do Whatsapp do Coddede. Outro ponto, a Presidente relatou sobre o sombreamento da pauta da pessoa com deficiência, no Conselho de Direitos Humanos, ou seja, pautas que ao invés de virem para o Coddede, vão ao CDPDDH e por trabalhar em parceria com este Conselho, não haveria desencontro de ações, mas que fosse necessário, que as pautas do Coddede, fossem tratadas no Coddede, já que somos os legítimos representantes das pessoas com deficiência no DF e sempre estaremos abertos ao diálogo. O Conselheiro Luís Maurício, disse que é histórico essa questão de direitos humanos, pautar a nossa política, mas como há esse estreitamento com o CDPDDH, basta solicitar que as demandas que lá chegarem, envie para o nosso conhecimento, pois teremos um fortalecimento de ações. Após as discussões, fora deliberado de forma unânime para o Coddede estreitar ainda mais com o CDPDDH, para fortalecer as ações transversais sobre a pauta da pessoa com deficiência. Portanto, a Presidente do Coddede, diante da finalização das discussões e os temas da pauta, agradeceu a participação de todos (as), desejando um excelente trabalho para todos (as). Nada mais havendo a constar, a Presidente encerrou a sessão plenária e, eu, Willian Ferreira da Cunha, Secretário Executivo do Coddede, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente. WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, Secretário Executivo do Conselho; ANA PAULA BATISTA SOLEDADE, Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 52/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 02 a 04 de agosto de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E DAS MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D64118, 02/08/2021, 11 pares de chinelos diversos; D034920, 02/08/2021, 04 placas (banners); D63141, 03/08/2021, 98 unidades de roupas diversas; D63142, 03/08/2021, 10 pares de meia, 02 toucas infantis; D64119, 04/08/2021, 01 saco de roupas diversas, 01 carrinho de carga; D68754, 04/08/2021, 02 mesas dobráveis, 01 mesa de plástico, 02 tendas; D034921, 03/08/2021, 12 sacos de cimento, 01 carrinho de mão, 05 peças de soleira, 02 régua de madeira, 01 mangueira plástica, 03 sacos de conexões em pvc, 02 caixa de gordura, 03 rolos de conduítes, 03 escavadeiras, 02 desempenadeiras. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o

exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Feira Cultural do Artesão - Artesanato em Casa, conforme Ofício Eletrônico nº 1532/2021 - Sisconep, Deputado Rafael Prudente.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 09/08/2021, Término: 01/10/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0223 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais nas Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3554ª; Realizada em: 04/08/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001367/1989; Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - Decisão nº: 438/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar por força da sentença judicial transitada em julgado em 28/06/2019 - Mandado de Reintegração de Posse - Processo 0077809-24.2005.8.07.0001 (2005.01.1.077809-30, a alteração da condição dos imóveis nºs. 066688-2, 066690-4 e 066692-0, denominados Lotes 19, 21 e 23, Quadra 12, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, disponibilizando-os para inclusão de Edital de Licitação Pública - CDRU, nos termos do Decreto Distrital nº 41.015/2020, art. 70;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3554ª; Realizada em: 04/08/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002326/2000; Interessado: DAMASCO MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA. ME - Decisão nº: 436/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Damasco Materiais para Acabamento Ltda. ME, CNPJ: 00.771.281/0001-86, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 246981-2, denominado Lote "C", Comércio Local 216 - Santa Maria/DF, com área de terreno de 910,00m² e área máxima para construção de 3.640,00m², pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/TERRACAP, adaptada à legislação subsequente, observando observando o Parecer nº 171-ACJUR, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 107- DIRET;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3554ª; Realizada em: 04/08/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002709/1994; Interessado: TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO - ME - Decisão nº: 437/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 473/2020, que passa a ter a seguinte redação: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra Venda de Imóvel Urbano (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Terezinha Cavalcanti de Almeida Galdino - ME, CNPJ: 70.597.620/0001-35, visando à aquisição do imóvel nº245387-8, denominado Lote 16, Conjunto "A", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 025/2019, emitido em conformidade com o Parecer Técnico nº 187/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003,

art 9º, caput, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, adaptada à legislação subsequente, e observando os termos da Decisão nº 143 - DIRET; b) tornar sem efeito a alínea "b" da referida decisão, que determinou a inclusão na Escritura de Promessa de Compra e venda de cláusula resolutiva que condicionava sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo, e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico - PVTEF, considerando que os requisitos previstos na Lei Distrital nº 6.468/2019, art. 6º, §§1º e 5º, inc. I e II, foram preenchidos;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e suas alterações e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto Distrital nº 38.362/2017, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Os servidores, empregados, estagiários e colaboradores que estiverem em teletrabalho devem retornar ao trabalho presencial.

§1º O disposto no caput não se aplica:

I - às servidoras gestantes;

II - aos servidores com histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo, bem como a qualquer dos excipientes da vacina contra a Covid-19;

III - aos servidores que apresentaram reação anafilática à vacina contra a Covid-19;

IV - aos servidores portadores de comorbidades descritas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acessível por meio do sítio eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>;

V - aos servidores acima de sessenta anos.

§ 2º Para solicitação de exercício de teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, nos termos do disposto no § 1º deste artigo, os servidores deverão instruir um processo eletrônico sigiloso e apresentar a sua chefia imediata, acompanhado de:

I - documento que comprove o estado clínico declarado, sem aposição da CID, nos casos dos incisos I, II, III e IV do §1º deste artigo;

II - documento de identificação com foto, podendo este ser substituído por declaração funcional, no caso do inciso V do § 1º deste artigo.

§ 3º Compete às chefias imediatas a observação quanto ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 4º Os servidores de que tratam os incisos IV e V do § 1º deste artigo, que estiverem em teletrabalho por força do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e alterações, devem retornar ao trabalho presencial após quinze dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante.

§ 5º Os pedidos de teletrabalho de que trata o § 2º deste artigo serão analisados pela chefia imediata, que poderá suscitar esclarecimento de eventual dúvida quanto à análise do pedido de concessão do teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, à Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia.

§ 6º Após a análise de que trata o § 5º deste artigo, a chefia imediata deverá proceder a anotação no registro de frequência e encaminhar os autos à unidade de gestão de pessoas do órgão, para conhecimento.

§ 7º No caso do §4º deste artigo, a permanência dos servidores no teletrabalho fica condicionada à apresentação da comprovação da pendência do recebimento da segunda dose da vacina, nos casos indicados pelo fabricante, por intermédio da apresentação do cartão de vacina ou outro documento que certifique o fato.

§ 8º O servidor para cuja faixa etária ou comorbidade for oferecida a possibilidade de vacinação contra o novo coronavírus (SARS-COV-2), e que, ainda assim, se recusar, ou se omitir quanto à possibilidade de obter a imunização contra a COVID-19, deverá retornar imediatamente ao trabalho presencial, sob pena de incorrer em infração disciplinar da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Excepcionalmente e mediante justificativa, poderá ocorrer o retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial, conforme disposto no Art. 6º-A, § 5º, do Decreto nº 42.253, de 30 de junho de 2021.

§1º O retorno gradual, objeto do artigo anterior, deverá ser analisado pelas unidades hierárquicas superiores, no âmbito de sua competência, conforme abaixo:

I - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

II - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

III - Gabinete.

§ 2º Após análise da solicitação de retorno gradual, as unidades hierárquicas superiores deverão submeter justificativa à titular da Pasta para apreciação e deliberação.

Art. 3º Os servidores que forem acometidos por febre ou sintomas respiratórios, bem como aqueles que estão em convívio com familiar diagnosticado com o COVID-19, mediante apresentação de laudo ou relatório médico que comprove o contágio pelo COVID-19 do familiar com o qual conviva, realizarão o teletrabalho, em caráter excepcional e temporário.

§1º O regime de teletrabalho perdurará por 14 (catorze) dias, passível de prorrogação, desde que atestado por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica.

§2º Cessada a causa do teletrabalho disposto neste Artigo, o servidor deverá retornar à sua unidade.

Art. 4º Cabem às chefias imediatas o monitoramento e o controle das atividades desenvolvidas pelos servidores em regime de teletrabalho abrangidos por esta Portaria, observadas as seguintes normas:

§1º A infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas fica à custa do servidor, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.

§2º Cabe à chefia imediata controlar e fiscalizar remotamente o desenvolvimento das atividades dos servidores que lhe sejam subordinados, por meio de relatórios individuais de atividades apresentados semanalmente, conforme orientação e modelo definidos pela chefia imediata.

§3º O servidor deverá, obrigatoriamente, autuar processo SEI específico para acompanhamento de suas atividades, por intermédio da inserção de relatórios semanais, os quais serão atestados pelas chefias imediatas.

§4º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência do servidor, fazendo constar no campo "observações" a informação de que o servidor está em regime de teletrabalho, com o respectivo número de Processo SEI.

§5º Além do controle e da fiscalização previstos no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas sob o regime de teletrabalho poderão ter outras formas de controle e fiscalização, como sistemas próprios, outros formulários e relatórios eletrônicos ou por mecanismo eletrônico de captura automática da produtividade diária.

§6º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

§7º Os servidores em teletrabalho devem permanecer disponíveis para contato imediato por meio telefônico ou por qualquer outra ferramenta de comunicação remota disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata.

Art. 5º É dever do servidor sob regime de teletrabalho:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - juntar aos autos do Processo SEI de acompanhamento o relatório semanal, com o detalhamento das atividades desenvolvidas;

III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

IV - manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

VI - desenvolver suas atividades no Distrito Federal ou nos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, se comprovadamente lá residir, e destes não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da chefia imediata.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 6º É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em teletrabalho;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional.

Art. 7º Excepcionalmente, quando necessária, a retirada de documentos e processos físicos dependerá de anuência prévia da chefia imediata ou do dirigente da unidade e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, devendo ser devolvidos de forma íntegra.

Parágrafo único. Não poderão ser retirados das dependências do órgão documentos que constituam provas de difícil reconstrução, na forma da lei.

Art. 8º Compete à Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral lançar, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, o regime de teletrabalho, o período de duração deste, os resultados ou consequências, e o que mais lhe for concernente.

Art. 9º Cabe à Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes:

I - viabilizar, junto aos Órgãos Competentes do Governo do Distrito Federal, o acesso remoto dos servidores públicos em regime de teletrabalho:

a) ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

b) aos respectivos sistemas de órgão ou entidade;

c) ao e-mail institucional.

II - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para realização do teletrabalho.

Art. 10. Os servidores em regime de teletrabalho que não formalizaram seus processos no SEI ou não mantiveram atualizados seus relatórios semanais nas datas de prestação

deverão atualizá-los, com assinatura da chefia imediata, sob pena de responder disciplinarmente pela conduta infracional.

Art. 11. Os servidores que se enquadraram nas hipóteses previstas no art. 1º, § 1º desta Portaria, que exercem atividades incompatíveis com o teletrabalho, ficarão dispensados de comparecer presencialmente aos seus locais de lotação, e exercerão suas atribuições temporariamente em outras unidades, de acordo com a necessidade da Administração.

§ 1º As designações são de competência do Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, do Chefe de Gabinete e dos Subsecretários, no âmbito das unidades que lhes são subordinadas, e do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, no âmbito de toda a Secretaria.

§ 2º O servidor realocado para outra unidade fará jus à gratificação correspondente ao serviço executado enquanto ali permanecer.

Art. 12. São diretrizes gerais para o trabalho presencial:

I - garantia de afastamento imediato do servidor que demonstrar sintomas compatíveis com a enfermidade denominada Covid-19;

II - observância dos protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias;

Art. 13. Todo serviço de atendimento ao público será realizado com distanciamento mínimo de dois metros e a utilização de elementos de proteção ou barreiras, não sendo permitida a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os dirigentes deverão observar as regras da Organização Mundial da Saúde - OMS de higienização permanente de assentos e outros elementos que tenham frequente contato humano.

Art. 14. Os protocolos e as medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias devem ser observados por todos os equipamentos, inclusive:

I - garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;

II - utilizar máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e no Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;

III - disponibilizar álcool gel 70%;

IV - aferir a temperatura dos servidores, empregados, estagiários, colaboradores, visitantes e usuários na entrada do órgão ou entidade;

V - manter os banheiros e demais locais do órgão ou entidade higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal de seus usuários.

§ 1º A entrada de servidores, empregados, estagiários, colaboradores, visitantes e usuários que forem constatados com febre ou estado gripal será impedida e eles deverão ser orientados a procurar o sistema de saúde.

§ 2º A febre de que trata o § 1º deste artigo é caracterizada pela temperatura igual ou superior a 37,8 °C.

Art. 15. Em razão da necessidade de se incrementar e fortalecer a força de trabalho e da situação de urgência, ficam suspensas novas concessões de licenças-prêmio, licenças sem vencimentos, participação em congressos e liberação para pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ressalvados os casos previstos na legislação vigente e os autorizados pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 16 Ficam suspensas as viagens nacionais e internacionais a serviço, salvo aquelas consideradas estritamente necessárias e inadiáveis, a critério do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 17. Fica revogada a Portaria nº 11, de 11 de março de 2021.

Art. 18. Em caso de revogação do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, ou cessada a situação emergencial de saúde pública no Distrito Federal decorrente do novo coronavírus, esta Portaria fica automaticamente revogada.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 (*)

Dispõe sobre a divulgação do resultado final dos habilitados e não habilitados no Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 4, XXXI, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com o art. 79, I, da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda:

Considerando a Resolução nº 34, de 15 de julho de 2021 que dispõe sobre os prazos do Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 37, de 26 de julho de 2021 que altera o prazo de interposição de recursos do processo eleitoral e dispõe sobre o resultado provisório da habilitação ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e ainda, conforme deliberado na 311ª Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2021 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos habilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Tornar público o resultado definitivo dos inabilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, páginas 87 e 88.

ANEXO I HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO ELEITORAL CAS-DF

REPRESENTANDO – USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Na condição de Candidato/Eleitor:
ELEXSANDRA VIEIRA DE CASTRO.
ELIENE BERNADES.
ESTEVÃO COSTA.
LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA.
LENICE NERES DOS SANTOS.
MARIA JARISMAR ALEXANDRE DE LIRA.
MATEUS ROCHA DE SOUSA.
SABRINA GOULART DA COSTA SANDOVAL.

REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Na condição de Candidato/Eleitor:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF- Representante Designado: Wagner Gonçalves Saltorato. Representante Substituto: Lemuel França Porto.
ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF Representante Designado: Manoel Gomes de Pina Representante Substituto: Renata Fonseca de Sousa
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA Representante Designado: Glauca de Oliveira Lima Representante Substituto: Priscila Martins Alves
ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA Representante Designado: Rogério Soares de Araújo Representante Substituto: Hellen Cris de Carvalho Vaz
ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL Representante Designado: Thaynara Naylah de Sousa Faroni Representante Substituto: Amanda Mota Meireles
SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO Representante Designado: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha Representante Substituto: Ciro Heleno Silvano
DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA Representante Designado: Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade Representante Substituto: Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL -FEDF Representante Designado: Losangelis Viveiros Gregório da Cunha Representante Substituto: Não informado.

Na condição de Eleitor:
ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA- CEAL/LP – Representante Designado: Giuseppe Rinaldi Representante Substituto: Maria Inês Correia Serra Vieira
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA- Representante Designado: Sérgio Augusto Belmonte Representante Substituto: Márcia Cristina Ribeiro de Souza
BERÇO DA CIDADANIA Representante Designado: Clemilson Correia de Oliveira Representante Substituto: Marcos Witalo Silva Santos
CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO CER Representante Designado: Marta Maria Barros dos Santos Representante Substituto: Jané Sá de Aguiar
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) Representante Designado: Rayssa Marjory Rocha Ramos Representante Substituto: Yara Stefani Serafim de Lima
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – Representante Designado: José Turozi Representante Substituto: Eivaldo Fernandes Neto
FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI-FENAPESTALOZZI Representante Designado: Luciana Siqueira de Pinho Representante Substituto: Sérgio Augusto Belmonte

INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL- IIDPS- Representante Designado: Natanael da Marcena Costa Representante Substituto: Diana Feitosá Dantas
INSTITUTO NAIR VALADARES – INAV Representante Designado: Karla Valadares de Castro Representante Substituto: Suelen da Silva Zeni Barbosa
ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE LAGO NORTE- Representante Designado: Cleysiane Ferreira Lima Representante Substituto: Cristiane Pereira Rodrigues Neves
PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS- Representante Designado: Zenilça Felix da Cunha Representante Substituto: Denis Farias Lopes

REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES DO SUAS
Na condição de Candidato/Eleitor:
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- ASAS- Representante Designado: Maria Julia da Silva Pereira Representante Substituto: Não informado.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DISTRITO FEDERAL- OAB-DF Representante Designado: Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti Representante Substituto: Thirsa Gardenia do Nascimento Cezar
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO DISTRITO FEDERAL. SINTIBREF- Representante Designado: Gláucia Ferreira Matos Representante Substituto: Francisco Rodrigues Correa
Na condição de Candidato:
SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SINDSASC- Representante Designado: Antônio Dantas de Freitas Filho Representante Substituto: Não informado.
Na condição de Eleitor:
SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SINDSASC- Representante Designado: Clayton de Souza Avelar Representante Substituto: Não informado.

ANEXO II

LISTA DE NÃO HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO ELEITORAL CAS-DF

REPRESENTANDO – USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
ADILAIR FRANCISCA DE SOUSA
ARLETE COSTA SERRÃO MORAIS
CRISTIANE DE FREITAS DA SILVA
ELAINE BENTO DE CASTRO
ELIDA MARISE RIBEIRO DE AZEVEDO
FAGNER SILVA BRAGA
GABRIELA GOMES SOUZA
KEILA COSTA SILVA CELESTINO
LAURITA BARBOSA FREIRE
MARCELA DE MOURA BEZERRA
PATRICIA MACEDO DOS SANTOS
REGIANE ALVES SOUSA MARQUES
RENATA LUZIA DE SOUSA
ROSEANI DE CARVALHO CRISTO
ROSELI MARIA DE MOURA
ASSOCIACAO BENEFICA CRISTA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A B C PRODEIN
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA

REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS - ABDV
AMPARE- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA
INSTITUTO MÃOS AMIGAS - IMA

REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES DO SUAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF
SINDICATO DE PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS DO DISTRITO FEDERAL- SINDPSIDF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o art. 255, II, “b”, e o art. 257, caput, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 21, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 2/2021 - SETRAB/GAB/PPAD do Processo Administrativo Disciplinar, proferido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, ratificado pela Nota Jurídica nº 09/2021 - SETRAB/GAB/AJL, conforme processo 00480-00000212/2018-51, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento e, Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I, IV e V, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 do referido decreto, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos ocupantes dos seguintes cargos:

I - Secretário de Estado;

II - de natureza política ou equivalentes;

III - de presidente de autarquias, fundações públicas, ou órgãos especializados; e

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - agenda de compromissos públicos: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade, ainda que realizadas por meios não presenciais;

II - particular: todo aquele que solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros, mesmo que ocupante de posto, cargo, emprego ou função pública;

III - agente político: detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação;

IV - audiência: encontro entre particular e agente público, ou entre agentes públicos e políticos, para tratar de assunto inerente à atividade do órgão ou entidade;

V - evento público: atividade aberta ao público, geral ou específico, tais como congressos, seminários, convenções, solenidades, fóruns, conferências e similares;

VI - reunião governamental: encontro entre agentes públicos de diferentes órgãos ou entidades;

VII - despacho interno: encontro entre agentes públicos do próprio órgão ou entidade para tratar de assuntos internos; e

VIII - eventos político-eleitorais: eventos de natureza político-eleitoral dos quais participe a autoridade na condição de cidadão-eleitor, tais como convenções e reuniões de partidos políticos, comícios e manifestações públicas autorizadas em lei.

Art. 3º Os agentes públicos mencionados nos incisos I a III do art. 1º desta resolução, deverão divulgar agendas de compromissos públicos com todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participem, ainda que realizadas por meios não presenciais.

§ 1º Deverão ser divulgadas na agenda de compromissos públicos as informações relativas à participação da autoridade em eventos e atividades custeadas por terceiros.

§ 2º Não são consideradas audiências as atividades finalísticas de atendimento ao público.

§ 3º Os agentes públicos deverão registrar em suas agendas quando não houver compromissos públicos ou informar os períodos utilizados para despachos internos.

§ 4º Os eventos político-eleitorais de que participe a autoridade deverão ser registrados em sua agenda de compromissos públicos, informando-se as condições de logística e financeiras de sua participação.

Art. 4º Para cada compromisso divulgado na agenda, deverão ser informados o nome do solicitante da audiência ou reunião governamental e o órgão ou entidade que representa, a descrição dos assuntos tratados, o local, a data, o horário e a lista de participantes, com exceção deste último requisito no caso dos eventos públicos.

§ 1º A agenda de compromissos públicos deverá ser divulgada diariamente, na rede mundial de computadores - internet.

§ 2º Os compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar da agenda com a anotação de cancelamento.

§ 3º Compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na agenda de compromissos públicos em até dois dias úteis após a sua realização.

§ 4º Todos os registros de compromissos deverão permanecer disponíveis para visualização, em transparência ativa, pelo período de dois anos.

§ 5º Vencido o prazo previsto no § 4º, todos os registros de compromissos deverão compor banco de dados acessível e em formato aberto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Secretária-Adjunta da Secretaria de Economia

MILTON R. NEVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

JOSÉ RICARDO BAITELLO
Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: O Departamento de Conformidade da Folha de Pagamento, Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinto na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor(a), da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000900);

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Departamento de Conformidade da Folha de Pagamento, Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a distribuição de processos aos Conselheiros e Auditores para relatoria no Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00005650/2021-14-e,

Considerando a necessidade de atualizar os regramentos relativos à distribuição e ao sorteio de processos;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o sistema eletrônico de distribuição aleatória de processos de modo a garantir a equitatividade, a publicidade e a alternatividade;

Considerando as sugestões do Grupo de Trabalho composto por representantes do Gabinete da Presidência, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCDF a fim de propor sugestões para aperfeiçoar o sorteio e a distribuição de processos no Tribunal;

Considerando a necessidade de regulamentar o § 2º do art. 120 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a distribuição de processos aos Conselheiros e Auditores para relatoria no Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Parágrafo único. Entende-se por distribuição a vinculação de processo a Relator, realizada por meio de sorteio aleatório em sistema eletrônico, salvo nas hipóteses previstas no Regimento Interno do TCDF.

Art. 2º A distribuição de processos aos Conselheiros e Auditores para relatoria deve ser procedida segundo os critérios da equitatividade, da alternatividade, da publicidade e do sorteio, na forma prevista no art. 96 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e no art. 120 do Regimento Interno do TCDF.

§ 1º O critério da equitatividade será garantido por meio dos seguintes procedimentos:

I – distribuição igualitária aos relatores de processos de mesma classe processual, conforme indicado nos Anexos I e II da Portaria nº 414, de 25 de outubro de 2019, e alterações posteriores, ou outra que a venha substituir, considerando como classes processuais a classificação Tipo Documental da referida Portaria;

II – distribuição igualitária aos relatores de processos considerados urgentes nos termos do § 1º do art. 6º desta Resolução.

§ 2º O critério da alternatividade será garantido por meio dos seguintes procedimentos:

I - distribuição de processos de um mesmo jurisdicionado para relatores diferentes;

II - distribuição do processo de contas anuais do Governador do Distrito Federal, mediante rodízio entre os Conselheiros até que todos tenham sido contemplados, aplicando-se o critério da ordem decrescente de antiguidade.

§ 3º O critério da publicidade será garantido com a divulgação, em meio eletrônico, dos relatores de cada processo imediatamente após a distribuição, observando ainda o seguinte:

I – o Relatório de Distribuição de Processo será disponibilizado semanalmente na plataforma digital do Tribunal;

II – a divulgação em meio eletrônico dos processos distribuídos por relator, classe processual e jurisdicionado abrangerá os 12 (doze) meses anteriores ao do último sorteio;

III – divulgação mensal dos processos em tramitação por relator, classe processual, jurisdicionado e carga.

§ 4º O sorteio será realizado mediante processamento eletrônico aleatório que garanta a equitatividade, a alternatividade e a transparência.

Art. 3º Os processos para apreciação do Tribunal, sujeitos ao trâmite pelo Gabinete do Presidente, devem ser remetidos à Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência – GPAT, para fins de distribuição e sorteio eletrônico, na forma do art. 120 do Regimento Interno.

§ 1º A GPAT deve indicar os Conselheiros e os Auditores que participarão do sorteio, observados os casos de afastamento legal.

§ 2º Os afastamentos legais dos Conselheiros e Auditores deverão ser informados previamente à Assessoria Administrativa da Presidência – GPAA pelos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores.

§ 3º Os processos de tomada e prestação de contas serão distribuídos, preferencialmente, aos Auditores.

§ 4º Após o sorteio e a distribuição, a GPAT remeterá os autos distribuídos aos Gabinetes dos respectivos Relatores, consignando-se o nome do Conselheiro ou Auditor sorteado para presidir cada processo.

§ 5º Deve ser expedido semanalmente o Relatório de Distribuição de Processos, que será submetido ao Presidente do Tribunal.

§ 6º Considera-se concluída a distribuição do processo após o aceite eletrônico pelos Gabinetes dos Conselheiros e dos Auditores dos processos que lhes forem encaminhados.

§ 7º A GPAT distribuirá diretamente os processos que se enquadrem nas seguintes situações:

I – com voto condutor de decisão;

II – retorno ao relator, após a fase recursal;

III – retorno ao relator, após seu afastamento legal;

IV – retorno ao relator, após pedido de vistas;

V – assuntos vinculados ao Corregedor do Tribunal;

VI – assuntos vinculados ao relator das Contas de Governador.

Art. 4º O Conselheiro-Presidente ficará excluído da distribuição de processos, à exceção dos recursos de agravo e de embargos de declaração contra decisão que tenha proferido ou cuja decisão caiba à Presidência nos termos do Regimento Interno do TCDF.

Art. 5º No caso de impedimento ou suspeição do Relator sorteado, o processo deverá ser redistribuído aos demais Conselheiros ou Auditores, fazendo as devidas compensações para que se mantenha a equitatividade e a alternatividade.

§ 1º Não haverá exclusão prévia de Conselheiro ou Auditor do sorteio e da distribuição, salvo nos casos de impedimento e suspeição já cadastrados e documentados no Sistema de Acompanhamento da Sessão Plenária – Sasp.

§ 2º O relator sorteado deverá receber o processo, analisar e registrar nos autos o seu impedimento ou suspeição, devolvendo o processo para a Presidência realizar um novo sorteio.

Art. 6º No caso de afastamento do relator do exercício de suas funções, a assessoria do seu Gabinete providenciará a remessa à Presidência dos processos que requeiram decisão urgente.

§ 1º Consideram-se urgentes e, nessa qualidade, terão tramitação preferencial os processos e documentos referentes a:

I – requisições de informações e de cópia de documentos ou relatórios de auditorias ou inspeções, efetuadas pela Câmara Legislativa;

II – pedidos de informações sobre mandados de segurança ou outros procedimentos judiciais;

III – consultas que, por natureza, exijam a imediata solução;

IV – denúncias ou representações que revelem, objetivamente, a ocorrência de irregularidade grave;

V – medidas cautelares;

VI – casos em que o retardamento na apreciação possa representar grave prejuízo para a Fazenda Pública;

VII – recursos previstos no Regimento Interno do TCDF que tenham efeito suspensivo;

VIII – outros assuntos que, a critério do Plenário ou do Presidente, sejam assim considerados;

IX – idosos, conforme dispõe o art. 71, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

§ 2º A Presidência, o Relator ou o Plenário poderá retirar ou reavaliar o caráter de urgência de um processo em qualquer fase.

Art. 7º Se dois ou mais processos se relacionarem por conexão ou continência, serão distribuídos, por prevenção, a um só relator, conforme disposto no Código de Processo Civil, para se evitarem decisões conflitantes sobre uma mesma situação fática.

Parágrafo único. Se já houver decisão de mérito que encerre um dos processos, proceder-se-á a distribuição por meio de sorteio, não se aplicando a prevenção.

Art. 8º Aplica-se o disposto nesta Resolução à distribuição dos processos administrativos.

Art. 9º O desenvolvimento e a manutenção do sistema eletrônico para distribuição de processos ficam a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 10. Quando houver a necessidade de exclusão de Conselheiro ou Auditor do sorteio, tal feito deve ser devidamente motivado e documentado.

Art. 11. A Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência é a gestora do sistema eletrônico para distribuição de processos.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se o art. 4º e o Anexo II da Portaria nº 126, de 21 de maio de 2002, e as demais disposições em contrário.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 347, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00003947/2021-37-e,

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação, no TCDF, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando que este Tribunal trata dados pessoais no exercício de suas competências constitucionais e legais;

Considerando as sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 141, de 04 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de compatibilizar a proteção da privacidade dos indivíduos com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, com a incumbência de propor regras de segurança, boas práticas em governança de dados e procedimentos necessários à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TCDF.

Art. 2º Compete ao CGPD:

I – propor políticas, normas e processos internos que visem assegurar o cumprimento de normas legais relacionadas à proteção de dados pessoais;

II – propor programa para adequação dos processos de trabalho do TCDF à LGPD;

III – propor ações para conscientização e sensibilização dos conselheiros, procuradores, auditores, servidores e demais colaboradores no âmbito do TCDF quanto à mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

IV – apoiar as unidades administrativas, gabinetes e secretarias do TCDF no mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais e na elaboração do relatório de impacto;

V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e entidades;

VI – propor o Plano de Compliance do TCDF à LGPD;

VII – assessorar a Presidência do Tribunal nas demais questões pertinentes.

Art. 3º São atribuições do CGPD:

I – elaborar e disponibilizar, por meio do site do TCDF:

a) formulário eletrônico para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais;

b) fluxo para atendimento aos direitos dos titulares, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta;

II – elaborar e disponibilizar para servidores, contratados e demais colaboradores:

a) termo de compromisso e de não divulgação de dados sensíveis tratados nas respectivas atividades laborais;

b) termo de consentimento para tratamento de dados pessoais;

III – manter atualizadas as informações sobre a aplicação da LGPD no TCDF em sítio web com:

a) esclarecimentos sobre os requisitos para o tratamento legítimo de dados;

b) informações sobre o encarregado (nome, endereço e e-mail para contato), referidas no art. 41, § 1º da LGPD;

c) indicação das obrigações dos controladores e dos direitos dos titulares dos dados;

IV – disponibilizar informações adequadas sobre o tratamento de dados pessoais, por meio de:

a) avisos de cookies no portal institucional do Tribunal;

b) política de privacidade para navegação na página do Tribunal;

c) política geral de privacidade e proteção de dados pessoais;

d) legislação pertinente ao tema no âmbito nacional e distrital;

V – propor medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de descarte, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento e processamento inadequado ou ilícito, por meio do fomento da:

a) atualização de política de segurança da informação que contenha plano de resposta a incidentes, bem como a previsão de adoção de mecanismos de segurança desde a concepção de novos produtos ou serviços;

b) avaliação das vulnerabilidades dos sistemas e dos bancos de dados, em que houver tratamento de dados pessoais;

c) avaliação da segurança nas integrações de sistemas;

d) análise da segurança das hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros;

VI – elaborar e manter os registros de tratamento de dados pessoais contendo informações sobre:

a) finalidade do tratamento;

b) base legal;

c) descrição dos titulares;

d) categorias de dados;

e) categorias de destinatários;

f) prazo de conservação e medidas de segurança adotadas.

Art. 4º Fica criada a comissão encarregada pelo tratamento de dados pessoais, composta por servidores efetivos do Tribunal, representantes das seguintes áreas:

I – Núcleo de Informações Estratégicas;

II – Secretaria-Geral de Administração;

III – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Ato do Presidente nomeará os servidores que comporão essa comissão, bem como seu coordenador.

Art. 5º Integram o CGPD:

I – a comissão encarregada pelo tratamento de dados pessoais, que o coordena;

II – um representante de cada uma das seguintes unidades:

a) Gabinete da Presidência;

b) Secretaria-Geral de Controle Externo;

c) Secretaria das Sessões;

d) Consultoria Jurídica da Presidência;

e) Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa;

f) Ouvidoria;

g) Divisão de Controle Interno;

h) Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCDF;

i) Escola de Contas Públicas.

§ 1º Os titulares das unidades indicarão um representante e respectivos substitutos.

§ 2º O CGPD poderá constituir subcomitês temáticos na área de proteção de dados pessoais, assim como solicitar apoio e auxílio técnico de outras unidades e instituições.

Art. 6º O CGPD reporta-se ao Gabinete da Presidência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PEDRO HENRIQUE FÉLIX BÍLIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102923, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o Cap QOBM/Intd. LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1243502, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102923, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR CLAUDIA VILAÇA SARMENTO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102903, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Intd. MARCELO DOS SANTOS CIRILO, matrícula 1404439, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102903, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR TATIANA NUNES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102908, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Intd. DARGILAN GONÇALVES LEMES, matrícula 1404384, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00102908, de Assessor, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR DEUSDETE DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102899, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Intd. WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula 1403809, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102899, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula GDF 01113410, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00801984, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o CAP QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 00875023, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801853, do Cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 00875023, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00801984, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-3 MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula GDF 16793080, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801769, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 1ª SGT QBMG-1 POLLYANA RABÊLO SANTANA, matrícula 1405856, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801769, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, a 2ª SGT QBMG-1 ELAINE CRISTINA CORDEIRO FRANÇA, matrícula GDF 16947665, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801779, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 65260423, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA ÁVILA DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00701902, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ÁVILA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 40000032, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00701902 de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILISE GARCIA DE CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000720, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARILISE GARCIA DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B3100836, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA CAVALCANTE AURELIANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B3100811, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA CAVALCANTE AURELIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DE ALMEIDA FAUSTINO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 0001743, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR TAIASA MARIA SANTA CECÍLIA MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702785, de Assessor Especial, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO JONAS FRAGOLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 0001935, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Integração de Projetos, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO JONAS FRAGOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 0001743, de Coordenador, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IGOR TADEU GOMES CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 0001751, de Assessor, da Coordenação de Articulação de Integração de Projetos, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001936, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos Especiais, da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos Especiais, da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR DOS SANTOS GAMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701357, de Gerente, da Gerência Mídias Digitais, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DOS SANTOS GAMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Mídias Digitais e Audiovisuais, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE RODRIGUES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA BEATRIZ LOUREIRO ELLERY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 0100056, de Coordenador, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA RABELO DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000146, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDETE BARBOSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001212, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000114, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Sul, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DA COSTA CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDIONE DE SOUZA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000146, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDETE BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01000114, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Turista do Setor Hoteleiro Sul, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA RABELO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ DE AQUINO MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIETE FERREIRA DA SIVA GÓES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00401146, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORLANDO DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401148, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DIAS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA TABORDA GASPARGASPAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401148, de Assessor, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE BARBOSA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402187, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de

Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA DE ALMEIDA NERY FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402187, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RONI JACCOUD ESCALANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402139, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL NOBRE CAVALCANTE ADRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402139, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1886924, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005763, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELLEN CONCEICAO DE LACERDA, matrícula 16906039 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55004954, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1886924, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55004954, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, Administrador, matrícula 14428857, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005763, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPILAO, Técnico Administrativo, matrícula 1475886, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005757, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA BUENO GERTRUDES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1511823, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA MARTINS PEREIRA, Nutricionista, matrícula 1892363, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005322, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BUENO GERTRUDES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1511823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SIGRH: 55005322 de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPILAO, Técnico Administrativo, matrícula 1475886, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURIE DOS REIS CUNHA, Nutricionista, matrícula 16852559, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005785, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURIE DOS REIS CUNHA, Nutricionista, matrícula 16852559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005757, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16750721, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005774, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16750721, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005785, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIUS CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 1805215, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE DOS REIS ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 1712071, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005317, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO, Médica - Genética Clínica, matrícula 1.442.248-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004848, de Chefe, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Médica - Genética Clínica, matrícula 1.697.344-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004852, de Assessor Técnico de Genética Clínica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Médica - Genética Clínica, matrícula 1.697.344-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004848, de Chefe, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS, Bióloga, matrícula 192.835-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004852, de Assessor Técnico de Genética Clínica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, 00002636, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ZENILDA GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08800093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO JOSÉ DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08800119, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR GELSON BELINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO AMPARO ROHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08800118, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO AMPARO ROHA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR-08800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO CESAR FERREIRA ARAGÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR-08800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GILCILENE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 1.698.138-3, Assessora, Símbolo CC-03, da Gerência de Food Trucks e Trailers, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1.689.415-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 a 22 de setembro de 2021, por motivo de afastamento de férias regulamentares da titular.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo

inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.698.740-3, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 13 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00135-00000981/2019-14.

Art. 2º Designar SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, Chefe da Ouvidoria, FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 1.699.126-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral - COAG, e DÉBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula 1.700.207-9, Assessor Técnico, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Em casos de impedimento legal da servidora SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, ficará designado para presidir a Comissão o servidor FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 1.699.126-5.

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00135-00000981/2019-14.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 156.942-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 03/07/2016 a 01/07/2021 e ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula 157.357-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 02.07.2016 a 30.06.2021. Processo 00135-00001897/2021-32.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00135-00001988/2018-72.

Art. 2º Designar JOEL MARIANO BORGES, matrícula 1.699.603-8, Assessor. Membros: CRISTINA GOMES DE FREITAS, matrícula 1.200.262-3, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental e VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.698.251-7, Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Tomada de Contas.

Art. 3º Em casos de impedimento legal a JOEL MARIANO BORGES, matrícula 1.699.603-8, ficará designado para presidir a Comissão o servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.698.251-7.

Art. 4º A referida Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos processo 00135-00001988/2018-72.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.590-5, para atuar como Executor dos Serviços de Certificação Digital, do processo 00137-00001177/2021-11, Nota de Empenho 2021NE00151 emitida em 28/07/2021.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscais de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (67396796), constante no processo 0030100000807/2021-18, resolve: DESIGNAR GISLENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1.690.048-0, Assessor Técnico do Gabinete, símbolo CC-4, para substituir o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 1693681-7, Chefe, do Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 15 de julho de 2021 e 16 de julho de 2021, em virtude de abono de ponto do titular.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Requerimento Substituição de Cargo - 67407008, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Riacho II, Símbolo CC-06, para substituir DÊNIO MÁRCIO TEXEIRA ALVES, matrícula 1.692.219-0, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-07, por motivo de usufruto de Gozo de férias do titular, no período de 09/08/2021 à 23/08/2021, conforme o processo 00301-00002015/2019-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00000903/2021-25, resolve:

Art. 1º Designar INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1695341-X, Assessor Técnico, para substituir JOÃO SEABRA MARTINS, matrícula 1.697.547-2,

Chefe da Junta Militar, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, Símbolo CC-08, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 02, de 11 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 16. Processo 00306-0000030/2021-51.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JULHO DE 2021

Constitui Comissão Técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 50, § 9º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para caracterizar e avaliar, para fins de alienação, bens integrantes do patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relacionados no doc. 59438263, do processo 00053-00053493/2021-52.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Técnica:

I - ERASMO SILVA, Coordenador da Coordenadoria Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Economia, matrícula 188.939-7, que presidirá a Comissão;

II - JOÃO DA ROCHA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400123;

III - GEORGE LOPES PALMEIRA JÚNIOR, Cap. QOBM/Comb., matrícula 1919563;

IV - ANA ISABEL PEREIRA, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula 1909677;

V - RAFAEL DA SILVA PASSOS, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula 1909901;

VI - RODRIGO NEVES DE MENEZES LEITE, 3º Sgt. QBMG -1, matrícula 1910044;

VII - ALESSANDRA WALLESKA MARTINS DA SILVA NUNES, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula 1958253;

VIII - WENDEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA FARIAS, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula 2037208;

IX - THIAGO FELLIPE DE LIMA SOUZA, 3º Sgt. QBMG-1, matrícula 2040936;

X - ÁLVARO NUNES BARCELOS, Cb QBMG-3, matrícula 3002144; e

XI - MÁRCIO RAMON DE BARROS SANT'ANA, Cb QBMG-3, matrícula 1206852.

Art. 3º Determinar o prazo de dez dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2021

Processo: 00002-00006250/2019-15. Interessado: WILSON GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a regularização da cessão do servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.431.009-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código DAS 04, de Superintendente de Prospecção de Investimento, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 18/05/2021. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", e §4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 18 e do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, à KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, matrícula 279.476-4, Médica, especialidade Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze

por cento), por haver concluído curso de Especialização, com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2021. Processo 00040-00025995/2021-13.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-001492/2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 37, de 19 de março de 2010, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2010, página 102, o ato que averbou o tempo de serviço de ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula 46.205-5, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula 46.205-5, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/01/1989 a 24/02/1992, para Eduardo Azambuja Engenharia Ltda.; de 01/03/1992 a 08/07/1994, para SISCON - Consultoria de Sistemas Ltda.; e de 11/07/1994 a 10/12/1994, para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1; e o que consta no processo 00040-00026771/2021-11, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 5.391 (cinco mil trezentos e noventa e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula 125.617-3, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 560 dias, trabalhados para Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no período de 20/06/1990 a 31/12/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV; e 4.831 dias, trabalhados para o Ministério do Exército, no período de 03/02/1992 a 25/04/2005 demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula 25.695-1, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de junho de 2021. Processo 00040-00024990/2021-65.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, a MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula 42.914-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2021. Processo 00040-00008083/2020-98

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR BRUNO GOUVEIA LEMOS ROSA, matrícula 272.820-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1.401.582-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00194461/2018-58/66890856, 58883243, 58885492), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 42778/2021-SES/DF, celebrado com a empresa LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE - LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material de consumo DISCOS-TIRAS DE GRADIENTES, por Dispensa de Licitação em razão do valor, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00194461/2018-58), a saber: 1. GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, matrícula 1443.947-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC e ELLY RODRIGO PORTO, matrícula 1434.744-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula 1672.282-5, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRS/SRSNO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 024/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das unidades da rede de saúde da SES/DF. (Lote 03), conforme processo (00060-00393492/2018-90).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00393492/2018-90/63836311, 63857364; 63836457), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. FABIO DE RESENDE BATISTA, matrícula 1659.923-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética - Hospital Regional de Sobradinho, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FLAVIA CAMPOS DE BRITO, matrícula 1673.941-8, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 56/2020 -

SES/DF (6719525, 67372814), celebrado com a empresa SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED, que tem por objeto o(a) contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva- Hemodiálise e Diálise Peritonial - nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto, conforme processo (00060-00115799/2020-76).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar TELMA MARIA OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 1686.417-4, lotado(a) no(a) SRSNO/DIRASE/UPA-SOB, como Executor(a) Titular e JOENILTON OLIVEIRA BONFIM, matrícula 1677.794-8, lotado(a) no(a) GEMERG/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 056/2016 - SES/DF, celebrado com a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o(a) PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA E MATERIAIS DE CONSUMO EM GASÔMETROS DA MARCA AVL/ROCHE, MODELO OMNI, DE PROPRIEDADE DA SES/DF, conforme processo (0060-014445/2013).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00285697/2021-06/66752931, 66932037; 66714171, 66715111), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. RACHEL DE SOUSA NASCIMEN, matrícula 1658.399-X, lotado(a) no(a) Gerencia de Emergência do Hospital regional de Sobradinho e MEIRE GONCALVES COSTA BALBINO, matrícula 1691.102-4, lotado(a) no(a) Gerencia de Emergência do Hospital regional de Sobradinho, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ELOAH MARTINS GONÇALVES RIOS, matrícula 1672220-5, lotado(a) no(a) NND/HRAN, como Executor(a) Titular e VIVIANE LAMOUNIER PENNA, matrícula 1666.690-9, lotado(a) no(a) HRAN/GAMAD/NND, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042397/2020-SES/DF, celebrado com a empresa: COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo (00060-00393524/2018-57).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00393524/2018-57/67064173, 67050881, 67051416), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. VIVIANE LAMOUNIER PENNA, matrícula 1666.690-9, lotado(a) no(a) HRAN/GAMAD/NND e SEBASTIAO MOZART GOMES, matrícula 0135.734-4, lotado(a) no(a) HRAN/GAMAD/NND, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSCE/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021A, celebrado com a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021B, celebrado com a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021C, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021D, celebrado com a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021E, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021F, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021G, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021H, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA,

que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021I, celebrado com a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00347078/2020-23 (61669863) (61670027), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021J, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento AMICACINA e outros, conforme processo 00060-00347078/2020-23, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 126/2021 SES/DF (59046288) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021A, celebrada com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021B, celebrada com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021C, celebrada com a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021E, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021F, celebrada com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021A, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021B, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021C, celebrada com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021D, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021E, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021F, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00436586/2020-85 (65923986), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021G, celebrada com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00436586/2020-85, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 152/2021-SES/DF (60476924) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00189968/2020-12 (60641332), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021A, celebrada com a empresa INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE - Cod. SES 23311, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00189968/2020-12, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 093/2021SES/DF (57519565) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021A, celebrada com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular e substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021B, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021C, celebrada com a empresa GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021D, celebrada com a empresa ICARÁI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, que tem por

objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021E, celebrada com a empresa INOV ETIQUETAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021F, celebrada com a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00350127/2020-13 (61876681), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021G, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ETIQUETA ADESIVA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00350127/2020-13, a saber: 1. Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 064/2021-SES/DF (56238985) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00477174/2020-03 (61049295, 61071959), com a indicação da respectiva localidade, para

atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021A, celebrada com a empresa BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório PONTEIRA EM POLIPROPILENO DESCARTAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular e FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448 como executor substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021-SES/DF (57115119) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00356402/2020-02 (62620481 62620153), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021A, celebrado com a empresa AMÍCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar PAPEL MILIMETRADO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00356402/2020-02, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 112/2021 SES/DF (58740674) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00356402/2020-02 (62620481 62620153), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021B, celebrado com a empresa MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar PAPEL MILIMETRADO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00356402/2020-02, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 112/2021 SES/DF (58740674) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00477174/2020-03 (61071603, 61072800), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021B, celebrada com a empresa FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório PONTEIRA EM POLIPROPILENO DESCARTAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - SVS/LACEN/GBM, para atuar como Executor(a) Titular e FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448 como executor substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021-SES/DF (57115119) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021A, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021B, celebrada com a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021C, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021D, celebrada com a empresa DIVCOM S/A, que tem por objeto a aquisição do medicamento

DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 600, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021A, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOLOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021E, celebrada com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021B, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOLOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021C, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021D, celebrado com a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021E, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, que tem por objeto aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00341886/2020-87 (64699032 64698943), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021F, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento

PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00341886/2020-87, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 155/2021 SES/DF (60704989) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021F, celebrada com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021G, celebrada com a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021H, celebrada com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021I, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 612, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021J, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 613, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00324909/2020-99 (59963437, 59963497), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021K, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., que tem por objeto a aquisição do medicamento DISSULFIRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 075/2021-SES/DF (56939446) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021A, celebrada com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 615, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021C, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S.A., que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021D, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULO/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00273428/2020-16 (60012207), com a indicação da respectiva localidade, para atuar

como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021A, celebrada com a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL, conforme processo 00060-00273428/2020-16, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nº 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 071/2021-SES/DF (56604711) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00273428/2020-16 (60012207), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021B, celebrada com a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL, conforme processo 00060-00273428/2020-16, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nº 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 071/2021-SES/DF (56604711) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00273428/2020-16 (60012207), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021C, celebrada com a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL, conforme processo 00060-00273428/2020-16, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, nº 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 071/2021-SES/DF (56604711) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021E, celebrada com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021F, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021G, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021H, celebrada com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00394077/2020-78 (60876083, 60876245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021I, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., que tem por objeto a aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/100ML FRASCO 100ML E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB para atuar como

Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 098/2021-SES/DF (57642610) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020A, celebrada com a empresa BAYER S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021A, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020C, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a aquisição regular de

medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020D, celebrada com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020E, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021C, celebrada com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020F, celebrada

com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021B, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00227269/2020-70 (64842035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020G, celebrada com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00227269/2020-70, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 487/2020-SES/DF (58736760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346912/2020-63 (61905599, 61905686), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021D, celebrada com a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 107/2021-SES/DF (58373811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00263851/2020-08 (64268021 e 64268171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2020A, celebrado com a empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular, em Sistema de Registro de Preços, dos itens do Laboratório Central DISCO FATOR V e outros, conforme processo 00060-00263851/2020-08, a saber: 1. FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotado(a) no(a) GEADM/LACEN/SVS e 2. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 0171361-2, lotado(a) no(a) GBM/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 386/2020 SES/DF (46248484) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00016303/2020-82 (59666907), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021A, celebrada com a empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SLING FEMININO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 091/2021-SES/DF (57470811) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00335027/2020-59 (62776477, 62776563), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021A, celebrada com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 070/2021-SES/DF (56531683) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00335027/2020-59 (62776477, 62776563), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021B, celebrada com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 070/2021-SES/DF (56531683) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021A, celebrado com a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00335027/2020-59 (62776477, 62776563), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021C, celebrada com a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SERINGA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPRO, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 070/2021-SES/DF (56531683) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 644, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00273403/2020-12 (60009955), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021A, celebrada com a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES, que tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 026.581.401-42, matrícula 1.432.910-7, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses SULOG/DIPOP/GEPOP para atuar como Executor(a) Titular e como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 079/2021-SES/DF (57021693) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 645, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021B, celebrado com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a)

GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021C, celebrado com a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 647, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021D, celebrado com a empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021E, celebrado com a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 649, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021F, celebrado com a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00373300/2020-43 (63034553 e 63034644), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021G, celebrado com a empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar ATADURA DE CREPOM e outros, conforme processo 00060-00373300/2020-43, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021A, celebrada com a empresa GOL LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021A, celebrado com a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021B, celebrado com a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021C, celebrado com a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 655, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021D, celebrado com a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021E, celebrado com a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021F, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021G, celebrado com a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021H, celebrado com a empresa SUTUCAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 660, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00334423/2020-69 (65142282 e 65142409), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021I, celebrado com a empresa SUTUMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA, conforme processo 00060-00334423/2020-69, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 080/2021-SES/DF (ID 57010234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021B, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., que tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 662, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021C, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021D, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que

tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTETICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021E, celebrada com a empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, que tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTETICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00347262/2020-73 (66116151, 66116244), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021F, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA que tem por objeto a aquisição do medicamento CALCITONINA SINTETICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) DIPRO/GEPROLAB, para atuar como Executor(a) Titular e Marília Ferrari Machado, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOLOG/DIPRO como executora substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 097/2021-SES/DF (61028032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 667, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00431580/2020-11 (61834351), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021A, celebrada com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00431580/2020-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 138/2021-SES/DF (59572760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00431580/2020-11 (61834351), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021B, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00431580/2020-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 138/2021-SES/DF (59572760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00431580/2020-11 (61834351), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021C, celebrada com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00431580/2020-11, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 138/2021-SES/DF (59572760) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 670, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00429615/2020-52 (64148354), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020A, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00429615/2020-52, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 130/2021-SES/DF (59480107) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 671, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021A, celebrada com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOLOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 672, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021B, celebrada com a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 673, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021C, celebrada com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021D, celebrada com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021E, celebrada com a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021F, celebrada com a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 677, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00386974/2020-16 (61852684), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021G, celebrada com a empresa MEDSONDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, conforme processo 00060-00386974/2020-16, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 049/2021-SES/DF (55730263) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00384190/2020-45 (61296802), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021A, celebrada com a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, conforme processo 00060-00384190/2020-45, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 039/2021-SES/DF (54997236) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00384190/2020-45 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021B, celebrada com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, conforme processo 00060-00384190/2020-45, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 039/2021-SES/DF (54997236) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 680, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00384190/2020-45 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021C, celebrada com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI -ME, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, conforme processo 00060-00384190/2020-45, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 039/2021-SES/DF (54997236) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021A, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 684, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021B, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 685, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021C, celebrado com a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021D, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 687, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021E, celebrado com a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 688, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021F, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 689, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00365836/2020-95 (60717259) (60717352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021G, celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00365836/2020-95, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 081/2021 SES/DF (57122072) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 690, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021A, celebrado com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021B, celebrado com a empresa CHIESI FARMACÉUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 692, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021C, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a

saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 693, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021D, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 694, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021E, celebrado com a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 695, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021F, celebrado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 696, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021G, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 697, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021H, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021I, celebrado com a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 699, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358101/2020-13 (63011975) (63012095), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021J, celebrado com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE

MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00358101/2020-13, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 116/2021 SES/DF (58926750) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 701, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00453653/2020-26 (64095774), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021A, celebrada com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme processo 00060-00453653/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 101/2021-SES/DF (57935045) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00453653/2020-26 (64095774), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021B, celebrada com a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme processo 00060-00453653/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 101/2021-SES/DF (57935045) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 703, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00453653/2020-26 (64095774), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021C, celebrada com a empresa GV FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme processo 00060-00453653/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 101/2021-SES/DF (57935045) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00426228/2019-21 (64291574 e 64346602), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021A, celebrado com a empresa FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos itens do Laboratório Central, REAGENTE SPADNS PARA FLUORETOS e outros, conforme processo 00060-00426228/2019-21, a saber: 1. ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula 16640187, lotado(a) no(a) NBAA/GCQPA/LACEN e 2. THIAGO HERBERT MACÊDO VIEIRA, matrícula 1434730-X, lotado(a) no(a) NQA/GCQPA/LACEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 099/2021-SES/DF (60386125) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00426228/2019-21 (64291574 e 64346602), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021B, celebrado com a empresa QUALITY CIENTÍFICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos itens do Laboratório Central, REAGENTE SPADNS PARA FLUORETOS e outros, conforme processo 00060-00426228/2019-21, a saber: 1. ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula 16640187, lotado(a) no(a) NBAA/GCQPA/LACEN e 2. THIAGO HERBERT MACÊDO VIEIRA, matrícula 1434730-X, lotado(a) no(a) NQA/GCQPA/LACEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 099/2021-SES/DF (60386125) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00426228/2019-21 (64291574 e 64346602), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021C, celebrado com a empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, dos itens do Laboratório Central, REAGENTE SPADNS PARA FLUORETOS e outros, conforme processo 00060-00426228/2019-21, a saber: 1. ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula 16640187, lotado(a) no(a) NBAA/GCQPA/LACEN e 2. THIAGO HERBERT MACÊDO VIEIRA, matrícula 1434730-X, lotado(a) no(a) NQA/GCQPA/LACEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 099/2021-SES/DF (60386125) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 707, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00417157/2020-17 (64700224 e 64700319), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021A, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, conforme processo 00060-00417157/2020-17, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 146/2021-SES/DF (60452481) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 708, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00417157/2020-17 (64700224 e 64700319), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021B, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, conforme processo 00060-00417157/2020-17, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 146/2021-SES/DF (60452481) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00417157/2020-17 (64700224 e 64700319), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021C, celebrado com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, conforme processo 00060-00417157/2020-17, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 146/2021-SES/DF (60452481) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00417157/2020-17 (64700224 e 64700319), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021D, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, conforme processo 00060-00417157/2020-17, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 146/2021-SES/DF (60452481) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00417157/2020-17 (64700224 e 64700319), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021E, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, conforme processo 00060-00417157/2020-17, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 146/2021-SES/DF (60452481) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 712, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021A, celebrado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 713, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021B, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 714, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021C, celebrado com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para

atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021D, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021E, celebrado com a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00403152/2020-07 (64699392 e 64699473), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021F, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamentos CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, conforme processo 00060-00403152/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 160/2021-SES/DF (61093978) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021A, celebrada com a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021C, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021D, celebrada com a empresa DIVCOM S.A., que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021E, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021F, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021G, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00387449/2020-18 (63998080), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021H, celebrada com a empresa SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML e outros, conforme processo 00060-00387449/2020-18, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 125/2021-SES/DF (59269968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00369788/2020-12 (61013011), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021A, celebrada com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material ABSORVENTE HIGIÊNICO e outros, conforme processo 00060-00369788/2020-12, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 68/2021-SES/DF (ID 56085384) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00369788/2020-12 (61013011), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021B, celebrada com a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material ABSORVENTE HIGIÊNICO e outros, conforme processo 00060-00369788/2020-12, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 68/2021-SES/DF (ID 56085384) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021A, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021B, celebrada com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021C, celebrada com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021D, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021E, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021F, celebrada com a empresa RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021G, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00360846/2020-34 (63939325), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021H, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS e outros, conforme processo 00060-00360846/2020-34, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 129/2021-SES/DF (59473018) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 736, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358885/2020-71 (59182353 e 59182506), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021A, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, conforme processo 00060-00358885/2020-71, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 037/2021-SES/DF (ID 54696753) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 737, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358885/2020-71 (59182353 e 59182506), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021B, celebrado com a empresa DMI MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, conforme processo 00060-00358885/2020-71, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 037/2021-SES/DF (ID 54696753) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 738, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358885/2020-71 (59182353 e 59182506), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021C, celebrado com a empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, conforme processo 00060-00358885/2020-71, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 037/2021-SES/DF (ID 54696753) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 739, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358885/2020-71 (59182353 e 59182506), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021D, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, conforme processo 00060-00358885/2020-71, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 037/2021-SES/DF (ID 54696753) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 740, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00358885/2020-71 (59182353 e 59182506), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021E, celebrado com a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, conforme processo 00060-00358885/2020-71, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 037/2021-SES/DF (ID 54696753) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021A, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 743, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021B, celebrado com a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 744, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021C, celebrado com a empresa FRADEL-MED IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 745, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021D, celebrado com a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de

Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021E, celebrado com a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 747, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021F, celebrado com a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 748, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021G, celebrado com a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021H, celebrado com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00349238/2020-79 (60093124 e 60093376), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021I, celebrado com a empresa RS MED LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00349238/2020-79, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 74/2021-SES/DF (56587567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021A, celebrado com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021B, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo

00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021C, celebrado com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021D, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 755, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021E, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 756, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021F, celebrado com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021G, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 758, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00348358/2020-59 (61904893 e 61905017), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021H, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento NALBUFINA e outros, conforme processo 00060-00348358/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 123/2021-SES/DF (58894939) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 759, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021A, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 760, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021C, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 762, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021D, celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade,

para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021E, celebrado com a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 764, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021F, celebrado com a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021G, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 766, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021H, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COM. PROD. HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021I, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 768, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021J, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 769, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021K, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00344766/2020-31 (63123837 e 63124283), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021L, celebrado com a empresa UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento ACICLOVIR e outros, conforme processo 00060-00344766/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula

1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 29/2021-SES/DF (54964388) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00307324/2020-12 (61040220 e 61040539), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021A, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento RISPERIDONA e outros, conforme processo 00060-00307324/2020-12, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 67/2021-SES/DF (ID 57890095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 772, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00307324/2020-12 (61040220 e 61040539), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021B, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento RISPERIDONA e outros, conforme processo 00060-00307324/2020-12, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 67/2021-SES/DF (ID 57890095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 773, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00307324/2020-12 (61040220 e 61040539), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021C, celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento RISPERIDONA e outros, conforme processo 00060-00307324/2020-12, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 67/2021-SES/DF (ID 57890095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 774, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00307324/2020-12 (61040220 e 61040539), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021D, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento RISPERIDONA e outros, conforme processo 00060-00307324/2020-12, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 67/2021-SES/DF (ID 57890095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00307324/2020-12 (61040220 e 61040539), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021E, celebrado com a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento RISPERIDONA e outros, conforme processo 00060-00307324/2020-12, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 67/2021-SES/DF (ID 57890095) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 776, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020A, celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 777, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020B, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 778, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020C, celebrado com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020D, celebrado com a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 780, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020E, celebrado com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020F, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 782, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020H, celebrado com a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 783, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020I, celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 784, DE 31 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00290844/2019-37 (62039248 e 62039685), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020J, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA

FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme processo 00060-00290844/2019-37, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2020-SES/DF (36787156) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 785, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00428528/2020-88 (67131245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021A, celebrado com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00428528/2020-88, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 056/2021 SES/DF (55912099) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 786, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00428528/2020-88 (67131245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021B, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00428528/2020-88, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 056/2021 SES/DF (55912099) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 787, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00428528/2020-88 (67131245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021C-SES/DF, celebrado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00428528/2020-88, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 056/2021 SES/DF (55912099) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00428528/2020-88 (67131245), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021D-SES/DF, celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00428528/2020-88, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 056/2021 SES/DF (55912099) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00262378/2020-33 (67205914 e 67208261), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021A - SES/DF, celebrado com a empresa ATS PRODUTOS MÉDICO - CIRÚRGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CABO DE FIBRA LASER, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de UROLOGIA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00262378/2020-33, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 084/2021 SES/DF (56584171) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021A - SES/DF, celebrado com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 791, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021B - SES/DF, celebrado com a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, a saber: 1. ANDERSON

FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021C – SES/DF, celebrado com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021D – SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 794, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021E – SES/DF, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00343918/2020-89 (67247420 e 67247434), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021F – SES/DF, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2021-SES/DF (55705766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00360010/2019-04 (67214338 e 67215256), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021A-SES/DF, celebrado com a empresa LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT PARA VERTEBROPLASTIA, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 144/2021-SES/DF (60221051) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 797, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021A – SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 798, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021B – SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 799, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021C – SES/DF, celebrado com a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 800, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021D – SES/DF, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021E – SES/DF, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 802, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021F – SES/DF, celebrado com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 803, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021H – SES/DF, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 804, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021I – SES/DF, celebrado com a empresa SEMEAR

DISTRIBUIDORA EIRELLI, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00397880/2020-64 (67247474 e 67247483), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021G – SES/DF, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto aquisição regular do medicamento TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório - GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde - DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 059/2021-SES/DF (56191184) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00349948/2020-07 (61911176), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021A, celebrada com a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, que tem por objeto de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, conforme processo 00060-00349948/2020-07, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 108/2021-SES/DF (58418944) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 807, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00349948/2020-07 (61911176), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021B, celebrada com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, conforme processo 00060-00349948/2020-07, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 108/2021-SES/DF (58418944) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 808, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00349948/2020-07 (61911176), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021C, celebrada com a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, que tem por objeto de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, conforme processo 00060-00349948/2020-07, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 108/2021-SES/DF (58418944) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 809, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00349948/2020-07 (61911176), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021D, celebrada com a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES, conforme processo 00060-00349948/2020-07, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 108/2021-SES/DF (58418944) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 810, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00176899/2020-79 (61236483), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020A, celebrada com a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar FILME RADIOLÓGICO, conforme processo 00060-00176899/2020-79, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 368/2020-SES/DF (58407185) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 811, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00121146/2020-26 (59666899) (59666998), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021A, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00121146/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 055/2021-SES/DF (56283348) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 812, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00121146/2020-26 (59666899) (59666998), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021B, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00121146/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 055/2021-SES/DF (56283348) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 813, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00121146/2020-26 (59666899) (59666998), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021C, celebrado com a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00121146/2020-26, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 055/2021-SES/DF (56283348) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 815, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00147180/2020-21 (58370357), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020A, celebrada com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00147180/2020-21, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 339/2019SES/DF (44754093) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 816, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00147180/2020-21 (58370357), com a indicação da respectiva localidade, para atuar

como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020B, celebrada com a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00147180/2020-21, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 339/2019SES/DF (44754093) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 817, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00147180/2020-21 (58370357), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020C, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00147180/2020-21, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 339/2019SES/DF (44754093) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 818, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00147180/2020-21 (58370357), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020D, celebrada com a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00147180/2020-21, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 339/2019SES/DF (44754093) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 819, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00228670/2020-27 (52569780) (52570367), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020A, celebrado com a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, do material odontológico CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO e outros, conforme processo 00060-00228670/2020-27, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 370/2020 SES/DF (45627232) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 37, a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT a PATRICIA SALES GUIMARAES, matrícula 16877667, tendo em vista que a servidora já recebe 30% de GTIT que já havia sido concedida na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2019, página 49.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, página 37, a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT a BRUNO BORGES CALAND, matrícula 1714589, tendo em vista que o servidor já recebe 30% de GTIT que já havia sido concedida na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 248, de 15 de dezembro de 2008, página 47.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO com fundamento no Art. 7º da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017, no percentual de 08% (oito por cento) ao servidor BRUNO BORGES CALAND, matrícula 16725247, referente a um certificado de aprimoramento cadastrado no SIGRHNET em 13/07/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em AGOSTO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade. ADMC... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16873920; TAINNARA FREIRE RIBEIRO; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16873955; WILLIAN GOMES SANTOS; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,47; - 16874080; FABIO BARROS MATSUOKA; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16874234; ANA ALVES FRANCA; 23/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16874676; SOPHIA DA COSTA LACERDA; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16875451; CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; 14/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1687546X; DALCIO MARQUES CORREA MARCAL; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16875494; JESSICA MUNIZ GONCALVES; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,86; - 16875583; DANIEL SILVA LARANGEIRA; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16875591; JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16875710; MARCUS ARAGAO DESIDERIO E SILVA; 22/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1687577X; WILLIE PENA PASSOS; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,61; - 16876024; JOELTON DA CUNHA GUEDES; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,14; - 16876113; DILMA SOUZA BARBOZA; 23/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16876148; CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16876237; LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO; 24/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16876245; DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16876512; NILDO JOSE DA SILVA GONDIM; 24/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16876520; PRISCILA MEDEIROS PEREIRA RODRIGUES; 28/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,86; - 16876938; NASON RAMOS SARMENTO NETO; 28/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877144; RAIMUNDO NONATO AIRES DA SILVA; 23/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16877276; IVETE BEZERRA ESPINOLA; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877349; ELISMAR BARBOSA GOMES; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877705; JOSENILDA LIMA DA SILVA; 28/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,82; - 16877713; GABRIEL DILLENBURG DE OLIVEIRA; 30/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,75; - 16877861; MARCELO HENRIQUE MOTA; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16878000; ROSANE GONCALVES ALVES; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16878019; FELIPE TOMAZ PEREIRA; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,10; - 16878175; SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS BORGES; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,70 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16880129; FABRINY TATIANE SOUZA RIBEIRO AGUIAR; 24/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16876210; FABIANA CRISTINA OLIMPIA ROCHA; 28/08/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7141 - BIOMEDICO; - 16873769; NINA JARDIM GASPARRINI; 30/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,30 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16878248; ANNA LOIANNE NOGUEIRA CHEVALIER; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,60 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16878353; AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA;

- 16874196; FILIPE CAYAN CAMPELO VIEIRA; 15/08/2018; AS01; UNICA I; 7,78; - 16877268; MAURO TEIXEIRA LIZ; 27/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00; - 16877667; PATRICIA SALES GUIMARAES; 27/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16877993; ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,70. HBDP...; - 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16875044; DEBORA MARQUEZ NASCENTES; 23/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60. HSPV...; - 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16878183; ROBSON SANTOS TAVARES; 24/08/2018; AS01; UNICA I; 9,93. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16877284; SUSANE MUNIZ PEREIRA; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,30 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16875052; EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; 27/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,10 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16877888; MICHELLEY SILVA PAZUTTI; 29/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16878116; THIAGO REZENDE SANTANA; 29/08/2018; AS01; UNICA I; 9,60. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...; - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687692X; MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS; 27/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16876229; ALICE PONTE LIMA; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877063; KARINE DOS SANTOS MACHADO; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16877608; FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16874307; KARLA CRISTINA GUIMARAES DAL SECCHI; 14/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,88 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16875036; FLAVIA FELIX BORGES; 29/08/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16875346; BIANCA NERY LISBOA; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,59. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...; - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16874048; AMANDA BATISTA ALVES; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16876334; JULIA ANDREA DINIZ LOBATO; 24/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,80 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16873815; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO; 15/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16874323; SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS; 21/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16875508; ANNE CAROLINE CALISTO LOPES; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16876121; FERNANDA GERMANO RODRIGUES; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16876342; MARIA DO CARMO OLIVEIRA; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 1687708X; GIRLENE DA SILVA GUEDES; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,72 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16873661; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...; - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16873696; LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA; 13/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16874242; MARCONI ISRAEL SILVA MELO; 17/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16875885; ROBERTA SILVA SOARES FERREIRA; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687420X; ANDREIA QUEIROZ NEIVA ALVES; 16/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16876970; THIAGO GRIGORIO SALES ARAUJO; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16877306; DEBORAH EVELYN PEREIRA; 30/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,48 | 7141 - BIOMEDICO; - 16875478; TATIANE CINQUINI MORAES; 28/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16875060; KARINA CHAVES DA SILVA; 17/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16874439; CYNTHIA FIGUEIREDO MOURA; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16877683; LORENA PEREIRA FLAVIO; 31/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16878140; NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS; 31/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16876091; HUMBERTO JOSE FELISBINO; 27/08/2018; AS01; UNICA I; 9,92 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16874412; CAROLINA MATIAS XAVIER; 20/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00; - 16876652; ERICA DA SILVA; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,96; - 16878094; POLIANY DE FIGUEIREDO BARBOSA; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,92 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16878450; JOYCE FARIAS LOUZA DE SOUSA; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,48. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...; - 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16874749; JULIANA BERGA CALIXTO; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877357; BRUNO BARBOSA BANDEIRA; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 701057 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 16873726; FABIOLA VASCONCELOS ALVES; 14/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,87; - 16877489; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16876458; ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA; 29/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,60 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16873297; ALESSANDRA ZAGO; 03/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,65; - 1687613X; VANIA ROSIMERE SILVA RAMOS; 21/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16877934; MAREVAL SOARES ROCHA; 29/08/2018; AS01; UNICA I; 9,92 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16879309; MARCIA SALETE LEAL DOS ANJOS; 30/08/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,80. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1687711X; RENNEN SILVEIRA BRAGA COSTA; 30/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16875923; YURI DE MORAES FACO; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,43 | 701071 - MED. DA

FAMILIA E COMUNIDADE; - 16874110; ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16873742; JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA; 20/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16879007; EDGAR OLIVEIRA SARMENTO; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 8,99 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16874285; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; 20/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16875214; MARIA APARECIDA TIMO MOURA; 24/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16874722; PATRICIA MOREIRA COSTA DE SOUSA; 14/08/2018; AS01; UNICA I; 8,74 | 8075 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 16878477; ELIANA MAGALHAES ARAUJO VALVERDE; 30/08/2018; AS01; UNICA I; 9,89 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16873238; MARIA JOSE DA SILVA; 13/08/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DE LESTE... - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16877292; SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16877101; MARCELO NEVES CARVALHO; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16874056; CLAUDIA MARIA MITHIE COSTA JOFFILY; 29/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7030 - PSICOLOGO; - 16874064; MARINA FERREIRA FERNANDES; 28/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16873645; DOMINGOS JANDERLEI LUIZ DOS SANTOS; 15/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,64 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16874803; RAQUEL SANTOS DE SOUSA RIBEIRO; 15/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8075 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 16876482; CLEIA APARECIDA FERREIRA; 23/08/2018; AS01; UNICA I; 10,00. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16874951; ALESSANDRA GUIMARAES MARQUES; 16/08/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês AGOSTO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. ADMC... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687392-0; TAINNARA FREIRE RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687395-5; WILLIAN GOMES SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687408-0; FABIO BARROS MATSUOKA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021; - 1687423-4; ANA ALVES FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/08/2021; - 1687467-6; SOPHIA DA COSTA LACERDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021; - 1687545-1; CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/08/2021; - 1687546-X; DALCIO MARQUES CORREA MARCAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 1687549-4; JESSICA MUNIZ GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021; - 1687558-3; DANIEL SILVA LARANGEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021; - 1687559-1; JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021; - 1687571-0; MARCUS ARAGAO DESIDERIO E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/08/2021; - 1687577-X; WILLIE PENA PASSOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687602-4; JOELTON DA CUNHA GUEDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 1687611-3; DILMA SOUZA BARBOZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/08/2021; - 1687614-8; CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687623-7; LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2021; - 1687624-5; DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687651-2; NILDO JOSE DA SILVA GONDIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2021; - 1687652-0; PRISCILA MEDEIROS PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021; - 1687693-8; NASON RAMOS SARMENTO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021; - 1687714-4; RAIMUNDO NONATO AIRES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/08/2021; - 1687727-6; IVETE BEZERRA ESPINOLA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021; - 1687734-9; ELISMAR BARBOSA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 1687770-5; JOSENILDA LIMA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021; - 1687771-3; GABRIEL DILLENBURG DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021; - 1687786-1; MARCELO HENRIQUE MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 1687800-0; ROSANE GONCALVES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021; - 1687801-9; FELIPE TOMAZ PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021; - 1687817-5; SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1688012-9; FABRINY TATIANE SOUZA RIBEIRO AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1687621-0; FABIANA CRISTINA OLIMPIA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1687376-9; NINA JARDIM GASPARINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687824-8; ANNA LOIANNE NOGUEIRA CHEVALIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1687835-3; AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687419-6; FILIPE CAYAN CAMPELO VIEIRA; UNICA I; UNICA IV; 15/08/2021; - 1687726-8; MAURO TEIXEIRA LIZ; UNICA I; UNICA IV;

27/08/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687799-3; ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR; UNICA I; UNICA IV; 30/08/2021. HBDF... - 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687504-4; DEBORA MARQUEZNASCENTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/08/2021. HSPV... - 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687818-3; ROBSON SANTOS TAVARES; UNICA I; UNICA IV; 24/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687728-4; SUSANE MUNIZ PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687505-2; EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687788-8; MICHELLY SILVA PAZUTTI; UNICA I; UNICA IV; 29/08/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687811-6; THIAGO REZENDE SANTANA; UNICA I; UNICA IV; 29/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687692-X; MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687622-9; ALICE PONTE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021; - 1687706-3; KARINE DOS SANTOS MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021; - 1687760-8; FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687430-7; KARLA CRISTINA GUIMARAES DAL SECCHI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/08/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1687503-6; FLAVIA FELIX BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687534-6; BIANCA NERY LISBOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687404-8; AMANDA BATISTA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687633-4; JULIA ANDREA DINIZ LOBATO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/08/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687381-5; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021; - 1687432-3; SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687550-8; ANNE CAROLINE CALISTO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021; - 1687612-1; FERNANDA GERMANO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021; - 1687634-2; MARIA DO CARMO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021; - 1687708-X; GIRLENE DA SILVA GUEDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1687366-1; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687369-6; LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/08/2021; - 1687424-2; MARCONI ISRAEL SILVA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/08/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1687588-5; ROBERTA SILVA SOARES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687420-X; ANDREA QUEIROZ NEIVA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687697-0; THIAGO GRIGORIO SALES ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1687730-6; DEBORAH EVELYN PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1687547-8; TATIANE CINQUINI MORAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687506-0; KARINA CHAVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/08/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687443-9; CYNTHIA FIGUEIREDO MOURA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1687814-0; NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687609-1; HUMBERTO JOSE FELISBINO; UNICA I; UNICA IV; 27/08/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687441-2; CAROLINA MATIAS XAVIER; UNICA I; UNICA IV; 20/08/2021; - 1687665-2; ERICA DA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 30/08/2021; - 1687809-4; POLIANY DE FIGUEIREDO BARBOSA; UNICA I; UNICA IV; 30/08/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687845-0; JOYCE FARIAS LOUZA DE SOUSA; UNICA I; UNICA IV; 30/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1687474-9; JULIANA BERGA CALIXTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021; - 1687735-7; BRUNO BARBOSA BANDEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1687372-6; FABIOLA VASCONCELOS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/08/2021; - 1687748-9; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1687645-8; ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1687329-7; ALESSANDRA ZAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2021; - 1687613-X; VANIA ROSIMERE SILVA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687793-4; MAREVAL SOARES ROCHA; UNICA I; UNICA IV; 29/08/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1687930-9; MARCIA SALETE LEAL DOS ANJOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1687711-X; RENNEN SILVEIRA BRAGA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/08/2021 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1687592-3; YURI DE MORAES FACO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687411-0; ARTHUR LOBATO

BARRETO MELLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687374-2; JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/08/2021 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1687900-7; EDGAR OLIVEIRA SARMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687428-5; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/08/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687521-4; MARIA APARECIDA TIMO MOURA; UNICA I; UNICA IV; 24/08/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1687472-2; PATRICIA MOREIRA COSTA DE SOUSA; UNICA I; UNICA IV; 14/08/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1687847-7; ELIANA MAGALHAES ARAUJO VALVERDE; UNICA I; UNICA IV; 30/08/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1687323-8; MARIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1687729-2; SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1687710-1; MARCELO NEVES CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687405-6; CLAUDIA MARIA MITHIE COSTA JOFFILY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1687406-4; MARINA FERREIRA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1687364-5; DOMINGOS JANDERLEI LUIZ DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/08/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1687480-3; RAQUEL SANTOS DE SOUSA RIBEIRO; UNICA I; UNICA IV; 15/08/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1687648-2; CLEIA APARECIDA FERREIRA; UNICA I; UNICA IV; 23/08/2021. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1687495-1; ALESSANDRA GUIMARAES MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/08/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, matrícula 1435734-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Neurologia-Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 45 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, matrícula 124.017-X, Agente de Portaria, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à LINDINEA MONTEIRO CRUZ, matrícula 132338-5, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 04/11/2020. Processo 00060-00006281/2021-23.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo 00060-00025206/2021-61, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: PATRICIA DE FREITAS, matrícula 1676140-5, 1º quinquênio de 24/05/2016 a 31/05/2021, 00060-00308955/2021-21; ANDIARA DE SOUZA DA SILVA ALVES, matrícula 1675099-3, 1º quinquênio de 04/05/2016 a 11/05/2021, 00060-00205823/2021-49; MONICA A. FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1658946-7, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/07/2018, 00060-00338985/2021-62; OCTAVIO MAGALHAES DO VABO NETO, matrícula 1671564-0, 1º quinquênio de 24/07/2015 a 21/07/2020, 00060-00348105/2021-66; ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA, matrícula 1433759-2, 2º quinquênio de 14/05/2016 a 19/05/2021, 00060-00048233/2020-21; SILVANIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 0198540-X, 2º quinquênio de 14/03/2016 a 12/03/2021, 00060-00017055/2020-97; WALNICE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1433898-X, 2º quinquênio de 14/05/2016 a 12/05/2021, 00060-00272061/2021-96; DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0159306-4, 2º quinquênio de 21/01/2012 a 18/01/2017, 00060-00340223/2021-26; PATRICIA CORTES DA MATA, matrícula 0172168-2, 2º quinquênio de 12/11/2013 a 10/11/2018, 00060-00288075/2021-21; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO, matrícula 0190671-2, 2º quinquênio de 08/06/2015 a 05/06/2020, 00060-00339712/2021-35; NEUZALIA VIEIRA LIMA, matrícula 0198924-3, 2º quinquênio de 14/12/2015 a 11/12/2020, 00060-00302318/2021-41; PATRICIA DE FREITAS, matrícula 0197968-X, 2º quinquênio de 30/11/2015 a 04/02/2021, 00060-00254260/2019-06; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, matrícula 0153818-7, 3º quinquênio de 24/03/2016 a 05/04/2021, 00060-00168210/2021-13; REGIANY CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 0150734-6, 3º quinquênio de 17/07/2015 a 30/07/2020, 00060-00476739/2018-11; ROSANGELA COUTINHO MELO, matrícula 0139808-3, 4º quinquênio de 14/04/2016 a 12/04/2021, 00060-00260640/2019-71; AURINEIDE SILVA MOREIRA, matrícula 0140127-0, 4º quinquênio de 02/03/2016 a 03/03/2021, 00060-00088980/2020-01; FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 0136042-6, 5º quinquênio de 12/07/2015 a 09/07/2020, 00060-00353935/2019-91.

TORNA SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2020, página 24, a publicação referente ao 1º quinquênio de licença prêmio da servidora SILVANIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 0198540-X.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00068164/2021-53, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade ao servidor IRINEU CARNEIRO LINO, matrícula 01301489, a contar de 04/02/2018, conforme processo 00060-00472832/2019-29. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão nº 2941/2019 de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12 de maio de 2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 6º da Ordem de Serviço nº 299, de 09 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 70, ato que designou o servidor FABIO WILAMY FARIAS DE SALES, matrícula 133.995-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES THEOBALD, matrícula 146.007-2, AOSD - Apoio Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Diretoria do Hospital Regional de

Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00275603/2020-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: DANIELA MONICI DA SILVA LOPES, matrícula 0154695-3, Enfermeiro(a), pelo nascimento de seu filho Théo Monici Lopes, em 05 de julho de 2021, conforme processo 00060-00316380/2021-11; GERUSA DE SOUZA DIAS BOMFIM, matrícula 1437068-9, Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento da sua filha Aurora Valentina dias Bomfim, em 25 de junho de 2021, conforme processo 00060-00311233/2021-5; ARYANA KAROLINA RIBEIRO, Enfermeiro(a), matrícula 1.440.446-X, pelo nascimento de sua filha Cecília Ribeiro de Oliveira, em 19 de julho de 2021, conforme processo 00060-00337328/2021-06.

AUTORIZAR a concessão de abono permanência a servidora IVANETE ROBERTO HIGINO, matrícula 1294725, Téc. Administrativo, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 27/06/2021, conforme processo 00060-00278866/2021-43.

AUTORIZAR a concessão de abono permanência do servidor IVSON JOSÉ DE SOUZA CUNHA, matrícula 128.843-1, Cirurgião-Dentista, com base no Art. 3º, da EC 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 06/07/2021, conforme processo 00060-00108421/2021-05.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo), respectivamente: MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS, 1714252, Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2008 a 30/09/2013 e 2º quinquênio 01/10/2013 a 29/09/2018, 00060-00364491/2019-19; CLAUDIA DE LIMA, 16710363, Enfermeiro, 1º quinquênio 29/05/2015 a 26/05/2020, 00060-00200099/2021-67; ADRIANA MILANI RIBEIRO, 140203X, Enfermeiro, 4º quinquênio 05/03/2016 a 01/05/2021, 274.000.109/2006; VERONICA TORRES, 155913-3, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021, 277.001.581/2015; ELAINE KAROENE LIMA SILVA, 155958-3, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021, 277.001.580/2015; AZENATE GARCEZ DA SILVA, 155959-1, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021, 277.001.578/2015; EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA, 1.434.909-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 08/08/2016 a 06/08/2021, 00060-00316140/2021-16; MARIA APARECIDA BOMFIM DE BARROS, 156.006-9, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, 00060-00308205/2021-50.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2006, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2006, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE, 0138645-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 12/05/2000 a 11/05/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 12/05/2000 a 10/05/2005...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 66, de 03 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE, 0138645-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 12/05/2005 a 11/05/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 11/05/2005 a 09/05/2010...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 80, de 03 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a REGIANY C. DA SILVA RODRIGUES, 0150734-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 30/05/2005 a 29/07/2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 30/05/2005 a 27/06/2010...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de maio de 2011, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2011, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, 0153818-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 20/03/2006 a 19/03/2011...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/03/2006 a 18/03/2011...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 01, de 05 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 0159306-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 22/01/2007 a 20/01/2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 01, de 05 de março de 2012, publicada no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCESCO RICCIO, 0159324-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 22/01/2007 a 20/01/2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 29, de 25 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES, 0142197-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 28/03/2008 a 27/03/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 28/03/2008 a 26/03/2013...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2015, página 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE, 0138645-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 12/05/2010 a 11/05/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 10/05/2010 a 08/05/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2015, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a REGIANY C. DA SILVA RODRIGUES, 0150734-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 30/07/2010 a 29/07/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 28/06/2010 a 16/07/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 194, de 07 outubro de 2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO, 0190671-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 09/06/2010 a 08/06/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 09/06/2010 a 07/06/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVANIA FERNANDES PEREIRA, 0198540-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 16/12/2010 a 15/12/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 16/12/2010 a 13/03/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VIVIAN E. PEREIRA DE SOUSA CAMPOS, 0154158-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 20/03/2011 a 19/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 19/03/2011 a 19/03/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, 0153818-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 20/03/2011 a 19/03/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 19/03/2011 a 23/03/2016...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 80, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA, 0136042-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, de 13/07/2010 a 12/07/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 13/07/2010 a 11/07/2015...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCESCO RICCIO, 0159324-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 22/01/2012 a 21/01/2017...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 21/01/2012 a 18/01/2017...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 83, de 10 outubro de 2018, publicada no DODF nº 201, de 22 de novembro de 2018, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANDREIA DA SILVA PEREIRA, 1658341-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 06/06/2013 a 04/06/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/06/2013 a 08/06/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 49, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2019, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HUDSON SOARES CABRAL, 1661884-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 20/12/2013 a 18/12/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 20/12/2013 a 22/12/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 350, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 60, de 04 de setembro de 2019, página 01, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JULIANA MELCHIOR PORTILHO, 1442467-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 02/04/2013 a 31/03/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 02/04/2013 a 16/04/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 350, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 60, de 04 de setembro de 2019, página 01, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES, 0142197-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, de 28/03/2012 a 25/05/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 27/03/2013 a 24/04/2018...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio LILIANE SANTOS DA PURIFICAÇÃO MORAES, matrícula 179760-3, processo 284.000.670/2014, ONDE SE LÊ: "...CE/Enfermeiro, 2º quinquênio...", LEIA-SE: "...Assistente Social, 2º quinquênio...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio a ILMA MARIA DO S PRADO DE ARAUJO, matrícula 136122-8, processo 276.000.096/2001, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 28/08/2015 a 25/08/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 29/08/2015 a 26/08/2020...", e ratifique-se os demais dados.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA JATUBA, 0137665-9, 4º, 12/02/2015 a 18/02/2020; NILVA RODRIGUES DOS ANJOS FARIAS, 0138584-4, 4º, 19/05/2015 a 16/05/2020; SIDNEY CUNHA DA SILVA, 0140563-2, 4º, 07/05/2016 a 08/05/2021; MARIA HELENA MARINHO CARVALHO, 0140009-6, 4º, 02/02/2016 a 30/01/2021; ELISANGELA DO CARMO M. NEVES, 0140260-9, 4º, 01/03/2016 a 27/02/2021; MILTON ADRIANO, 0139440-1, 4º, 01/03/2016 a 27/02/2021; ALESSANDRO SANTOS MAGALHAES, 0138629-8, 4º, 26/02/2016 a 25/03/2021; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES, 0140346-X, 4º, 03/03/2016 a 01/03/2021; DEUSIMAR FERREIRA BARBOSA, 0140172-6, 4º, 03/03/2016 a 01/03/2021; EDUARDO DOS SANTOS GOMES, 0138936-X, 4º, 27/01/2016 a 08/03/2021; ROSELIA MARIA TIAGO, 0139130-5, 4º, 11/06/2015 a 08/06/2020; MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO, 0158677-7, 4º, 13/03/2016 a 11/03/2021; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, 0140587-X, 4º, 02/04/2016 a 31/03/2021; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, 0140587-X, 3º, 04/04/2011 a 01/04/2016; ADRIANO BUENO TAVARES, 0153637-0, 3º, 10/03/2016 a 10/03/2021; VALESKA SALEMI THEVENARD, 0153040-2, 3º, 04/05/2016 a 02/05/2021; VALESKA SALEMI THEVENARD, 0153040-2, 2º, 05/02/2011 a 03/05/2016; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA, 0179614-3, 2º, 05/07/2014 a 03/07/2019; LORENNNA DE S. NASCIMENTO DO CARMO, 0188927-3, 2º, 20/05/2015 a 06/06/2020; LIVIA BRAVO MAIA, 1432755-4, 2º, 04/01/2016 a 25/02/2021; JULIANA VIEIRA MENDES, 0190458-2, 2º, 09/07/2015 a 05/08/2020; CLARISSA TELLES KAHN, 0199275-9, 2º, 12/12/2015 a 30/03/2021; TATHIANY VARGAS DE AGUIAR VALE, 1675330-5, 1º, 04/05/2016 a 02/05/2021; UYARA G. DE QUEIROZ OLIVEIRA LIMA, 1675223-6, 1º, 04/05/2016 a 04/05/2021; ALEXANDRE PAVAN GARIERI, 1673133-6, 1º, 18/02/2016 a 06/03/2021; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 1672887-4, 1º, 22/02/2016 a 21/03/2021; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, 1673003-8, 1º, 22/02/2016 a 21/03/2021; CAROLINE DE JESUS SOUSA, 1673608-7, 1º, 22/02/2016 a 05/03/2021; CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 1673883-7, 1º, 22/02/2016 a 21/03/2021.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2018, página 24, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à JULIANA VIEIRA MENDES, matrícula 0190458-2, ONDE SE LÊ: "...1º, 10/06/2010 a 09/06/2015...", LEIA-SE: "...1º, 10/06/2010 a 08/07/2015...".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, página 18, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0169931-8, ONDE SE LÊ: "...JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, 3º...", LEIA-SE: "...JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA, 0169931-8, 3º...".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, página 19, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MAQCILENE GOMES DA SILVA, matrícula 0130797-5, ONDE SE LÊ: "...6º, 14/06/2016 a 12/06/201...", LEIA-SE: "...6º, 14/06/2016 a 12/06/2021...".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 08 de maio de 2019, página 19, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à RAQUEL SOUSA DE MORAES, matrícula 0136447-2, ONDE SE LÊ: "...3º, 1º/01/2007 a 30/12/2021...", LEIA-SE: "...3º, 1º/01/2007 a 30/12/2011...".

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, página 18, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à PAULA RENATA PEREIRA SANTANA, matrícula 1433812-2, ONDE SE LÊ: "...2º, 16/05/2016 a 13/06/2021...", LEIA-SE: "...2º, 16/05/2016 a 14/05/2021...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**INSTRUÇÃO Nº 184, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17029236,

CÍCERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003220/2021-20; 14021323, PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, 01/08/2021, 25%, 0063-000446/2013; 17029155, ANA ELISA NEVES LIMA, 01/06/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003336/2021-69; 17032768, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003345/2021-50; 17033691, MARCELO SILVA OLIVEIRA, 01/07/2021, 35%, SEI GDF 00063-00003447/2021-75; 1702921X, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, 01/07/2021, 25%, SEI GDF 00063-00003221/2021-74. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17034299, CÉSAR DE SOUZA SILVA, 01/08/2021, 15%, SEI GDF 00063-00003565/2021-83. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17029236, CÍCERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 09/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003220/2021-20; 17029155, ANA ELISA NEVES LIMA, 31/05/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003336/2021-69; 16944046, THAIS REGINA MAGALHÃES FERNANDES CARNEIRO, 22/06/2021, 3%, SEI GDF 00063-00003427/2019-80; 14021323, PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, 10/06/2021, 4%, 0063-000446/2013; 2008041, MARCIA CRISTINA DA SILVA, 21/07/2021, 4%, 0063-000483/2010; 16974336, THAÍ HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 27/07/2021, 4%, SEI GDF 00063-00002172/2020-71; 17032768, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 16/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003345/2021-50; 16817478, RYANNE CAMILO CAIXETA, 24/06/2021, 4%, 0063-000347/2017; 17033691, MARCELO SILVA OLIVEIRA, 23/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003447/2021-75; 1702921X, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, 09/06/2021, 4%, SEI GDF 00063-00003221/2021-74. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 14018616, EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, 15/06/2021, 4%, 0063-000376/2010; 3530558, FERNANDA PIRES, 28/06/2021, 4%, 0063-000311/2010; 14020564, VANESSA DOS ANJOS QUEIROS, 08/07/2021, 4%, 0063-000389/2012; 14020297, FRANCISCA NÚBIA SILVA DE AZEVEDO, 28/06/2021, 4%, 0063-000045/2013; 14020300, GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, 14/07/2021, 4%, 0063-000526/2011. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais da jornada de trabalho do servidor DIEGO RAMOS AZEVEDO, matrícula 1681768-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Hematologia e Hemoterapia, a partir de 28 de agosto de 2021, conforme processo 00063-00003967/2021-88.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARTA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 209.301-4, executora titular, e FERNANDA DE FARIA FERNANDES, matrícula 213.165-X, executora suplente, do Contrato nº 43/2021, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA - COOPEBRAZ, objeto do processo 00080-00110988/2021-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE ESPERANÇA BRITO SOUSA, matrícula 210.213-7, executora titular, e ELINES KARINE DA SILVA, matrícula 239.709-9, executora suplente, do Contrato nº 32/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR, objeto do processo 00080-00110885/2021-07.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELINES KARINE DA SILVA, matrícula 239.709-9, executora titular, e RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 226.679-2, executor suplente, do Contrato nº 45/2021, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, objeto do processo 00080-00111052/2021-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4, servidor efetivo (Presidente), HUGO PIRES SOUSA, matrícula 239.693-9, servidor efetivo (Membro) e DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, servidor efetivo (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referente ao processo emergencial que trata da contratação de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a fim de suprir suas necessidades e demandas dos alunos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 239.715-3, executora titular, e THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula 226.680-6, executora suplente, do Contrato nº 41/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPAF, objeto do processo 00080-00110815/2021-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula 226.680-6, executora titular, e MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 239.715-3, executora suplente, do Contrato nº 33/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL, objeto do processo 00080-00110974/2021-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula 219.777-4, executora titular, e JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7, executora suplente, do Contrato nº 38/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG, objeto do processo 00080-00110756/2021-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO KALIL BORGES, matrícula 43.923-1, executor titular, e MARTA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 209.301-4, executora suplente, do Contrato nº 34/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E ORGÂNICOS DO DISTRITO FEDERAL - ASPROC, objeto do processo 00080-00110830/2021-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO KALIL BORGES, matrícula 43.923-1, executor titular, e STÊNIA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula 239.665-3, executora suplente, do Contrato nº 37/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE, objeto do processo 00080-00110870/2021-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00086634/2019-71.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias, às servidoras ROSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 203.828-5, ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS, matrícula 216.763-8 e MICHELE CRISTINA MACHADO ÁVILA, matrícula 222.742-8, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Aplicar a penalidade de suspensão de 16 (dezesesseis) dias, ao servidor WILLIAN DORNELA DE CASTRO, matrícula 219.233-0, convertida em multa, nos termos do §3º, do Art. 200 da Lei Complementar nº 840/2011, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191 do mesmo diploma legal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00145142/2020-69.

Art. 2º Aplicar a Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor MARCOS ALEXANDRE SILVA, matrícula 200.980-3, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X e GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 1.686.057-8, na função Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2021-SSP/DF, originário do processo 00050-00002033/2021-41-SSP/DF, firmado com a empresa NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.699/0001-92, tendo por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para evento itinerante na cidade estrutural, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP/NUAQ (57814151).

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR**DESPACHO DO CHEFE**

Em 09 de agosto de 2021

Processo: 00054-00090003/2021-71. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização da 3º SGT QPPMC KELLY DE SOUZA, matrícula 215.645/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestar apoio, atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DFNSP/MJSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação ao órgão solicitante, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda, o disposto no art. 2º; nos incisos VIII e IX e parágrafo 2º do art. 3º; e no parágrafo 9º do art. 5º, todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 5977/2021/GAB-SENASP/MJ (66841679), na Informação Técnica nº 174/2021 - CM/AJL (67181438) e sua cota de aprovação (67216510).

2. Publique-se e Encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de agosto de 2021

Processo: 00428-00001701/2021-23. Interessado: 1º SGT PM RR MARCOS ANDRÉ AMBRÓZIO, matrícula 13.062-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. Conceder ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 12/24 avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 180/2021 - CM/AJL (67467144) e sua cota de aprovação (67467286), a contar de 09 de abril de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD PM - GFM-01), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal.

2. Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de agosto de 2021

Processo: 00428-00001867/2021-40. Interessada: ELIZABETE MARIA DOS SANTOS DA SILVA-matr. SIAPE: 06618316. Assunto: Reversão de Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista do extinto 1º SGT PM RR RONALDO LEMES DA SILVA - mat. 07.551-5, falecido em 04/06/2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. Reverter à pensionista, o direito ao pagamento na proporção estabelecida na Portaria da PMDF nº 877, de 24 de junho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, pág. 24, nos termos ali constantes (67417977), conforme a delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo INTEGRAL, Despacho de 20/06/2012, publicado no DODF nº 120, de 21 de junho de 2012, página nº 27, contida no Processo 360 001 208/2011 (67417988, página 22), legada pelo extinto 1º SGT PM RR RONALDO LEMES DA SILVA matrícula 07.551-5, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, nº 1529/2017 e nº 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 182/2021 - CM/AJL (67576983) e sua cota de aprovação (67580625), a contar de 04/06/2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, devendo ser observado o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 136/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS, de 05 de agosto de 2021, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00093457/2021-01, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC ALENCAR DA COSTA MADUREIRA, matrícula 196.074-1, nas fileiras da Corporação, a contar de 20 de setembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.098641-2/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 38/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA, de 04 de agosto de 2021 e do Memorando nº 133/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 05/08/2021, e, ainda, considerando os documentos Constantes processo 00020-00027364/2021-03, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC DANIEL VALE GOMES, matrícula 734.584-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de agosto de 2017, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2014.01.1.006056-5/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 319/2021 - PMDF/10ºBPM/SP/SSAD, de 06 de agosto de 2021, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00048270/2021-45, resolve:

Art. 1º Excluir do efetivo da Corporação e do 10º BPM, o 2º SGT QPPMC JAIR DA SILVA SAMPAIO, matrícula 21.321-7, falecido no dia 31 de março de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021154 01 55 2021 4 00131 124 0037550 19, emitida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, datada de 1º de abril de 2021, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda; Pneumonia Viral não Especificada e Infecção por Coronavírus.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS****PORTARIA Nº 279, DE 23 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.618/2006, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar do dia 29 de agosto de 2019, CELPM RR JULIO CÉSAR DA SILVA matrícula 00.389/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 986, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00075029/2021-99, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM APARECIDO LUDUVICO CORREIA, matrícula 06.108/5, reserva remunerada, falecido em 14 de junho de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, ÁVILA FERREIRA CORREIA, FLÁVIA FERREIRA CORREIA, RAYSSA NUNES CORREIA e LORENA NUNES CORREIA, filhas maiores, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 987, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00073977/2021-90, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM MARCIA MACEDO TEIXEIRA, matrícula 15.654/X, reserva remunerada, falecido em 19 de junho de 2021, integralmente para RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, filha maior, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 989, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-0007281/2021-32, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM IVANEI DOS SANTOS E SOUZA, matrícula 15.905/0, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de junho de 2021, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: NÁDIRA DIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, KIMBERLY COIMBRA E SOUZA e KAMILLA GOMES E SOUZA VIDAL, respectivamente, viúva e filhas maiores de outro leito, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 991, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00076932/2021-77, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOAQUIM FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula 06.864/0, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de junho de 2021, integralmente para a senhora: MARIA EDNA DA SILVA SOARES, viúva, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 994, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00068598/2021-88, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM LOURIVALDO SILVA LIMA, matrícula 09.249/5, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de maio de 2021, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, JOANA RABELO DOS SANTOS LIMA, LOURENA RABELO LIMA, LOURIENE RABELO LIMA, KARINE ALVES DE LIMA e LARISSA RODRIGUES LIMA, respectivamente viúva, filhas maiores e filhas maiores de outro leito, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 998, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00011312/2021-92, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 921, de 08 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...SILVIA HELENA LEÃO SANCHES, MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...SILVIA HELENA LEÃO SANCHES, MARTA HELOISA LEÃO SANCHES...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 1000, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00080138/2021-28, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Tenente PM JOSE

ROBERTO DE VASCONCELOS, matrícula 00.641/6, reformado com proventos integrais, falecido em 29 de junho de 2021, na proporção 13,33% (treze virgula trinta e três por cento), per si, ANA CAMPELO DE MIRANDA VASCONCELOS, EDIVONE DE VASCONCELOS SALES, ROSEMARY DE VASCONCELOS LOPES, MERIVONE DE VASCONCELOS, ELIZABETH DE VASCONCELOS DE ALMEIDA e FATIMA HELENA VASCONCELOS DA SILVA e 20% (vinte por cento) para MARIA EUNICE VIEIRA, respectivamente viúva, filhas maiores de outro leito e ex-esposa, a contar da data do óbito.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 22 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e o artigo 2º, caput, do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, no que concerne à Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, resolve:

Art. 1º Dispensar CEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS, matrícula 50.321/5, da função de Agente Setorial de Patrimônio da Corporação, em função do oficial superior ter passado para a reserva remunerada, conforme a Portaria nº 247, de 08 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021.(66328392)

Art. 2º Designar TC QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, Chefe da Seção de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, para a função de Agente Setorial de Patrimônio da Corporação.

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI da PMDF, passa a ser composta pelos seguintes policiais militares:

POSTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	QUALIDADE
TC QOPM	WLADIMIR CUEVAS ROSA	50.602/8	Agente Setorial Patrimonial
MAJ QOPM	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	50.885/3	Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI)
MAJ QOPM	RAFAEL RODNEY REIS MELO	50.914/0	Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)

Art. 4º Designar os seguintes policiais militares como auxiliares diretos dos membros titulares da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário para a execução de suas atribuições:

POSTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUALIDADE
3º SGT QPPMC	MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA	73.893/X	DPTS	Auxiliar na gestão do patrimônio em carga
2º SGT QPPMC	TIMOTEO OLIVEIRA BARROS	24.320/5	DINFRA	Auxiliar para imóveis cedidos ou locados e para ações de manutenção
3º SGT QPPMC	LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO	73.838/7	DINFRA	Auxiliar para imóveis cedidos ou locados e para ações de manutenção

Art. 5º As demais determinações e previsões estabelecidas na Portaria nº 180, de 23 de junho de 2021 (64331453), permanecem em vigor e inalteradas.

Art. 6º Publique-se em DODF e BCG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 55, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão de Execução de Termo de Credenciamento com os seguintes Membros:

I - Dispensar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1, Presidente/Executor e Nomear o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6, para a função de Presidente/Executor;

II - Manter a 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 731.280/6, Executora;

III - Manter o ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO, matrícula 21.078/1, Membro;

IV - Manter o 2º QPPMC MÁRIO ALBERTO MENEZES VILELA, matrícula 22697/1, Membro.

Art. 3º Dispensar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento e Designar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Parágrafo Único. Compete ao presidente da presente comissão, além das atribuições de Executor, o seguinte:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - Realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - Fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente, ele será substituído pela 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA matrícula 731.280/6.

Art. 5º Dispensar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1 e Designar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6.

I - Executor do Termo de Credenciamento nº 02/2020 – HOSPITAL SANTA MARTA, pertencentes ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

II - Executor do Termo de Credenciamento nº 06/2020 – HOSPITAL SANTA MARTA, pertencentes ao processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição).

III - Executor do Termo de Credenciamento nº 03/2020 – LAPAC-LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA, pertencente ao processo 054.002.962/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência a saúde, nos serviços especializados de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição.

Art. 6º Manter a 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 731.280/6.

I - Executora do Termo de Credenciamento nº 41/2018 – SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), pertencente ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

II - Executora do Termo de Credenciamento nº 73/2017 - COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, pertencentes ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

III - Executora do Termo de Credenciamento nº 05/2018 - COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, pertencente ao processo 054.002.237/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição).

Art. 7º Manter o ST QOPMC RICARDO DANTAS MARIANO, matrícula 21.078/1 e o 2º SGT QPPMC MÁRIO ALBERTO MENEZES VILELA, matrícula 22.697/1, Auxiliares administrativos da presente comissão.

Art. 8º Compete aos Auxiliares administrativos a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos citados nos Artigos 5º e 6º, sob a orientação dos respectivos executores designados.

Art. 9º Dispensar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1, Executor Substituto dos Termos de Credenciamentos citado no Art. 6º e Designar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6.

Art. 10. Manter a 1º TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, matrícula 731.280/6, Executora substituída dos Termos de Credenciamentos citado no Art. 5º.

Art. 11. Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 12. Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual do respectivo Termo de Credenciamento, conforme listado nos Art. 5º e 6º.

Art. 13. Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 15. Fica vedado o afastamento simultâneo do Executor e do Executor Substituto.

Art. 16. OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados inerentes ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 5º e 6º.

Art. 17. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 54, de 13 de julho de 2021.

Art. 2º Designar a Comissão de Execução de Termo de Credenciamento com os seguintes Membros:

I - Dispensar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6 da função de Presidente/Executor e Designar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1, para a função de Presidente / Executor;

II - Manter a 1º TEN QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO, matrícula 731.289/X, Executora;

III - Manter o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, matrícula 73.053/X, Membro;

IV - Manter o 3º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA, matrícula 73.561/2, Membro.

Art. 3º Dispensar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento e Designar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da presente Comissão, além das atribuições de Executor, o seguinte:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente, ele será substituído pela 1º TEN QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO, matrícula 731.289/X.

Art. 5º Dispensar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES matrícula 731.277/6 e Designar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI matrícula 731.274/1.

I - Executor do Termo de Credenciamento nº 52/2017 – HOSPITAL PRONTONORTE S.A., pertencentes ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as

especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

II - Executor do Termo de Credenciamento nº 53/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, pertencente ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

III - Executor do Termo de Credenciamento nº 61/2018 - SANTA LUCIA SUL, pertencentes ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 6º Manter a 1º TEN QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO, matrícula 731.289/X.

I - Executora do Termo de Credenciamento nº 44/2017 - ASSOCIAÇÃO DOS MEDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencentes ao processo 054.001.577/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti-adulto pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

II - Executora do Termo de Credenciamento nº 70/2017 – HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, pertencente ao processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição).

III - Executora do Termo de Credenciamento nº 04/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS MEDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS, pertencente ao processo 054.002.237/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição).

Art. 7º Manter o 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES, matrícula 73.053/X e o 3º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA, matrícula 73.561/2, Auxiliares administrativos da presente comissão.

Art. 8º Compete aos Auxiliares administrativos a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos citados nos Artigos 5º e 6º, sob a orientação dos respectivos executores designados.

Art. 9º Dispensar o CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, matrícula 731.277/6, Executor Substituto dos Termos de Credenciamentos citado no Art. 6º e Designar o CAP QOPMSM GIBRAN AGRA CARIRI, matrícula 731.274/1.

Art. 10. Manter a 1º TEN QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO, matrícula 731.289/X, Executora substituta dos Termos de Credenciamentos citado no Art. 5º.

Art. 11. Aos EXECUTORES caberão a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando nº 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 12. Os EXECUTORES ficarão responsáveis pela execução contratual do respectivo Termo de Credenciamento, conforme listado nos Art. 5º e 6º.

Art. 13. Os EXECUTORES de Termo de Credenciamento, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 15. Fica vedado o afastamento simultâneo do Executor e do Executor Substituto.

Art. 16. OS EXECUTORES deverão atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados inerentes ao respectivo Termo de Credenciamento, conforme citado nos Art. 5º e 6º.

Art. 17. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JESUS OLIMPIO ALVES, matrícula 1403204, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00108864/2021-41.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ MARCOS MOTA DE SOUSA, matrícula 1403223, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00112555/2021-75.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLÉCIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1404303, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo 00053-00118641/2021-91.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2021

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, para executar os atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com a Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e ainda o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF e nos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no processo Administrativo nº 00053-00024797/2020-21, o qual trata recebimento indevido de auxílio-moradia na rubrica “com dependente” por parte de bombeiro militar, resultante de permanência irregular da filha no rol de dependentes do militar após ter completado a idade limite de 21 anos no ano de 2017, em afronta ao disposto no art. 34 da Lei nº 10.486/2002.

Art. 2º Designar o 2º Ten.QOBM/Intd. JECKERSON PASCOAL CARDOSO, matrícula 1405035, como Tomador de Contas, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá entrar em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048 ou compareça na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Planejamento e Infraestrutura Urbana, matrícula 250.269-0, para substituir ALINE DE MENEZES PINTO, Agente Socioeducativo, matrícula 251.272-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia - NUFEN, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 20/09 a 09/10/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00005917/2021-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado do servidor RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 16928458, mediante dispensa de ponto, no período de 12/08/2021 a 13/08/2021, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do IV CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO IV, promovido pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Processo 04026-00028952/2021-75

WALKÍRIA GARCIA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado do servidor ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES, Agente de Execução Penal, matrícula 16828097, mediante dispensa de ponto, no período de 12/08/2021 a 13/08/2021, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do IV CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO IV, promovido pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Processo 04026-00028677/2021-90.

WALKÍRIA GARCIA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado do servidor TIAGO FELIX DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula 16927974, mediante dispensa de ponto, no período de 12/08/2021 a 13/08/2021, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do IV CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO IV, promovido pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Processo 04026-00028599/2021-23.

WALKÍRIA GARCIA DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Incluir o inciso LXXXII ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º LXXXII - SAYURI MAGALHÃES MOTOSHIMA, matrícula 275.185-2, para substituir o Diretor de Mobilidade a Pé, símbolo CNE-07."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: - AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula 93.359-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Decisão TCDF 20/2012-AD, a partir de 06/08/2021. Processo 113-00012464/2021-33.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento para estudo de EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES BARROS, matrícula 198114-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Doutorado, na Universidade de Brasília, dentro do país, a contar da data de publicação desta Portaria até 30/07/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo 00400-00029237/2021-20.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WILMA VALÉRIA DE ANDRADE, matrícula 247.147-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 26 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 580, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que realizará o planejamento da aquisição de bens permanentes para o Sistema Socioeducativo, referente à emenda parlamentar nº 06002.01 – processo administrativo 00400-00006004/2021-59.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

I – FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula 172.588-2;

II – FERNANDO GOMES DOS ANJOS, matrícula 199.955-9;

III – ANGÉLICA MARIA VALADARES CARVALHO, matrícula 241.889-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 581, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803022, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 582, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA BENTO, matrícula 241.002-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/03/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 583, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 217.931-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/08/2021 a 06/08/2021, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 585, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE MOURA, matrícula 197.593-5, ocupante do cargo de Agente

Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02802972, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 15/08/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 586, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 195.253-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 02/08/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 587, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JAQUELINE VAZ FERREIRA, matrícula 240.270-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/08/2021 a 06/08/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 588, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, matrícula 241.004-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 13/08/2021 e pelo período de 16/08/2021 a 30/08/2021, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 589, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias de SIRLENE GUIMARAES VIANA, matrícula 244.164-0, Técnica Socioeducativo, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 02/08/2021 a 11/08/2021, a contar de 03/08/2021, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de

dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
 Art. 1º Designar CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 193.694-8, e MILSON STEPHAINI ISECKE, matrícula 196.562-X, para atuar como Fiscal Titular Local e Fiscal Suplente Local, respectivamente, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019/SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, constante no processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 0.103.073-6, no cargo Auxiliar Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00033835/2021-01.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à GEOVANY SILVA BARROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.809-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00018956/2021-54, com vigência a contar de 22 de junho de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Comissão Técnica para propor a revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS será composta por um titular e dois suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 0278497-1;
- b) Primeiro suplente: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 273.545-8;
- c) Segundo suplente: JESSICA DOS REIS RIBEIRO NASCIMENTO, nº 273.551-2;

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula 973.901-1;
- b) Primeiro suplente: MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 272.974-1;
- c) Segundo suplente: ISADORA LOBÃO MORI, matrícula 276.332-x;

III - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 182.175-x;
- b) Primeiro suplente: JEFERSON DA COSTA, matrícula 270.402-1;
- c) Segundo suplente: IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula 197.726-1.

IV - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

- a) Titular: EDUARDO LEITE MAGALHÃES, matrícula 50477-7;
- b) Primeiro suplente: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES, matrícula 50500-5;
- c) Segundo suplente: CARLO RENAN CACERES DE BRITES, matrícula 52008-0.

V - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) Titular: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, matrícula 74895-1;
- b) Primeiro suplente: LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula 973.548-8;
- c) Segundo suplente: DIANA VERONEZ, matrícula 973.237-3.

VI - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

- a) Titular: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 277.640-5;
- b) Primeiro suplente: ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula 276.266-8;
- c) Segundo suplente: MAYARA MENEZES LEAL ALVES, matrícula 273.568-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 273.540-7, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, para substituir CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula 274.499-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula 1.699.459-0, Chefe de Gabinete, da Gabinete da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA, matrícula 1.693.817-8, Secretária executiva, do Gabinete da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, no período de 30/07/2021 a 13/08/2021, por motivo de Licença Médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, item "a" do inciso I do artigo 2º, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no artigo nº 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, instituída pela Ordem de Serviço nº 07, de 10 de março de 2021, referente ao exercício de 2021, para efeito de avaliação e promoção dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado da Mulher-SMDF.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão: CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.666-0, JEAN COSTA SOUSA, Técnico em Assistência Social, matrícula 01847260, IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, Especialista em Assistência Social, matrícula 01762575 e KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, Técnico em Assistência Social, matrícula 16570995, sob a presidência da primeira e nos afastamentos legais substituída pelo segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1677623-2, Analista de Transporte Urbano, no período de 30/05/2021 a 19/11/2021, nos termos do processo 00070-00000893/2021-75.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 170, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 109, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO CESAR GOMES MULLER, matrícula 1.661.534-4, ONDE SE LÊ: "...01/06/1998 a 1/5/1999...", LEIA-SE: "...01/06/1998 a 31/05/1999...". Processo 00070-00002884/2021-19.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.648 de 31 de janeiro de 2019 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO, matrícula 1.700.803-7; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.364-1; FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, matrícula 1.690.708-6; ALOISIO MAGNATA GONÇALVES FREITAS, matrícula 1.689.491-X; INALDO DE VASCONCELOS SOARES, matrícula 1.700.565-5; PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1.700.685-6; EDUARDO SILVA FREITAS, 1.701.361-5; AKILLA MARIA DE MELO MARINHO, matrícula 1.694.126-8 e; HUELITON SIMÕES, matrícula 1.700.760-7, para, sob presidência da primeira, comporem a referida Comissão nesta Secretaria de Estado.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o Art. 12, do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes as atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas disposições em contrário.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 09 a 18/08/2021, por motivo de férias regulares da titular.

DESIGNAR SIMONE BARROS DE MACEDO GONÇALVES, matrícula 1.689.924-5, Assessora Especial da Subsecretaria de Divulgação para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLINE MARTINS SILVA DE MELO PEIXOTO, matrícula 1.697.635-5, chefe da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 12 a 26/07/2021, por motivo de férias regulares da titular, para convalidação dos atos praticados.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executor para acompanhamento na Contratação de serviços de disparo de e-mail para uso da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, conforme processo 00150-00001602/2021-94, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de periódicos (Jornais e revistas), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00001841/2021-44, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370-00002237/2019-53, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR GOMES DE SALLES, matrícula 273.664-0, para atuar como Gestor, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 0276.349-4, para atuar como fiscal administrativo; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula 274.977-7, como fiscal demandante e LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula 274.992-0, como fiscal técnico do Contrato 43.909/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 140, de 10 de agosto de 2021, página 43.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107, de 07 de julho de 2021, o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NADINE TUANE HENN, matrícula 279.416-0, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 276.582-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 04019-00003632/2021-65.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179.864-2, para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 06/2016, celebrado com a OSC Centro de Ensino e Reabilitação - CER, conforme processo 00431-00010694/2017-24.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula 179.272-5, e VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, para atuarem respectivamente como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 10/2016, celebrado com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia- APAED, conforme processo 00431-00010700/2017-43.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, e NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, para atuarem respectivamente como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 15/2016, celebrado com a OSC Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, conforme processo 00431-00010708/2017-18.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, e NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, para atuarem respectivamente como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 24/2016, celebrado com a OSC Instituto Integridade, conforme processo 00431-00010719/2017-90.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, e LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, para atuarem respectivamente como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 26/2016, celebrado com a OSC Casa do Candango - Lar São José, conforme processo 00431-00010721/2017-69.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem

de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, e LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, para atuarem respectivamente como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 30/2016, celebrado com a OSC Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, conforme Processo 00431-00010739/2017-61.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 196.863-7, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 33/2016, celebrado com a OSC Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, conforme processo 00431-00010742/2017-84.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula 179.272-5, e VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, para atuarem respectivamente como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado com a OSC Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC, conforme processo 00431-00010200/2018-92.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, e LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, para atuarem respectivamente como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 06/2018, celebrado com a OSC Casa do Ceará em Brasília, conforme processo 00431-00010470/2018-01.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, e TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula 179.272-5, para atuarem respectivamente como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2018, celebrado com a OSC Vila do Pequeno Jesus, conforme processo 00431-00014465/2018-60.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a: GRAZIELLE ALVES MOTA, matrícula 0277333-3, dependente: Ísis Alves dos Santos Mota, nascida em: 1º de agosto de 2021, processo 00431-00012646/2021-57.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve: EXONERAR, a pedido, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES, matrícula 02773058, ocupante do cargo Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 09 de agosto de 2021, e conforme processo 00431-00014507/2021-68.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 30 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO, matrícula 02216388, Técnico em Assistência Social: 7797 (sete mil e setecentos e noventa e sete) dias, correspondendo a 21 anos, 4 meses e 12 dias, relativos aos períodos de 03/11/1983 a 30/09/1993, 01/02/1994 a 05/08/1994, 01/06/1996 a 01/04/2001, 01/09/2003 a 03/05/2004, 01/04/2005 a 29/07/2005, 01/02/2007 a 31/05/2007, 01/04/2008 a 31/05/2009, 01/06/2009 a 06/01/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00014620/2021-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, processo: MARINA SINTIA LUSSANI, TAS, 277.328-7, Pós-graduação, 15%, 28/07/2021, 00431-00008414/2020-13; ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, EAS, 179405-1, Mestrado, 20%, 05/08/2021, 00431-00016125/2021-79; NATÁLIA PEDROSO VEIL, EAS, 176037-8, Pós-graduação, 15%, 06/08/2021, 00431-00016137/2021-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, na qualidade de Presidente, ARÃO TOMAS DE ANDRADE, matrícula 274-791-X, na qualidade de Membro e Suplente do Presidente e KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274.722-7, na qualidade de Membro, para comporem a Comissão para Execução e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, firmado com a TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA, objeto do 00390-00000840/2019-26.

Art. 2º Competirá à comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato correspondente, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Associação Liga Esportiva das Categorias Independente de Ceilândia (LECCIC), visando apoio à realização do Campeonato de Futebol Amador de Ceilândia, conforme processo 00220.00000747/2021-33.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ALZENIR LIZARDO DE BRITO, matrícula 0277881-5, que atuará como Presidente, e ANA CLEIDE JUSTINO DE SOUSA, matrícula 0278177-8, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 264.386-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, para substituir WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula 198.186-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Direção de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 09 a 18 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00006008/2020-49.

DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195233-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 02 a 21 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00002703/2021-12.

DESIGNAR PATRICIA KWIATKOWSKI, matrícula 263755-3, Técnico em Atividades do Meio Ambiental, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 09 a 18 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00008328/2021-14.

DESIGNAR MAIARA BORGES, matrícula 263886-X, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, para substituir LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1689567-3, Chefe, Símbolo CNE-03, do Gabinete da Presidência, nos períodos de 22 a 29 de julho de 2021, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00007322/2021-20.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264.384-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALAN CESAR FERREIRA, matrícula 266.883-1, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, da Secretaria Geral, no período de 16 a 25 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00008646/2020-02.

DESIGNAR BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula 184.040-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CLAUDIOMIR GONÇALVES DA

SILVA, matrícula 263.915-7, Administrador de Parques, Símbolo CPC-06, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 19 a 28 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00007719/2021-11.

DESIGNAR PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula 183971-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula 1689533-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Geoinformação, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 02 a 21 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00007677/2021-19.

DESIGNAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.700.401-2, Assessor Especial, Símbolo CPE-08, para substituir MARCO AURELIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 1.700.402-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, no período de 02 a 29 de julho de 2021, por motivo de licença paternidade do titular, processo 00391-00004786/2021-84.

DESIGNAR ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula 1.400.917-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, SHEYLA MATOS LIMA, matrícula 1430697-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período 31 de julho a 11 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

DESIGNAR VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula 191763-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 016909135, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 12 a 21 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00007463/2021-42.

DESIGNAR FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263.990-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula 264245-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00003782/2020-06.

DESIGNAR BÁRBARA GEOVANA VASQUES XAVIER SILVA, matrícula 1700205, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir MARCELO BARROSO SIRKIS, matrícula 1.690.312-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação, no período de 02 a 19 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00007314/2021-83.

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264.678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, matrícula 264.101-1, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 17 de agosto a 03 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00007196/2021-11.

DESIGNAR MISAEL DA SILVA GOMES, matrícula 183.980-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264.425-8, Administrador de Parques, Símbolo CPC-06, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 16 a 25 de agosto de 2021 e nos dias 26, 27 e 30 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto, respectivamente, do titular, processo 00391-00004452/2021-19.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.700.401-3, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, pela servidora GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK, matrícula 1701328-3, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, firmado entre este Instituto e a empresa PET ADOTE, referente ao processo 00391-00000045/2021-24, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia).

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00391-00001503/2020-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 184.065-7; LUÍS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 215.745-4; e CLARINE CORRÊA DA COSTA

ROCHA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.132-7; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar BETY RITA RODRIGUES RAMOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 0264681-1, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00391-00011434/2019-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar AMANDA CALDAS PORTO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1.660.645-0; JOSIAS PEREIRA LOPES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 215.196-0; e ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 0037639-6; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar MARTA CARVALHO DE SANTANA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.628-5, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para recepção de atos processuais constantes do processo 00391-00005702/2019-13, bem como coleta de novas provas, com vistas à elucidação completa dos fatos, pois necessária a complementação do Relatório SEI-GDF nº 08/2020 - IBRAM/PRESI/CPSPAD, especialmente quanto ao depoimento de novas testemunhas e se houve a utilização de prova que comprove a conduta dolosa; bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.506-9; SIMONE DE MOURA ROSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.882-7; e LUIZ GUSTAVO ALVES PERES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1660450-4; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0266480-1, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, Analista em Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0234504-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 00431-00014960/2021-74, com vigência a contar de 11 de agosto de 2021.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada

no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 156.915-5, BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio de 04/07/2016 A 02/07/2021.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, de DJANE DA SILVA BENTO, matrícula 277.486-0, no período compreendido entre os dias 09 a 18 de Agosto de 2021, ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 129, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de agosto de 2021, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de agosto de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 276.790-2, para substituir a Diretora, da Diretoria de Fomento ao Controle Social, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2021, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula 78.517-2, para substituir a Subcontroladora, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de julho de 2021, por impedimentos regulamentares da titular.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula 278.042-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correcional III, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 11 de agosto de 2021, por motivo de férias da titular.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 DPDF, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 209, de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 52, o ato que designou LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula 187.130-7 para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pela Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR HELOISA LOMBARDI LOPES, matrícula 165.421-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenador (a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pela Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, SANDRA PINHEIRO LIMA, matrícula 243.627-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor(a), da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula 247.499-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Departamento de Conformidade da Folha de Pagamento, Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1495/2020, que denomina Cidade Bombeiro a área pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor Policial Sul, área especial 3, SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, no dia 12 de agosto de 2021, com início às 10h. Proposta pelo Deputado Roosevelt Vilela. Será transmitida através do portal TV Web CLDF, no canal YouTube pelo endereços eletrônicos, "www.youtube.com/c/TVWebCLDF".

Deputado RAFAEL PRUDENTE

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001-000.943/2019. Contrato nº 21/2019 - PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, Contratada. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2019, o qual passa a vigorar de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, e, pela Contratada, ISABEL CRISTINA FRANCO, Representante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00022457/2021-80. Favorecida: SELMA FURTADO FRASÃO. Valor: R\$ 7.770,00. Objeto: curso Português Corporativo aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993, Autorização e Ratificação da Despesa, em 06/08/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 00001-00026378/2020-67. Permissão de Uso concedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, Permitente, ao BANCO DO BRASIL S/A, Permissionário, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, em 05/08/2021. Objeto: permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da CLDF a título oneroso, destinada à prestação de serviços bancários: valor mensal de R\$ 19,59 por m². Pela Permitente, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pelo Permissionário, DANIELLE WANTUK SERONATO - Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo: 00001-00004524/2021-84. Objeto: Aquisição de material de impressão para o período de 10 (dez) meses, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedores: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29.106.687/0001-26, valor total: R\$ 72.060,00 e ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 34.910.336/0001-03, valor total: R\$ 21.640,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSESSORIA ESPECIAL

1ª CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ ASSESSOR DE GOVERNANÇA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL/DF A CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 8, da Ordem de Serviço nº 94, de 20 de maio de 2021, resolve: CONVOCAR os membros do Subcomitê Assessor de Governança da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil - SUAG, a saber: o Gabinete da SUAG, a Chefe da Unidade de

Controle Interno e a Comissão de Ética da Casa Civil, bem como, o Grupo Assessor para a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021, às 15 hs, na sala 207, do Anexo do Palácio do Buriti, para validar os riscos da matriz de gestão de risco dos Macroprocessos de Planejamento de Compras da SUAG e do Plano de Capacitação por Competência da CACI, elaborados pelo Comitê de Gestão de Riscos Interno, assim como, propor os controles dos riscos atuais, das referidas matrizes.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo 00133-00000983/2021-84; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada visando substituir, gradativamente - por meio da Eficientização Energética, Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED a iluminação pública da Região Administrativa IV- Brazlândia; UN. Para atender às necessidade da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$594.711,05 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e onze reais e cinco centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.7029 - Substituição de Luminárias para Eficientização. Tesouro. Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00216, emitida em 07/07/2021, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 05/08/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, Jesiel Costa Rosa, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a Suspensão do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis, por meio de governança de qualidade ágil e gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software, seguindo as melhores práticas de DevOps, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF), tendo em vista as alterações a serem procedidas no Termo de Referência, em atendimento a pedidos de esclarecimento. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0058/2021, de Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 01.299.218/0001-51, SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ: 10.614.788/0001-80, SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 11.186.469/0001-83, GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.396.046/0001-86, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L - CNPJ: 22.808.990/0001-21 e CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 31.993.633/0001-71 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 13 de agosto de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de

Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 64/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0064/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), grupo 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular n.º 37/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0070/2021, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - CNPJ: 10.719.671/0001-60 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 13 de agosto de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=8 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP Nº 73/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento dos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro dos Preços 0073/2021 relativa Pregão Eletrônico nº 0047/2021, tendo em vista a solicitação da empresa com base no desequilíbrio financeiro em decorrência da alta dos preços. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00008025/2020-64; Interessado: FERNANDO CARVALHO ANTERO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ R\$ 2.014,10 (dois mil quatorze reais e dez centavos) referente a diárias concedidas no âmbito do Processo Administrativo 00040-00020087/2019-19. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA - Subsecretária, Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00010535/2020-00; Interessado: MÁRCIA VALÉRIA A. AYRES SIMI DE CAMARGO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos

86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 1.267,03 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos) referente a diárias concedidas no âmbito do Processo Administrativo 00040-00028320/2019-01. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA - Subsecretária, Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00010535/2020-00; Interessado: PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 902,46 (novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos) referente a diárias concedidas no âmbito do Processo Administrativo 00040-00028320/2019-01. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA - Subsecretária, Substituta.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOURO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A..

O Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Fabrício de Oliveira Barros, Subsecretário do Tesouro, inscrito no CPF sob o nº 800.***.991-** e portador do RG nº 1.***.180 SSP DF, e pelo Sr. Felipe Rodrigues da Silva, Coordenador de Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o nº 011.***.151-** e portador da CNH nº 0329856*** DETRAN DF, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. Carlos Henrique Jogaib, inscrito no CPF sob o nº 904.***.117-** e portador do RG nº 787*** SSP ES, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na cláusula oitava do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a cláusula quarta, parágrafo segundo, do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato com processo 48487022 não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente Termo Aditivo, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia.

E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Subsecretário

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SERVIÇOS S.A.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A BRB Serviços S.A. torna público o pregão eletrônico nº 0012/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de laboratório especializado em exame COVID-19 - TESTE MOLECULAR RT-PCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital. Abertura: 23/08/2021 às 10h. Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A BRB Serviços S.A. torna público o pregão eletrônico nº 0014/2021 - Objeto: Aquisição de equipamento de rede, do tipo concentrador central (Switch Core) empilhável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital. Abertura: 19/08/2021 às 10h. Edital disponível nos sites bbmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO
Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 399/2021

A BRB Serviços S/A torna pública a intenção de contratação de empresa especializada em solução de Plataforma de Comunicação Omnichannel para gerenciamento e encaminhamento de interações/chamadas, por meio de dispensa de licitação, nos termos

do art. 28, § 3º, I, da Lei 13.303/16, e art. 1º, § 3º, I do Regulamento de Compras e Contratações. As empresas interessadas devem encaminhar as propostas para o e-mail licitação@brbservicos.com.br no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação. A especificação técnica do objeto poderá ser consultada no portal <https://www.brbservicos.com.br/index.php/licitacoes/novos-processos/2021>

JULIANA LOIOLA

Coordenadora de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2018-SES/DF. SIGGO: 36257. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 02.060.549/0001-05. Objeto: a sub-rogação de parte do Contrato nº 68/2018, com vigência até 25 de junho de 2022, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Ficam excluídos do Contrato SES/DF: os seguintes serviços localizados no Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF - QNN 27, Área Especial "D":

SUB-ROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
LOTE ÚNICO					
Ordem	Descrição do Material	QTD. Mensal	QTD. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual R\$
1	Afastador Urológico Termossensível	3	36	R\$2,97	RS106,92
2	Eletrodo de Agulha de Eletroencefalografia	90	1080	R\$2,04	RS2.203,20
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	45	540	R\$2,23	RS1.204,20
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	30	360	R\$1,70	RS612,00
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	30	360	R\$2,47	RS889,20
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	1050	12600	R\$5,01	RS63.126,00
7	Cabo de ablação	4,5	54	R\$2,48	RS133,92
8	Cabo de fibra ótica	24	288	R\$2,80	RS806,40
9	Cabos EEF para hemodinâmica	30	360	R\$2,48	RS892,80
10	Cânula arterial aramada	10,5	126	R\$2,80	RS352,80
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	60	720	R\$2,80	RS2.016,00
12	Cânula femural aramada	30	360	R\$2,80	RS1.008,00
13	Cânula venosa aramada	30	360	R\$2,80	RS1.008,00
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	150	1800	R\$4,44	RS7.992,00
15	Cassete de circuito ventilatório	9	108	R\$7,49	RS808,92
16	Cateter eletrodo hexapolar	1,5	18	R\$4,49	RS80,82
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	1,5	18	R\$4,50	RS81,00
18	Cateter eletrodo octapolar	1,5	18	R\$3,50	RS63,00
19	Cateter eletrodo quadripolar	9	108	R\$3,50	RS378,00
20	Cateter eletrodo tripolar	1,5	18	R\$3,50	RS63,00
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	6	72	R\$3,50	RS252,00
22	Cateter eletrofisiológico laço	6	72	R\$3,50	RS252,00
23	Cateter estudo decapolar	6	72	R\$3,50	RS252,00
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	90	1080	R\$18,00	RS19.440,00
25	Circuito p/ óxido nítrico	6	72	R\$5,23	RS376,56
26	Circuito de respiradores mecânicos	450	5400	R\$18,00	RS97.200,00
27	Conectores termossensíveis	300	3600	R\$1,86	RS6.696,00
28	Dilatadores urológicos termossensíveis	15	180	R\$2,88	RS518,40
29	Espaçadores universais de aerossol	78	936	R\$3,08	RS2.882,88
30	Espéculo revestido para uso oncológico	15	180	R\$2,97	RS534,60
31	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	60	720	R\$2,48	RS1.785,60
32	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	75	900	R\$2,87	RS2.583,00
33	Kit Baraca	90	1080	R\$4,21	RS4.546,80
34	Kit máscara de Venturi	150	1800	R\$3,32	RS5.976,00
35	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	30	360	R\$6,27	RS2.257,20
36	kit de aspiração manual intra-uterina completo	120	1440	R\$3,42	RS4.924,80
37	Kit Bipap	30	360	R\$11,80	RS4.248,00
38	Macronebulizador (copo)	300	3600	R\$4,95	RS17.820,00

39	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	750	9000	RS6,58	RS59.220,00
40	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinhalante; de Ambú	600	7200	RS2,44	RS17.568,00
41	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	1500	18000	RS3,50	RS63.000,00
42	Ótica de artroscopia	6	72	RS21,01	RS1.512,72
43	Óticas de vídeo laparoscopia	30	360	RS19,85	RS7.146,00
44	Passador termossensível de cadaço da cirurgia cardíaca	15	180	RS2,23	RS401,40
45	Pêra para aspiração cirúrgica	3	36	RS2,90	RS104,40
46	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	15	180	RS5,31	RS955,80
47	Prongas com conexão	150	1800	RS1,60	RS2.880,00
48	Pulmão teste	6	72	RS5,45	RS392,40
49	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	30	360	RS14,95	RS5.382,00
50	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	150	1800	RS14,95	RS26.910,00
51	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	30	360	RS2,19	RS788,40
52	Traquéia de silicone grande	150	1800	RS4,35	RS7.830,00
53	Traquéia de silicone média	150	1800	RS3,50	RS6.300,00
54	Traquéia de silicone pequena	150	1800	RS2,97	RS5.346,00
55	Traquéia plástica grande	120	1440	RS3,50	RS5.040,00
56	Traquéia plástica pequena	60	720	RS2,80	RS2.016,00
57	Trépano oftálmico em kit	30	360	RS5,03	RS1.810,80
58	Válvula hemostática	30	360	RS2,06	RS741,60
59	Umidificador de oxigênio	450	5400	RS5,46	RS29.484,00
60	Vacúmetro	60	720	RS5,37	RS3.866,40
Valor Total		7923	95076	-	RS505.067,94

Valor Mensal - R\$ 42.089,00 (quarenta e dois mil oitenta e nove reais); c. Valor Anual - R\$ 505.067,94 (quinhentos e cinco mil sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Permanecem no Contrato SES/DF: os seguintes valores dos equipamentos e peças:

APÓS A SUB-ROGAÇÃO					
LOTE ÚNICO					
Ordem	Descrição do Material	QTD. Mensal	QTD. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual R\$
1	Afastador Urológico Termossensível	7	84	R\$2,97	RS249,48
2	Eletrodo de Agulha de Eletroencefalografia	210	2520	R\$2,04	RS5.140,80
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	105	1260	R\$2,23	RS2.809,80
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	70	840	R\$1,70	RS1.428,00
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	70	840	R\$2,47	RS2.074,80
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	2450	29400	R\$5,01	RS147.294,00
7	Cabo de ablação	10,5	126	R\$2,48	RS312,48
8	Cabo de fibra ótica	56	672	R\$2,80	RS1.881,60
9	Cabos EEF para hemodinâmica	70	840	R\$2,48	RS2.083,20
10	Cânula arterial aramada	24,5	294	R\$2,80	RS823,20
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	140	1680	R\$2,80	RS4.704,00
12	Cânula femural aramada	70	840	R\$2,80	RS2.352,00
13	Cânula venosa aramada	70	840	R\$2,80	RS2.352,00
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	350	4200	R\$4,44	RS18.648,00
15	Cassete de circuito ventilatório	21	252	RS7,49	RS1.887,48
16	Cateter eletrodo hexapolar	3,5	42	RS4,49	RS188,58
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	3,5	42	RS4,50	RS189,00
18	Cateter eletrodo octapolar	3,5	42	RS3,50	RS147,00
19	Cateter eletrodo quadripolar	21	252	RS3,50	RS882,00
20	Cateter eletrodo tripolar	3,5	42	RS3,50	RS147,00
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	14	168	RS3,50	RS588,00
22	Cateter eletrofisiológico laço	14	168	RS3,50	RS588,00
23	Cateter estudo decapolar	14	168	RS3,50	RS588,00
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	210	2520	RS18,00	RS45.360,00
25	Circuito p/ óxido nítrico	14	168	RS5,23	RS878,64
26	Circuito de respiradores mecânicos	1050	12600	RS18,00	RS226.800,00
27	Conectores termossensíveis	700	8400	RS1,86	RS15.624,00
28	Dilatadores urológicos termossensíveis	35	420	RS2,88	RS1.209,60
29	Espaçadores universais de aerossol	182	2184	RS3,08	RS6.726,72

30	Espéculo revestido para uso oncológico	35	420	RS2,97	RS1.247,40
31	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	140	1680	RS2,48	RS4.166,40
32	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	175	2100	RS2,87	RS6.027,00
33	Kit Baraca	210	2520	RS4,21	RS10.609,20
34	Kit máscara de Venturi	350	4200	RS3,32	RS13.944,00
35	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	70	840	RS6,27	RS5.266,80
36	kit de aspiração manual intra-uterina completo	280	3360	RS3,42	RS11.491,20
37	Kit Bipap	70	840	RS11,80	RS9.912,00
38	Macronebulizador (copo)	700	8400	RS4,95	RS41.580,00
39	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	1750	21000	RS6,58	RS138.180,00
40	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	1400	16800	RS2,44	RS40.992,00
41	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	3500	42000	RS3,50	RS147.000,00
42	Ótica de artroscopia	14	168	RS21,01	RS3.529,68
43	Óticas de vídeo laparoscopia	70	840	RS19,85	RS16.674,00
44	Passador termossensível de cadarço da cirurgia cardíaca	35	420	RS2,23	RS936,60
45	Pêra para aspiração cirúrgica	7	84	RS2,90	RS243,60
46	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	35	420	RS5,31	RS2.230,20
47	Prongas com conexão	350	4200	RS1,60	RS6.720,00
48	Pulmão teste	14	168	RS5,45	RS915,60
49	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	70	840	RS14,95	RS12.558,00
50	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	350	4200	RS14,95	RS62.790,00
51	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	70	840	RS2,19	RS1.839,60
52	Traquéia de silicone grande	350	4200	RS4,35	RS18.270,00
53	Traquéia de silicone média	350	4200	RS3,50	RS14.700,00
54	Traquéia de silicone pequena	350	4200	RS2,97	RS12.474,00
55	Traquéia plástica grande	280	3360	RS3,50	RS11.760,00
56	Traquéia plástica pequena	140	1680	RS2,80	RS4.704,00
57	Trépano oftálmico em kit	70	840	RS5,03	RS4.225,20
58	Válvula hemostática	70	840	RS2,06	RS1.730,40
59	Umificador de oxigênio	1050	12600	RS5,46	RS68.796,00
60	Vacuômetro	140	1680	RS5,37	RS9.021,60
Valor Total		18487	221844	-	RS1.178.491,86

Valor Mensal - R\$ 98.207,66 (noventa e oito mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos); Valor Anual - R\$ 1.178.491,86 (um milhão, cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Despesa de Publicação: SES. Processo nº:00060-00079992/2018-11. Data de Assinatura: 09/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo IGESDF: PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES. Pela contratada: EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original:03/08/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020C

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 242/2020C - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens (15/16) - SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16. (código SES 35961), passando de R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos) para R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 151.532,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente, para o mesmo item e com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00085383/2020-16. Data de Assinatura: 09/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: LUIZ ANTONIO FERNANDES. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 313/2020B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.098/0001-79. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 01 - ESCOVA DE AÇO (Código SES 29767), passando de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 21.306,00 (vinte e um mil trezentos e seis reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00227411/2019-45. Data de Assinatura: 09/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: CAROLINA MIRANDA MENEZES. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2020A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 429/2020A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 01 - PLACA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ADULTO (Código SES 12586) passando de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 204.709,31 (duzentos e quatro mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00085383/2020-16. Data de Assinatura: 09/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021A

PROCESSO: 00060-00165350/2017-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: ECÓGRAFOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 9.319.200,00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021A

PROCESSO: 00060-00241590/2020-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - BIPAP, CPAP E MÁSCARAS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da especialidade de PNEUMOLOGIA da Rede SES-DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.225.523,58. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021B

PROCESSO: 00060-00241590/2020-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - BIPAP, CPAP E MÁSCARAS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da especialidade de PNEUMOLOGIA da Rede SES-DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 236.200,00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALEXSANDRA CIOTTA MANI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021C

PROCESSO: 00060-00241590/2020-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ nº 08.172.474/0001-22. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - BIPAP, CPAP E MÁSCARAS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da especialidade de PNEUMOLOGIA da Rede SES-DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 188.270,0000. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GILBERTO TADEU VICENTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021A
PROCESSO: 00060-00564521/2020-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.592,80. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021B
PROCESSO: 00060-00564521/2020-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 7, 14, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.322,16. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021C
PROCESSO: 00060-00564521/2020-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.239.363,40. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021D
PROCESSO: 00060-00564521/2020-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.771,20. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021E
PROCESSO: 00060-00564521/2020-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.774.560,82. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021B
PROCESSO: 00060-00325633/2020-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.710,95. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ITALO SEIXAS COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021C
PROCESSO: 00060-00325633/2020-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.105,46. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021D
PROCESSO: 00060-00325633/2020-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.991,60. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON PACHECO LIMA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021A
PROCESSO: 00060-00283966/2019-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 162/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CASSIFLEX LTDA, CNPJ nº 04.901.171/0001-42. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA PERIODONTAL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3+4+5+6+13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.266,48. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO HENRIQUE FARIAS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021B
PROCESSO: 00060-00283966/2019-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 162/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 18.836.913/0001-08. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA PERIODONTAL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9+10+11+12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.091,04. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELO AUGUSTO CORREIA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 e TESTEMUNHAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021C
PROCESSO: 00060-00283966/2019-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 162/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA PERIODONTAL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7+15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.931,11. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS MOLITERNO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021A
PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de

registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 518.319,4. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa : SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021B

PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 19, 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.527.972,6. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021C

PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 844.097,9400. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021D

PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.707,4000. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa : VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021E

PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.449,0800. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa : CELSO AGUSTINHO PRATI. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA .

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021F

PROCESSO: 00060-00356082/2020-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 170/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 170/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.858,9200. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa : JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA .

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021A

PROCESSO: 00060-00539781/2020-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADILSON SILVA JUNIOR-ME, CNPJ nº 08.223.886/0001-44. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN) FRASCO DE VIDRO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$

56.850,00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADILSON SILVA JUNIOR. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021B

PROCESSO: 00060-00539781/2020-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 11.301.724/0001-91. OBJETO: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (LACEN) FRASCO DE VIDRO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: '1, 2, 4 e 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.450,00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VALDEMIR FERREIRA BARBOSA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43828/2021. SIGGO: 043828. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 61.012.811/0001-05. Objeto: RETIFICAR o Contrato nº 43828/2021-SES-DF localizado na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 6.1.

ONDE SE LÊ:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Elemento de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	138014783
V	Valor Inicial:	24.480,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE06810
VII	Data de Emissão:	19/07/2021
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Ordinário

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Elemento de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	138014783
V	Valor Inicial:	13.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE06811
VII	Data de Emissão:	19/07/2021
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Ordinário

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00078035/2017-97. Data de Assinatura: 09/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07669

Processo: 00060-00347579/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO 1 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM003371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002995. VALOR: R\$ 2.211,60 (dois mil duzentos e onze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07671

Processo: 00060-00328928/2021-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 092/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002818. VALOR: R\$ 705.960,00 (setecentos e cinco mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07676

Processo: 00060-00340057/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR COMPRIMENTO DE 24 A 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002943. VALOR: R\$ 12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07680

Processo: 00060-00336970/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002893. VALOR: R\$ 183.585,60 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07681

Processo: 00060-00342248/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR de punho - tipo Colles - inclui pino de Schanz, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002969. VALOR: R\$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07682

Processo: 00060-00337403/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002904. VALOR: R\$ 19.475,75 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07683

Processo: 00060-00339729/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002939. VALOR: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07684

Processo: 00060-00339731/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002939. VALOR: R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07685

Processo: 00060-00342436/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002968. VALOR: R\$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07686

Processo: 00060-00347344/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002990. VALOR: R\$ 988.154,40 (novecentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07687

Processo: 00060-00347521/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002994. VALOR: R\$ 2.426.131,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07688

Processo: 00060-00347688/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002998. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07689

Processo: 00060-00347712/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002999. VALOR: R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07693

Processo: 00060-00339394/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ Nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002932. VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07694

Processo: 00060-00247651/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002093. VALOR: R\$ 269.357,45 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07695

Processo: 00060-00331992/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMPRESA INDÚSTRIA H. A. BARONE LTDA -EPP. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE.TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 25 A 35 CM X 25 A 35 CM INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002861. VALOR: R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07697

Processo: 00060-00347142/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002985. VALOR: R\$ 113.444,40 (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 021NE07698

Processo: 00060-00341991/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA TIPO HIDROFÍLICO. MATERIAL: EM NITINOL. MEDIDA: DIÂMETRO DE 0,035" X 150 CM DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002965. VALOR: R\$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07700

Processo: 00060-00342284/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002966. VALOR: R\$ 62.792,95 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07701

Processo: 00060-00343310/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL OU SPRAY PARA INALACAO ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002973. VALOR: R\$ 286.422,78 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 233/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 01 (R\$ 0,27); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, 02 (R\$ 0,2750); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, 03 (R\$ 4,81). Os itens 04, 05 e 06 restaram fracassados e o quantitativo do item 04 foi assumido pela licitante vencedora do item de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.023.756,86.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO CNPJ: 04.307.650/0025-02, ITEM 7 (R\$ 4,47), 14 (R\$ 420,91); VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 30.949.099/0001-33, 6 (R\$ 0,2460), 8 (R\$ 1,63); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 15 (R\$ 2,19), 17 (R\$ 285,43), 19 (R\$ 570,86); - CNPJ: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 11 (R\$ 312,8496); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 16 (R\$ 2,10); NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27, 21 (R\$ 32,00) Os itens 2, 4, 10, 18 e 20 restaram desertos, 1, 3, 5, 9, 12, 13, 22, 23 e 24 restaram fracassados, o quantitativo dos itens 18 e 20 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado R\$ 953.120,506.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 237/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0097-67, 01 (R\$ 2,38), 11 (R\$ 149,00); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, 03 (R\$ 200,00), 04 (R\$ 626,00), 06 (R\$ 726,00), 08 (R\$ 3,71), 09 (R\$ 6,35); VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, 10 (R\$ 0,45); ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45, 13 (R\$ 0,62). Os itens 2, 5, 7 e 12 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 5, 7 e 12 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.190.661,76.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, ITEM 01 (R\$ 2,92), 6 (R\$ 1,25); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 04 (R\$ 441,46); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68, 11 (R\$ 22,05); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 12 (R\$ 2,36). Os itens 2, 3, 8 e 10 restaram fracassados e os itens 5, 7 e 9 foram desertos. Valor total licitado R\$ 23.297,04.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. CNPJ: 26.921.908/0002-02, ITEM 1 (R\$ 0,48), 2 (R\$ 1,00). O item 03 restou fracassado, porém seu quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado R\$ 254.507,52.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 290/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HASTE PARA ARTRODESE DE TORNOZELO, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00477944/2018-95. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 284.974,4160. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2021. Abertura das Propostas: 23/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00470521/2020-69. Total de 29 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.225.028,8409. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2021. Abertura das Propostas: 23/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE
ESTÁGIO Nº 03/2017

Processo: 00080-00196621/2019-18. Partes: SEEDF X CENTRO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF. Objeto: incluir o Curso de Licenciatura em Letras (Português/Inglês) ao Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2017. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 09/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CENTRO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Ratifico, de acordo com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com Parecer nº 726/2008/PROCAD-DF, o Ato do Chefe do Departamento de Logística e Finança da Polícia Militar do Distrito Federal que, diante da documentação constante do processo 00054-00028380/2021-91, homologou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 31.675,60 (trinta e um mil seicentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para 12 participantes, para atender demanda da Corporação na área pertinente, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. 2 - Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa correspondente. 3 - Encaminhe-se à Seção de Contratos para elaborar a Portaria, pela qual serão nomeados os policiais indicados como fiscais de acordo com o item XII do Termo de Referência 16 (64217122) e oficial a Unidade Demandante. 4 - Encaminhe-se à Subseção de Processos de Pagamentos para realização do rito de pagamento pertinente e demais providências. 5 - Encaminhe-se à SAP para publicação da ratificação no DODF. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS, Comandante-Geral.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**SEXO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2017,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.002.962/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SABIN – LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Nome fantasia: SABIN), CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço, SCN QUADRA 05, BLOCO A, 1º ANDAR, SALA 101 a 105, Torre Sul, Centro Empresarial Brasília Shopping, ASA NORTE-DF e SUAS FILIAIS, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, C.I.M 6.747.200-SSP-MG, CPF nº ***909.246**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 71/2017, celebrado em 29 DE DEZEMBRO DE 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, iniciando-se em 30 de agosto de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.002.962/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa MATRIZ: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: IMEB - IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA), CNPJ: 24.942.732/0001-69, localizada no endereço, SLHS 716, CONJUNTO L, CENTRO CLÍNICO SUL, TORRE 1, SALAS T0121 a T0124, ASA SUL-DF, Telefones (61) 33260033, 33457085 e FILIAIS, representada por ALAOR BARRA SOBRINHO, R.G. ***064 SSP/DF, CPF nº ***862.731-00, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 11/2018, celebrado em 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 09 de janeiro de 2018 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, iniciando-se em 30 de agosto de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao PESSOAL da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00054-00091837/2019-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 41.168,40 (quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de agosto de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 12 de agosto de 2021. Informações: (61) 3190-8054, npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

Processo: 00053-00097765/2021-26 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de Cartucho Toner original Samsung MLT-D204L para utilização da impressora Multifuncional Samsung modelo SL-M3375FD Proxpress, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 17; FONTE DO RECURSO: FCPF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/08/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo: 00052-00008557/2021-99. Objeto: Aquisição de quatro cães de trabalho policial, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. A pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 36/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa BRAVOS K9 ADESTRAMENTO EIRELI, CNPJ 33.536.498/0001-60, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Processo: 00052-00009658/2021-87. Objeto: Aquisição de ampliadores (lupas) para os Laboratórios de Exames Papiloscópicos – LEP, Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas (LPIP), Laboratório de Exames em Cadáveres Especiais – LENCE, Seção de Exames Papiloscópicos Avançados – SEPA, Seção de Plantão de Crimes Contra a Vida – SPCCV, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 78.232,32 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 25 de agosto de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021

LORELEI DE A.P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP

Processo: 04026-00013279/2021-79. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, objetivando o controle dos seus efeitos nocivos à saúde humana no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. A SUAG informa a REABERTURA da licitação, cuja abertura foi publicada no DODF Nº 136, de 21/07/2021, tendo em vista a revisão de especificação. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZO: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2021 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de 05 (cinco) pranchas carga tudo, para transporte de equipamentos e materiais nas rodovias do SRDF - Sistema Rodoviário do Distrito Federal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00007818/2021-28. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de agosto de 2021, com valor estimado de R\$ 1.687.500,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 09 de agosto de 2021.

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

Processo: 00113-00007505/2021-70

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2021, Aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição, por demanda, de material Brita Graduada Simples - BGS, tudo conforme especificações no anexo I do Edital, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP - Lote 1 (exclusivo ME/EPP): LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP. Valor total: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). Lote 2: Brita Graduada Simples Total Graduada Simples - BGS. Valor Total: R\$ 1.161.000,00. (um milhão cento e sessenta e um mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico Licitações-e, sob o número de pesquisa 877443.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Processo: 00113-00009599/2021-11

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - aquisição de tampão articulado de ferro fundido, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP, LOTE 01, R\$ 13.199,75 (treze mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP, LOTE 02, R\$ 40.312,75 (quarenta mil trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 53.512,50 (cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 883270.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2021

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Processo: 0113-00009577/202151

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, do Tipo Menor Preço, aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fitas de Backup), tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, Lote 1, Valor total: R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), lote 2, Valor Total: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). VALOR TOTAL DO Processo: R\$43.398,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 883823.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00095-00000770/2020-48; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021; CONTRATO Nº 13/2021; CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP; CNPJ nº 03.061.922/0001-05; Objeto: prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria, para elaboração de parecer independente sobre as Demonstrações Financeiras e Prestação de Contas da TCB; Do valor: R\$24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais), Nota de Empenho: 2021NE00164, Data de Emissão: 12/03/2021, Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339035, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: deverá ser apresentado por meio de relatório final, até o dia 30 de abril de 2021. O prazo contratual é de 01 (um) ano renovável nos termos da Lei; Data de Assinatura: 19 de março de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP - CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

Processo: 00095-00000420/2020-81; Modalidade: Pregão eletrônico nº 03/2020; CONTRATO Nº 37/2021; TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº 09.169.349/0001-26; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Guará/Estrutural, pertinente ao item 2 (cota reservada), quantidade mínima de 07 (sete) ônibus, R\$19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 171.336,00 km; Do valor: R\$3.344.478,72 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), Notas de Empenho: 2021NE00547, 2021NE00548, 2021NE00549, 2021NE00550 e 2021NE00551, Data de Emissão: 19/07/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$407.855,16 (quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), R\$83.087,76 (oitenta e três mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), R\$36.004,69 (trinta e seis mil quatro reais e sessenta e nove centavos), R\$13.847,96 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e R\$16.617,55 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser renovado por igual período até o limite legal de 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 27 de julho de 2021; 9) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME. - GUSTAVO MONICI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Processo: 00095-00000726/2021-19; Modalidade: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 aprovada através da Resolução nº 25/2021 (67320148) - TCB/PRES/CA, de 05 de agosto de 2021 ; CONTRATO Nº 42/2021 (67342586); GPS TRANSPORTES LTDA-ME; CNPJ nº 05.788.430/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Recanto das Esmas, pertinente ao item 1 (ampla concorrência), quantidade mínima de 19 (dezenove) ônibus, R\$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 228.835,20 Km; Do valor: R\$2.972.569,24 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Notas de Empenho: 2021NE00594, 2021NE00595, 2021NE00596, 2021NE00597 e 2021NE00598, Data de Emissão: 05/08/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$1.812.506,21 (um milhão, oitocentos e doze mil quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), R\$369.241,57 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta

e sete centavos), R\$160.004,68 (cento e sessenta mil quatro reais e sessenta e oito centavos), R\$61.540,26 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) e R\$73.848,31 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato:180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura deste instrumento; Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/GPS TRANSPORTES LTDA-ME - ANTONIO EUDSON VENÂNCIO SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

Processo: 00095-00000755/2021-81; Modalidade: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aprovada através da Resolução nº 26/2021 (67330248) - TCB/PRES/CA, de 05 de agosto de 2021; CONTRATO Nº 43/2021 (67342297); POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº 02.374.243/0001-15; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da região do Paranoá, pertinente ao item 1 (ampla concorrência), quantidade mínima de 42 (quarenta e dois) ônibus, R\$7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) por Km rodado, com estimativa de realização de 716.733,60Km; Do valor: R\$5.633.526,10 (cinco milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), Notas de Empenho: 2021NE00599, 2021NE00600, 2021NE00601, 2021NE00602 e 2021NE00603, Data de Emissão: 05/08/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, R\$3.435.008,64 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oito reais e sessenta e quatro centavos), R\$699.775,80 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), R\$303.236,18 (trezentos e três mil duzentos e trinta e seis reais e deztoito centavos), R\$116.629,30 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e R\$139.955,16 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Prazo de Vigência e de Execução do Contrato:180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura deste instrumento; Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 05/2020 - SEJUS/FDCA-DF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB

Processo: 00417-00038290/2018-91. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB. Objeto: Este instrumento tem por objeto a formalização da extensão da suspensão temporária da vigência da parceria em razão da pandemia da COVID - 19 e a retomada do prazo de vigência, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento e deliberação da 51ª Reunião Ordinária do CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTENSÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DA PARCERIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19: Este instrumento visa formalizar a EXTENSÃO DA SUSPENSÃO temporária da vigência da parceria por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/08/2021, e a findar-se em 29/11/2021, em razão da necessidade de adoção das medidas de segurança para a contenção da COVID - 19 e conforme deliberação da 51ª Reunião Ordinária do CAFDCA. Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil poderá, mediante requerimento devidamente motivado e com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão, solicitar a extensão da suspensão temporária da vigência, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as peculiaridades do caso em concreto; CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Findado o prazo de suspensão temporária previsto na Cláusula Primeira, ou seja, a partir de 30/11/2021, fica retomado o período restante de vigência previsto no TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 05/2020, correspondente a 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, de modo que o fim da vigência da parceria passará a ser na data de 27/11/2022. Parágrafo único - Poderá ocorrer a retomada do período de vigência antes da data de 30/11/2021, mediante requerimento devidamente motivado à Administração Pública, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão; ou na hipótese de encerramento das causas ensejadoras da suspensão.; CLÁUSULA TERCEIRA - PLANO DE TRABALHO: Considerando a suspensão da vigência da parceria, o Plano de Trabalho poderá ser alterado oportunamente.; CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.; CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja suspensão temporária da vigência da parceria é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GOMES, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 01/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00002097/2018-49 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00001064/2020-04 (1º e 2º Aditivo); Processo: 00110-00002354/2020-67 (3º e 4º Aditivo); e Processo: 00110-00001879/2021-66 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.629.063/0001-62, com sede na SIA Trecho 17, Rua 03, Lote 800, Brasília - DF, CEP 71.200-207. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, celebrado em 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de fevereiro de 2020, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunneling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 Região Administrativa de Santa Maria - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 03/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/07/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/09/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (iô) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20/2020
Processo: 00110-00001380/2021-59. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, com sede na QI 11, lotes 66/72 - Setor de Indústria da Ceilândia, CEP 72.265-10. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 20/2020, celebrado em 11/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/12/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa para “Reforma de Espaços Poliesportivos no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek”, no Plano Piloto, em Brasília - DF. As ações distribuem-se em 4 frentes de obra: as 5 quadras de tênis, próximas ao Estacionamento nº 06; as 02 quadras de Beach Tênis, próximas ao Estacionamento nº 12; recuperação do vestiário da Piscina de Ondas e as 20 quadras poliesportivas, próximas ao Estacionamento nº 06, consoante especifica Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2020 - DECOMP/DA/NOVACAP (doc. 48286238), da Proposta de doc. 49554603 e o Termo de Referência nº 87 (46290961), que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no inciso XIV, art. 78, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00001380/2021-59, bem como no Despacho - SODF/SUAF (66751214), diante da necessidade de alterações/adequações de projeto. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 20/2020, pelo período de 60 (noventa) dias corridos, contados de 10 de agosto de 2021 a 09 de outubro de 2021. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O eventual ônus decorrente do presente Termo de Suspensão será objeto de Termo Aditivo Financeiro, conforme Despacho - SODF/SUAF/ASESP (doc. 66751214), sendo vedada a execução de serviços sem cobertura contratual. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00002212/2018-85 (Licitação e Contrato); e Processo: 00110-00001718/2021-72 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI,

CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos documentos e justificativas parte integrante dos autos, e sem prejuízo da apuração de eventuais penalidades, infrações e sanções, conforme expresso na Cláusula Décima Terceira do Contrato, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 03/2021, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de janeiro de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante especifica o Edital de Tomada de Preço nº 06/2020 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 22/09/2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/12/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 12/10/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não pode ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8782/2017, publicado no DODF em 10/08/2017. ASSINATURA: 09/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/08/2021 para 09/08/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.266.672,95 (hum milhão e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos), passando o total contratual de R\$ 4.444.313,15 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e treze reais e quinze centavos) para R\$ 5.356.672,95 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de SUPORTE AO NEGÓCIO. Pelo TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9374. ASSINATURA: 10/08/2021. Processo :0009200029420202120. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais novos, em um (01) elevador tipo Monta-Carga instalado no restaurante da sede da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2744/2021, DATADO DE: 30/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nobrega S Costa, matrícula 52.570-7 gestor, Elisa Maria Dos Santos Andrade, matrícula 53.696-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela CTIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELEVADORES EIRELI-ME: Laywton Nunes Rocha.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8561/2015. PARTES: CAESB X SESI SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF. ASSINATURA: 06/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora. Pela contratada: Marcos Antonio Areias Secco.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 079/2021 - CAESB. Processo: 00092-00017084/2021-08 Pregão Eletrônico nº 114/2021 - CAESB. ASSINATURA:09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (acetato de etila, glicarina, nitrato de potássio, padrão e outros), na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais

prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, VALOR: R\$ 39.910,53 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos) para o item 11; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) para os itens 37 e 38; MERCK S/A, VALOR: R\$ 33.668,38 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para os itens 15, 19, 20, 39, 47 e 48; JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, VALOR: R\$ 67.031,88 (sessenta e sete mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para os itens 5, 6, 40, 53 e 54; CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 2.378,35 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para os itens 25, 26, 31 e 32; DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, VALOR: R\$ 351,35 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o item 16; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, VALOR: R\$ 51,35 (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) para os itens 17 e 18; CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, VALOR: R\$ 14.385,96 (quatorze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para o item 12; RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, VALOR: R\$ 47.367,93 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) para os itens 7, 8, 43, 44, 45 e 46; FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, Valor: R\$ 8.315,31 (oitenta mil e trezentos e quinze reais e trinta e um centavos) para os itens 51 e 52. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA: Ezequiel Lopes, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA: Thais Soares Novais, MERCK S/A: Rodrigo Potzman Zamboti, JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI: Cleivan Paiva Barboza, CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA: Francisco Oliva, DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Lucas Henrique Pepice, REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI: Rute Oliveira Leandro, CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ: Carlos Patricio Camussetti Munoz, RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI: Raphael de Castro Rocha da Costa, FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI: Douglas Cristiano Reis Torres.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0080/2021 - CAESB. Processo: 00092-00012252/2021-15. Pregão Eletrônico nº 115/2021 - CAESB. ASSINATURA: 09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases analíticos para uso em laboratório da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, VALOR: R\$ 86.618,93(oitenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), para os itens(ns)1,2,3,4,9,10,11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: Felipe Igor Barros de Castro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0081/2021 - CAESB. Processo: 00092-00022364/2021-89Pregão Eletrônico nº 143/2021 - CAESB. ASSINATURA: 09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, VALOR: R\$ 10.750,94(dez mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para os itens(ns)1 e 2; NA ATIVA COMERCIAL-EIRELI, VALOR: R\$ 169.979,67(cento e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para os itens(ns)3 e 7; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR: R\$ 254.054,05(duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), para os itens(ns)5 e 6; MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, VALOR: R\$ 66.262,92(sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), para os itens(ns)4 e 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI: Rodrigo Ferreira Medrado; NA ATIVA COMERCIAL-EIRELI: Angra Fernanda dos Santos; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI: Erica Seccato.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0082/2021 – CAESB. Processo: 00092-00024840/2021-28. Pregão Eletrônico nº 161/2021 – CAESB. ASSINATURA: 09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de antiespumante de alta eficiência para aplicação em ETE, na forma do Sistema de Registro de Preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, VALOR: R\$ 555.405,39(quinhetos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), para os itens(ns)1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA: José Luiz Farias de Freitas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0083/2021 – CAESB. Processo: 00092-00022571/2021-24. Pregão Eletrônico nº 162/2021 – CAESB. ASSINATURA: 09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NHEEL QUÍMICA LTDA, VALOR: R\$ 3.065.079,79(três milhões e sessenta e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para os itens(ns)1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: NHEEL QUÍMICA LTDA: Luis Paulo Perim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0084/2021 – CAESB. Processo: 00092-00017143/2021-04. Pregão Eletrônico nº 164/2021 – CAESB. ASSINATURA: 09-08-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó a granel em caminhão silo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, VALOR: R\$ 327.830,00(trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta reais), para os itens(ns)1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI: Denise Londe Rabelo Taveiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00020039/2021-74. cujo objeto é a aquisição de rolamentos, mancais e retentores, de primeira linha, SKF, NSK ou FAG, para utilização nos equipamentos rotativos da área operacional do SAA e SES da Caesb, tais como motores elétricos, bombas, decanteres centrífugos e redutores, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0001-95, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 1.071.750,92.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01467/2021 - ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000211/2021-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de geração e gestão de folha de pagamento e saúde e segurança dos empregados da Companhia Energética de Brasília - Holding e CEB

Iluminação Pública e Serviços - IPES, pelo Sistema de Registro de Preços. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 02/09/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ 28.128.604/0001-37, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do processo 00070-00003385/2021-49, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da nota de empenho 2021NE00388, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 77/2020-SCG/SEEC e da Ata de Registro de Preços nº 221/2020-SCG/SEEC/DF, restando INDEFERIDA a defesa prévia por falta de documentação comprobatória nos termos do art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/1993. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. ROSSI DA SILVA ARAÚJO.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00072-00000356/2021-79. Objeto: Aquisição de equipamentos de TI: monitores, projetores, impressoras cartão PVC e computador desktop avançado (geoprocessamento). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Item 1 à empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18, no valor total de R\$ 83.999,76 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), Item 2 à empresa WINPRESS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITO, CNPJ 21.923.224/0001-45, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Item 4 à empresa FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69, no valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00072-00000998/2021-78. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos digitais para medição de qualidade de água na aquicultura. Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho: PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.6201.2173.0029 - (EPI) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.6201.2173.0030 - (EPI) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CRIAÇÃO DE PEIXES EM SISTEMAS DE BIOFLOCOS PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.6201.2173.0031 - (EPI) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE AQUAPONIA - PRODUÇÃO INTEGRADA DE PEIXES E VEGETAIS. Fontes: 100. Prazo de Entrega: Integral e em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Recebimento das Propostas até 24/08/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 24/08/2021 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

Vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias"

Processo: 00193-00000550/2021-24. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada Pública nº 03/2021 do Edital nº 04/2020, que tem por objetivo a oferta de cursos de capacitação em robótica, programação e novas tecnologias sem custo para a população, por meio de infraestrutura móvel/itinerante capaz de percorrer todo o Distrito Federal com atenção especial às regiões mais periféricas e com menos acesso aos recursos tecnológicos; a avaliação quanto ao desenvolvimento/resultados de aprendizagem junto aos estudantes capacitados após disponibilização dos cursos; a avaliação quanto aos indicadores de inclusão digital junto aos estudantes capacitados após disponibilização dos cursos; a avaliação quanto aos indicadores profissionais e educacionais junto aos estudantes capacitados após disponibilização dos cursos; e a avaliação quanto aos indicadores de empregabilidade junto aos estudantes capacitados após disponibilização dos cursos. do Objeto: Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para idealização, implementação e gestão de programa de capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias em zonas periféricas e de baixa renda no Distrito Federal. do Público Alvo: Estudantes que residem nas zonas periféricas e de baixa renda no Distrito Federal. Informe: O Edital completo, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 15/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COM VISTAS À PRODUÇÃO DE PROGRAMA RADIOFÔNICO NA RÁDIO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RÁDIO CULTURA FM 100,9
RESULTADO PROVISÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e do Decreto Distrital nº 37.010, de 8 de outubro de 2018, torna público o resultado provisório do chamamento voltado a selecionar pessoas físicas interessadas em prestar serviço voluntário no âmbito da produção de programas radiofônicos na Rádio Pública do Distrito Federal - Rádio Cultura FM 100,9, objeto do Edital nº 15/2021.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 No resultado provisório constam o nome do programa, o status do programa como selecionado ou desclassificado, a pontuação e a ordem de classificação provisória, nos seguintes termos:

PROGRAMA	STATUS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Deguste Cultura	Selecionado	17,9	1
Cultura Hip Hop	Selecionado	17,6	2
Nas Cordas do Choro	Selecionado	17,3	3
O Fino do Samba	Selecionado	17,3	4
Gramofone	Selecionado	16,2	5
Vamos Falar de Negritude	Selecionado	16	6
Novos Pioneiros	Selecionado	16	7
Palco Cultura BsB	Selecionado	15,2	8
Vozes da Diversidade	Selecionado	14,5	9

Palavras que Dançam	Selecionado	14,5	10
A influência da música mundial no cenário brasileiro	Selecionado	14	11
Carnavares	Selecionado	13,4	12
Meridiana	Selecionado	13	13
Cultura Híbrida	Selecionado	12,8	14
Campo Sonoro	Selecionado	12,7	15
Fala, canhoto!	Selecionado	12	16
Reflexões Filosóficas Diárias	Selecionado	11,9	17
Balanço Astral	Selecionado	11,6	18
Erreá Dêefe	Selecionado	11,1	19
Querelas do Brasil	Selecionado	11	20
Projeto Literatura com Vô	Selecionado	10,8	21
Atari	Selecionado	9,6	22
DF em pauta	Selecionado	9,1	23
Humor Quadrado e Escorregado	Selecionado	8,6	24
Cafezinho Candango	Selecionado	8,4	25
Turminha 100.9	Desclassificado	0	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 De acordo com o item 4.2 do Edital nº 15/2021, o proponente constante nesta publicação pode, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso quanto ao resultado provisório proferido pela Comissão de Seleção.

2.2 O recurso que deverá ser encaminhado à Diretoria da Rádio Cultura por meio do endereço eletrônico radioculturafm100.9@gmail.com.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00671

Processo: 00150-00001841/2021-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.719.671/0001-60. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência (63709219). Item 1 - serviço de fornecimento do Jornal O Globo (segunda à domingo); item 2 - serviço de fornecimento do Jornal a Folha de São Paulo (segunda à sexta); Item 03 - serviço de fornecimento do Jornal a Folha de São Paulo (segunda à Domingo); Item 4 - serviço de fornecimento do Jornal Estado de São Paulo, (segunda à Domingo); Item 5 - serviço de fornecimento do Jornal Correio Brasiliense (segunda a Domingo) e Item 6 - serviço fornecimento do Jornal Correio Brasiliense (segunda à sexta). Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 13.122,10 (Treze mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00672

Processo: 00150-00003468/2021-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ROBSON DE ARAUJO BIATO (SIC SOLUÇÕES GRÁFICAS), CNPJ nº 36.018.474/0001-08. Do Objeto: Aquisição de adesivos para a realização das exposições o lugar das coisas é onde você as pôs, do artista e designer CLAUDIO MAYA, com abertura prevista para 20/08/2021, na galeria térreo, e centenário, da artista FAYGA OSTROWER, com abertura prevista para 10/09/2021, no Mezanino do Museu Nacional da República. Item 1 - vinil recortado em formato retangular para plotagem de texto. adesivo com fundo branco fosco. medidas das legendas: 15 cm x 12 cm; item 2 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna. medida da área do layout: 303 x 400 cm (conforme documento em anexo - 65756727); Item 3 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna - título da exposição. medida da área do texto: 2,73 x 0,73 m (conforme documento em anexo - 65756921); Item 4 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna - ficha técnica. medida da área do texto: 0,72 x 1,30 m (conforme documento em anexo - 65756921); Item 5 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna - texto CLAUDIO MAYA (1943-2020). medida da área do texto: 0,71 x 0,63 m (conforme documento em

anexo - 65756921); Item 6 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna - linha do tempo, medida da área do texto: 4,10 x 1,66 m (conforme documento em anexo - 65756921); item 7 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação em parede interna - texto "O LUGAR DAS COISAS", medida da área do texto: 0,83 x 1,0 m (conforme documento em anexo - 65756921); item 8 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação na fachada - principal, medida da área do texto: 3,29 x 5,12 m (conforme documento em anexo - 65757347) e Item 9 - vinil recortado para plotagem de texto (letras recortadas) para aplicação na fachada - galeria térreo, medida da área do layout: 3 x 12 m (conforme documento em anexo - 65757626). Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.000820/2016. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2017, datado de 11/08/2017 e publicado em 16/08/2017. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPPE. Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado Residencial Tamanduá, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA-XV, visando prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 140/2021, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/08/2021; DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021; VIGÊNCIA: De 13/08/2021 até 13/08/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE; TESTEMUNHAS: MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00010883/2017-19. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, Publicado em 03/09/2018. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e IOS INFORMATICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S A. Objeto: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, administração de dados, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, de 31/08/2021 até 31/08/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; e II - Reajustar o valor do contrato em 2,94%, correspondente a R\$ 41.574,48 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Índice de Reajustamento aferido pela GEFIN/DIRAF, despacho SEI/GDF nº 66487402, a contar de 06/08/2020.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 428 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3554ª Sessão, realizada em 04/08/2021; DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.8208.2557.5183 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00001893/2020-51. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020, datado de 12/08/2020 e publicado em 17/08/2020. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LIDER BRASIL SERVICOS EIRELI. Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de limpeza e de conservação, de higienização e de controle de pragas e de vetores, de desinsetização e de desratização, com fornecimento de material de limpeza e de equipamentos, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, do dia 12/08/2021 até o dia 12/08/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 429 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em

sua 3554ª Sessão, realizada em 04/08/2021; DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 3.088.463,13 (três milhões, oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas de Trabalho 23.122.8208.2990.3873, Manutenção de Bens Imóveis - TERRACAP - DF, ELEMENTO 3390.37, Locação de mão-de-obra, conforme Nota de Empenho nº 0503/2021, datada de 05/08/2021 e 23.122.8208.8517.9763, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TERRACAP - DF, ELEMENTO 3390.37, Locação de mão-de-obra, conforme Nota de Empenho nº 0502/2021, datada de 05/08/2021. P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCELO NASCIMENTO COUTINHO; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00008757/2020-91. Espécie: Contrato nº 57/2021. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. Objeto: A execução de obras complementares de infraestrutura de drenagem pluvial complementar às do Centro e Subcentro Urbano do Recanto das Emas, na parte externa às áreas, com redes de águas pluviais, bacias de retenção, dissipadores e demais elementos que compõem o sistema, conforme projetos anexos, no Recanto das Emas-DF.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 421, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3553ª Sessão, realizada em 28/07/2021; VALOR: R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; PRAZO EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir da expedição da ordem de serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos - Terracap-DF, Elemento 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0497/2021, datada de 03/08/2021.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, JURACIR SANTOS JUNIOR. P/CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 04/2021-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado RAILSON SILVA DOS SANTOS (Proposta de Compra nº 10048448 - ITEM 75), ficando a licitante MULTICONTAS SERVICOS CONTABEIS DIGITAL LTDA (Proposta de Compra - 10048043) convocada, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação da licitante preliminarmente classificada INDÚSTRIA DE PÃES LUCENA GOMES (Proposta de Compra nº 10048794 - ITEM 07), ficando os subsequentes licitantes interessados convocados, nos termos do Tópico 38, CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO c/c 47.2-b, CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o item. Não havendo concordância do segundo colocado, ou subsequentes, aplicar-se-á a penalidade de retenção do valor caucionado pela licitante preliminarmente classificada, declarando-se fracassada a licitação do referido imóvel.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000404/2021-24
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 14/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de switches de borda, GBICS, cabos stack e software de gerenciamento juntamente com o devido suporte técnico pelo período de 60 meses
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 547.977,86 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme estabelecido no Item 2.1.1. do Termo de Referência, anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	25/08/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021.
GLAUBER TEODORO FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal – SEMP/DF, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de entrega definitiva do imóvel, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área total mínima de 4.146,27 m² (quatro mil, cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado), sendo 1.746,27 m² (mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado) de área, preferencialmente em vão livre para uso da Secretaria de Empreendedorismo, 2.000 m² de área, preferencialmente em vão livre para uso da Junta Comercial do DF, e mínimo de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) para área de depósitos, arquivos e almoxarifado, localizado na área central de Brasília, com, no mínimo, 40 vagas de garagem cobertas, com instalação de divisórias e adaptações para deficientes e outras especificações e condições conforme apresentados em seu Projeto Básico, para instalação da sede da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF. Objeto do processo 04025-00000252/2021-44, bem como observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 993/2011 - PROCAD/PGDF o Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas comerciais deverão estar em envelopes lacrados e serem endereçadas à Comissão de Locação de Imóvel instituída pela Portaria nº 64, de 20 de julho de 2021, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 40, no Setor Comercial Norte Quadra 2 Bloco C, Nº 900, Cobertura, CEP: 70.712-030, Brasília/Distrito Federal, no período de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h00 às 18h00, até o dia 20/08/2021, em envelope lacrado. Para apresentação da proposta de locação de imóvel, os interessados poderão retirar o Edital e o presente Projeto Básico integral, na forma digitalizada, no site oficial da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal - <http://empreender.df.gov.br>. A proposta deverá ser direcionada à Presidência da Comissão, em envelope fechado e indelevelável, devidamente identificado, no modelo presente no anexo do Edital, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE ou seu representante devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados no Protocolo da SEMP/DF, por meio de requerimento escrito, direcionado ao Presidente da Comissão. Responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos: membros da Comissão de Servidores instituída pela Portaria nº 64, de 20 de julho de 2021.

O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente, reservando-se a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal a optar pela proposta comercial que melhor atenda às suas necessidades operacionais.

AMÓS BATISTA DE SOUZA
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
EMERGENCIAL Nº 02/2020**

Processo: 00431-00005123/2020-73. Das Partes: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração Emergencial nº 02/2020 por 04 (quatro) meses, até 07/11/2021, nos termos previstos na Cláusula Terceira c/c Art. 43 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. DO VALOR: O repasse relativo ao mês 15 (421º ao 450º DIA) no valor de R\$ 427.997,40 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); o repasse relativo ao mês 16 (451º ao 480º DIA) no valor de R\$ 415.038,44 (quatrocentos e quinze mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); o repasse relativo ao mês 17 (481º ao 510º DIA) no valor de R\$ 424.625,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e o repasse relativo ao mês 18 (511º ao 540º DIA) no valor de R\$ 415.038,44 (quatrocentos e quinze mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que será repassado à OSC conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - Transferência para a Proteção Social Especial - Demais Indivíduos e Famílias; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenção Social; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00466, emitida em 07/07/2021, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. ASSINATURA: 07/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, (RA IX): FERNANDO BATISTA FERNANDES, Administrador Regional de Ceilândia, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Vice-Presidente da Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00390-00000840/2019-26. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.290.111/0001-91. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário local, sob demanda, com caminhão do tipo "baú", com desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e organização no destino, dos mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, documentos, arquivos e demais equipamentos e/ou patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital PE SRP nº006/2021 e da Proposta da empresa Transportadora Ney das Mudanças Ltda.. DO VALOR: R\$ 61.845,60 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com Nota de Empenho 2021NE00206, emitida em 29/07/2021. Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 28.101 - SEDUH/DF, II - P.T 15.122.8208.8517.0131, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo inicial 04/08/2021 e final 03/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, Substituto. Pela Contratada: EDINEI DIAS DOS SANTOS, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Processo: 00390-00000127/2020-16. Pregão Eletrônico nº 01/2021, com HOMOLOGAÇÃO em 16 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressão (Impressoras e Plotters), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 06/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
 Processo: 00390-00000127/2020-16. Pregão Eletrônico nº 01/2021, com HOMOLOGAÇÃO em 16 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressão (Impressoras e Plotters), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 06/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, para o item 08. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
 Processo: 00390-00000127/2020-16. Pregão Eletrônico nº 01/2021, com HOMOLOGAÇÃO em 16 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressão (Impressoras e Plotters), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 06/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, para os itens 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21 e 23. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para o Grupo 04, no valor de R\$ 6.875,96; SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para os Grupos 01 e 03 e itens 57 e 58, no valor total de R\$ 337.775,00; ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, para o Grupo 02, no valor total de R\$ 167.050,00; BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, para os Grupos 05 e 06, no valor total de R\$ 35.035,00; STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para os itens 55 e 56, no valor total de R\$ 11.667,50. Processo 00390-00006515/2020-19. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214-4043.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021
 HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Processo: 00220-00000747/2021-33 DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTE DE CEILÂNDIA (LECCIC) . DO Objeto: Apoio à realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE CEILÂNDIA . VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 73.360,04 (setenta e três mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00294 de 06/08/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado-Interina. Pela CONTRATADA: NADIR LACERDA SARDINHA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Pregão Eletrônico nº 10/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, com fornecimento de roteador e instalação incluída, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Processo 00197-00000953/2021-41. Valor total estimado: R\$ 141.186,00 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais), para todo o período de doze meses. Programa de Trabalho 04.126.8210.2557.2606 , Natureza de Despesa 3.3.90.39, fonte 150. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (gov.br/compras) e em www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 26/08/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
 Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00004213/2021-51. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 69.112.514/0001-35, no valor de R\$6.572,40 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), para a prestação dos serviços de manutenção do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas - software Sophia. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS. Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

Processo: 00094-00005090/2018-24. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CONTRAP, CNPJ/MF nº 04.091.544/0001-67. DO Objeto: Prorrogação o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA DE ANDRADE, Representante Le

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo: 0094-000608/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, designada por meio da Ordem de Serviço nº 06/2021-SLU/DF, republicada no DODF nº 79, pág. 41 de 29 de abril de 2021, torna público que, caso não seja apresentado recurso ao julgamento de habilitação até o dia 11 de agosto de 2021, o envelope de proposta de preços, apresentado pela empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.026.299/0001-00, será aberto no dia 12 de agosto de 2021, às 9:00hs (horário de Brasília-DF).

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
 Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 00094-00005554/2020-17. Objeto: Contratação de Agente de Integração para operacionalização de Programa de Estágio não Obrigatório no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular, oficiais ou reconhecidos e devidamente autorizados a funcionar, em cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação continuada, conforme especificações técnicas e demais condições constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2021-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO (Taxa de Administração). Valor Global Estimado: R\$ 620.424,00 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.122.8209.8517.9762. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2021, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compra. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compra e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2021/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021
 NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
 Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 11 – TCDF – PROCURADOR, DE 10 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
(MPJTCDF)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam público o resultado provisório na inscrição definitiva, referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000791, Alan do Nascimento Gomes / 10001009, Athos Alexandre Camara Attie / 10000081, Danilo Moraes dos Santos / 10000083, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva e interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 12 de agosto de 2021 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 18 de fevereiro de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_procurador, na data provável de 3 de setembro de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 219/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 219/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido, Azitromicina, Captopril,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 15 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 236/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 236/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscaras), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ttack Medical Comercio Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Tecno4 Produtos Hospilares Ltda, pelo valor total de R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 237/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 237/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/07/2021, cujo objeto é a Aquisição Material Médico (Caneta, Cateter, Conector,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa BDP - Brasil Distribuidora de Produtos Opme Eireli, pelo valor total de R\$ 4.797,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete reais); itens 10, 11, 13, 14, 15, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$3.354,532 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinhentos e trinta e dois milésimos de real); item 12 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total de R\$71.136,00 (Setenta e um mil, cento e trinta e seis reais); item 16 para a empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais); item 02 para a empresa Four Med Importacao de Produtos Medicos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais); item 05 para a empresa Genesys Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais); item 06 para a empresa MH Suprimento e Comercio de Produtos Medicos Ltda, pelo valor total de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). O item 07 restou fracassado. Os itens 08 e 09 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 086/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 086/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 15/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 207/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 207/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 26/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Fio de Sutura, Fixador,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 05 para a empresa Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais); itens 09 e 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.120,00 (Mil, cento e vinte reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 208/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 208/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 02/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda, Curativo, Fio Cirúrgico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 10 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-115/2021

QUALITY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 125/2021, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, no SIA TRECHO 08, LOTE 150/160, PARTE F, GUARÁ, BRASÍLIA/DF. Processo: 00391-00012432/2018-16. Engª Renata Vieira.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social com fundamento no art. 49, §§1º e 2º, do Decreto Nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, que regulamenta a Lei 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização,

a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga/DF, que esta concessionária iniciará, em 5 (cinco) dias úteis, procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	GAVETA	FALECIDO	DATA SEPULTAMENTO
D	608-2	1-A	1	RUBEM WANDERLEY BEZERRA ARRUDA	15/03/2016
			2	JOSE MARTINS DE SOUSA	17/03/2016
			3	GESUMIRA ALIXANDRE DE SOUSA	17/03/2016
D	608-2	1-C	1	NATIMORTO - FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER	16/03/2016
			2	MATHEUS OLIVEIRA FIRMINO	19/03/2016
			3	ISABELY MARIA SANTOS DA SILVA PEDRO	19/03/2016
D	608-2	2-A	1	MARIA DE LOURDES VIEIRA	17/03/2016
			2	HUGO ALEXANDRE TOLENTINO OLIVEIRA	21/03/2016
			3	SONIA FERREIRA DE SANTANA	22/03/2016
D	608-2	2-C	1	ISMAEL BRITO DE LIMA	19/03/2016
			2	IZADORA NICOLLY BRITO DE LIMA	19/03/2016
			3	NATIMORTO - REGIANE GUILHERME CORREIRA	21/03/2016
D	608-2	3-A	1	MARIA AVELINA DE SOUSA	22/03/2016
			2	RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	24/03/2016
			3	MARLON PIRES DE PAULA	24/03/2016
D	608-2	3-C	1	NATIMORTO - ELIZABETE PEREIRA DOS RODRIGUES	30/03/2016
			2	NATIMORTO - DEBORA KARINE ALVES PEREIRA	30/03/2016
			3	NATIMORTO - ZAIRA FEITOSA QUEIROZ COSTA	30/03/2016
D	608-2	4-A	1	ROGERIO MATOS MACEDO	26/03/2016
			2	FLORENTINO RODRIGUES DE SOUZA	29/03/2016
			3	JULIO CESAR ABEL TROVAO	31/03/2016

D	608-2	4-C	1	NATIMORTO - NICKELY ANDRADE DAMASCENO	30/03/2016
			2	NATIMORTO - ROBERTA ARAUJO DE JESUS	30/03/2016
			3	NATIMORTO - MARIA JANCILA SOUSA PONTES	30/03/2016
D	608-2	5-A	1	JOSE FILHO SOARES DOS SANTOS	01/04/2016
			2	MACLEUDO DA CRUZ NASCIMENTO	02/04/2016
			3	COSME JOSE DOS SANTOS	05/04/2016
D	608-2	5-C	1	MARIA CLARA GOMES DE MATOS	31/03/2016
			2	MARIA EDUARDA GOMES DE MATOS	31/03/2016
			3	NATIMORTO - IOLANDA LOPES SOUSA	31/03/2016
D	608-2	6-A	1	MARIA DIVINA DA SILVA	06/04/2016
			2	MARIA DE LOURDES SOUSA	08/04/2016
			3	GERALDO LUSTOSA DE CARVALHO	08/04/2016
D	608-2	6-C	1	NATIMORTO - BRUNA STEFANY MARTINS DOS SANTOS	02/04/2016
			2	JOAO LUCAS VIEIRA DA CONCEIÇÃO	06/04/2016
			3	DAVI EMANUEL ALVES DA SILVA	07/04/2016
D	608-2	7-A	1	LUCIMARA MARIA DE JESUS	11/04/2016
			2	IGNORADO. (PROVÁVEL: JOSE GOMES DA SILVA)	13/04/2016
			3	EDUARDO LUIS DE JESUS	13/04/2016
D	608-2	7-C	1	ANGELO MIRANDA GOMES	14/04/2016
			2	VICTOR HUGO ANTUNES RODRIGUES	14/04/2016
			3	NATIMORTO - KAREN LILIAN CARVALHO SOUSA	19/04/2016
D	608-2	8-A	1	GILSON SANTOS COSTA	15/04/2016
			2	ANTONIO PEREIRA	15/04/2016
			3	MANOEL SILVESTRE SOBRINHO	18/04/2016

D	608-2	8-C	1	WELINGTON SILVA DOS SANTOS	20/04/2016
			2	JOAO MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	21/04/2016
			3	NATIMORTO - JANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	26/04/2016
D	608-2	9-A	1	JOSELITO SANTOS DE SOUSA	20/04/2016
			2	GENILSON DE SOUZA	23/04/2016
			3	RITA FERREIRA FLOR	25/04/2016
D	608-2	9-C	1	NATIMORTO - RAYZA BARBOSA TEIXEIRA	28/04/2016
			2	NATIMORTO - ELIANE BRITO CORREIA	03/05/2016
			3	SOPHIA ALICE MAIA DE ALMEIDA	06/05/2016
D	608-2	10-A	1	PAULO AFONSO CASTRO	28/04/2016
			2	RUBENS JOSE DA SILVA	30/04/2016
			3	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	30/04/2016
D	608-2	10-C	1	NATIMORTO - KELY DOS SANTOS REIS	06/05/2016
			2	BRIAN DE JESUS SOUZA	10/05/2016
			3	NATIMORTO - SIMONE PEREIRA DA SILVA	12/05/2016
D	608-2	11-A	1	PASCOAL DE SOUSA SANTOS	02/05/2016
			2	GABRIEL LACERDA DOS SANTOS	08/05/2016
			3	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	10/05/2016
D	608-2	11-C	1	NATIMORTO - MIRIENE ALVES SILVA	13/05/2016
			2	IZAAC RAMOS MARÇAL	17/05/2016
			3	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA	20/05/2016
D	608-2	12-A	1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	10/05/2016
			2	EDILSON DA SILVA FERREIRA	10/05/2016
			3	CARMINA DE OLIVEIRA SANTOS	12/05/2016

D	608-2	12-C	1	NATIMORTO - EDIANA DA COSTA SOUSA	24/05/2016
			2	VINICIUS DIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/2016
			3	NATIMORTO - LORRANE CRISTINA DE JESUS HOLANDA	25/05/2016
D	608-2	13-A	1	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	16/05/2016
			2	ODETE VAZ	17/05/2016
			3	ASEZA GUALBERTO MARTINS	18/05/2016
D	608-2	13-C	1	MANUELA CARDOSO MARTINS	26/05/2016
			2	NATIMORTO - LIDIANA RODRIGUES MARINHO	26/05/2016
			3	YASMIN CATALEYA SILVA SANTANA	28/05/2016
D	608-2	14-A	1	MARLI TAVARES GOMES	18/05/2016
			2	MARIA APARECIDA MARTINS	20/05/2016
			3	RAFAEL CRISTIANO SOARES	21/05/2016
D	608-2	14-C	1	LUIS HENRIQUE SOUSA GOMES	31/05/2016
			2	MARIA LUIZA CARVALHO MOURA	01/06/2016
			3	NATIMORTO - LEIDIANE ALVES RODRIGUES	01/06/2016
D	608-2	15-A	1	PEDRO SATIRO DOS SANTOS	24/05/2016
			2	REGINALDO PEDRO DE SOUSA	25/05/2016
			3	JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO	26/05/2016
D	608-2	15-C	1	NATIMORTO- THAMIRES LORRAYNE LIMA	01/06/2016
			2	SAMUEL PEREIRA RODRIGUES	07/06/2016
			3	NATIMORTO - ARLENE VIEIRA DA SILVA	07/06/2016
D	608-2	16-A	1	JANUARIO PEREIRA FILHO	26/05/2016
			2	FRANCISCO MIGUEL SOBRINHO	27/05/2016
			3	ANTONIO MARIANO ALVES	01/06/2016
D	608-2	16-C	1	MIGUEL MARQUES ALVES	09/06/2016
			2	NATIMORTO - JACIANE DE APARECIDA SILVA SANTANA	11/06/2016
			3	JULIO CESAR VIEIRA MAGALHAES	11/06/2016

D	608-2	17-A	1	JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	02/06/2016
			2	WANDERSON FERNANDO COELHO	03/06/2016
			3	WILSON ALVES DE SOUSA	05/06/2016
D	608-2	17-C	1	DAVI NEVES OLIVEIRA	16/06/2016
			2	NATIMORTO - CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	17/06/2016
			3	MATHEUS GUILHERME SARDINHA MOURA	18/06/2018
D	608-2	18-A	1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	07/06/2016
			2	PAULO PIRES DE MIRANDA	08/06/2016
			3	ROSILENE APARECIDA DE AVILA GONÇALVES	10/06/2016
D	608-2	18-C	1	MAURICIO COSTA SOUSA	20/06/2016
			2	MARIA HELOISA BRASIL	21/06/2016
			3	ENZO PEREIRA DOS SANTOS	21/06/2016
D	608-2	19-A	1	VICENTE BARBOSA DOS SANTOS	16/06/2016
			2	MARCOS OLIVEIRA SOUZA	16/06/2016
			3	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	16/06/2016
D	608-2	19-C	1	MARIA VITORIA LEMOS DOS SANTOS	23/06/2016
			2	NATIMORTO - JAQUELINE DE JESUS DE LIMA	23/06/2016
			3	NATIMORTO - MIKAELLY PEREIRA DE SOUSA	24/06/2016
D	608-2	20-A	1	JOSE MARTINS DE ANDRADE	21/06/2016
			2	JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO	24/06/2016
D	608-2	20-C	1	NATIMORTO - DENISE CRISTINA BRITO	28/06/2016
			2	BERNARDO MIGUEL TEIXEIRA LOPES	29/06/2016
			3	NATIMORTO - CLEANA MARQUES DE JESUS	03/07/2016
D	608-2	21-A	1	LUIZ CARLOS DE MELO MORAIS	30/06/2016
			2	ELZA MARIA COLAÇO	02/07/2016
			3	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS FILHOS	02/07/2016

D	608-2	21-C	1	HEITOR GABRIEL DE SOUSA SOARES	05/07/2016
			2	VICTOR HUGO ANTUNES DE LIMA LOPES	05/07/2016
			3	NATIMORTO - DIANA DIVINA BORGES SANTANA	06/07/2016
D	608-2	22-A	1	JOAO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	06/07/2016
			2	LAUDIMIRO COELHO DA SILVA	12/07/2016
			3	BATISTA SALES DA SILVA	12/07/2016
D	608-2	22-C	1	ALICIA DE OLIVEIRA DIAS	07/07/2016
			2	NATIMORTO - MARIA JANAINA JOAQUIM DA SILVA	11/07/2016
D	608-2	23-A	1	RAIMUNDO PEREIRA MORORO	14/07/2016
			2	MARIA RITA ALVES DA SILVA	16/07/2016
			3	JOAO ALVES DE SOUZA	16/07/2016
D	608-2	23-C	1	JOAO PEDRO CARVALHO DO ROSARIO	12/07/2016
			2	NATIMORTO - ITALIA DIENIFER CUNHA DA SILVA SALDANHA	13/07/2016
			3	NATIMORTO - FLAVIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13/07/2016
D	608-2	24-A	1	PAULO ALVES	18/07/2016
			2	MARIA APARECIDA DE JESUS	19/07/2016
			3	BENICIO GOMES PINHEIRO	20/07/2016
D	608-2	24-C	1	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	14/07/2016
			2	NATIMORTO - THAYANE OLIVEIRA DA SILVA	20/07/2016
			3	SARA SILVA DE OLIVEIRA	20/07/2016
D	608-2	25-A	1	REGINALDO DE MACEDO RODRIGUES	27/07/2016
			2	FRANCISCO GOMES DE FREITAS	27/07/2016
			3	MARIA VERALUCIA GOMES SALAZAR	29/07/2016
D	608-2	25-C	1	HELLENA ROQUE DINIZ	23/07/2016
			2	NATIMORTO - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	26/07/2016
			3	NATIMORTO - EDNA MARIA RIBEIRO MASCARENHAS	26/07/2016

D	608-2	26-A	1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA	31/07/2016
			2	IGNORADO	01/08/2016
			3	MARIA EULALIA RIBEIRO LIMA	05/08/2016
D	608-2	26-C	1	NATIMORTO - JAQUELINE MARIANO DOS SANTOS COSTA	29/07/2016
			2	GABRIELLY DOS SANTOS FERNANDES	01/08/2016
			3	NATIMORTO - ROSILEIDE FELIX DA SILVA COSTA	02/08/2016
D	608-2	27-A	1	ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	11/08/2016
			2	VALMIR SILVESTRE DA SILVA	16/08/2016
			3	JUSTINA ROSA DA CONCEIÇÃO	18/08/2016
D	608-2	27-C	1	PEDRO HENRIQUE CAMPELO DA SILVA VOGADO	02/08/2016
			2	NICOLLY MARQUES DE SOUSA VASCONCELOS	10/08/2016
			3	NATIMORTO - ANDREIA KELLY FERREIRA RODRIGUES	01/09/2016
D	608-2	28-A	1	JOAO FARIAS SUDRE	19/08/2016
			2	VASMAN JOSE DE LIMA	20/08/2016
			3	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BARBOSA	21/08/2016
D	608-2	28-C	1	LAIS DE SENA MELO	02/09/2016
			2	NATIMORTO - PATRICIA MESSIAS DA CRUZ	05/09/2016
			3	ENZO GABRIEL SOUSA LUZ	14/09/2016
D	608-2	29-A	1	GABRIEL VIEIRA DE ARAUJO GOMES	22/08/2016
			2	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	22/08/2016
			3	ANTONIO WILLAME DOS SANTOS	24/08/2016
D	608-2	29-C	1	JOAO GUILHERME FERNANDES DA SILVA LOPES	15/09/2016
			2	NATIMORTO - EUDA SANTOS BARROS	16/09/2016
			3	NATIMORTO - JUSSIANA SILVA ARRUDA	16/09/2016

D	608-2	30-A	1	ROMERO PEREIRA	24/08/2016
			2	ALEX DA SILVA RIBEIRO	26/08/2016
			3	ANTONIO POLIDORIO LEITE RIBEIRO	26/08/2016
D	608-2	30-C	1	ERIKA DOS SANTOS ARAUJO	17/09/2016
			2	NATIMORTO - ELISANGELA RODRIGUES ALVES	22/09/2016
			3	MARIA CLARA ARAUJO MACEDO	24/09/2016
D	608-2	31-A	1	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	31/08/2016
			2	MARCOS VINICIUS DUARTE MILITAO DE SOUSA	01/09/2016
			3	SANTINA FRANCISCA DAS VIRGENS	03/09/2016
D	608-2	31-C	1	NATIMORTO - KATHLEEN DANIELLE TRAJANO DE JESUS	27/09/2016
			2	NATIMORTO - ROSIMAR DE OLIVEIRA DE ARAUJO	27/09/2016
			3	ERICA OLIVEIRA DE SOUSA	29/09/2016
D	608-2	32-A	1	LAURA PEREIRA DA SILVA	06/09/2016
			2	ANTONIO LUIZ SILVA	06/09/2016
			3	DAVID TEIXEIRA	08/09/2016
D	608-2	32-C	1	NATIMORTO - BRUNA DA SILVA CARVALHO	01/10/2016
			2	ENZO GABRIEL SANTOS FEITOSA	04/10/2016
			3	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	05/10/2016
D	608-2	33-A	1	PROVAVEL (PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA)	08/09/2016
			2	NEUZA FERREIRA DA SILVA	11/09/2016
			3	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	11/09/2016
D	608-2	33-C	1	NATIMORTO - GEOVANA PEREIRA DA SILVA	11/10/2016
			2	PEDRO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	14/10/2016
			3	MARIANE ALVES DA CRUZ	15/10/2016
D	608-2	34-A	1	LOURENÇO DAMASCENO VILANOVA	13/09/2016
			2	FRANCISCO ASSIS FERREIRA	14/09/2016
			3	MANOEL VIEIRA DA SILVA	14/09/2016

D	608-2	34-C	1	LARA VITORIA DA SILVA SANTOS	15/10/2016
			2	NATIMORTO - CLEIA CRISTINA DOS SANTOS	17/10/2016
			3	NATIMORTO - ALEILDA MARTINS BEZERRA	17/10/2016
D	608-2	35-A	1	MOISES HENRIQUE DE LIRA LOURENÇO	15/09/2016
			2	ALAN BRUNO DA CRUZ XAVIER	16/09/2016
			3	ATEMICIO JOSE DE SOUSA	17/09/2016
D	608-2	35-C	1	NATIMORTO - MARIA APARECIDA CARVALHO FERREIRA	18/10/2016
			2	ENZO ARAUJO CRAVEIRO	19/10/2016
			3	BRYAN ARAUJO CRAVEIRO	19/10/2016
D	608-2	36-A	1	OLIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	21/09/2016
			2	DALVA CAITANO DO NASCIMENTO	21/09/2016
			3	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	23/09/2016
D	608-2	36-C	1	GABRIEL DE SOUSA	20/10/2016
			2	SOPHIA DELFINO MONDEGO	20/10/2016
			3	HUGO GABRIEL DE SOUSA CARREIRO	22/10/2016
D	608-2	37-A	1	ELAINE SOUSA SILVA	23/09/2016
			2	SEBASTIAO FELIX DOS SANTOS	23/09/2016
			3	ANDRE FERREIRA DA SILVA	24/09/2016
D	608-2	37-C	1	MIGUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/10/2016
			2	NATIMORTO - GISLENE DE OLIVEIRA ALVES	24/10/2016
			3	NATAN DE ARAUJO JACAUNA	24/10/2016
D	608-2	38-A	1	LUIZ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	24/09/2016
			2	URSULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/09/2016
			3	MARIA JOANA DE JESUS	28/09/2016
D	608-2	38-C	1	ARTHUR AUGUSTO BATISTA AMARAL	25/10/2016
			2	NATIMORTO - DENISE CRISTIANE DA SILVA BRITO	27/10/2016
			3	MICHAEL BORGES DA SILVA	28/10/2016

D	608-2	39-A	1	IGNORADO - PROVÁVEL: WELLINGTON MARTINS SANTANA	29/09/2016
			2	EZEQUIEL BARBOSA DE BARROS	03/10/2016
			3	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	04/10/2016
D	608-2	39-C	1	NATIMORTO - MARCIA GONÇALVES DA SILVA	03/11/2016
			2	NATIMORTO - JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	03/11/2016
			3	NATIMORTO - CLAUDIANA DOS SANTOS ALMEIDA	04/11/2016
D	608-2	40-A	1	ELZA DE JESUS DOS SANTOS	05/10/2016
			2	LUIZ DA FROTA DUQUES	19/10/2016
			3	JAIR SILVA DE ANDRADE	21/10/2016
D	608-2	40-C	1	CRISTHIAN DA SILVA VIDAL SAMPAIO	08/11/2016
			2	NATIMORTO - TAILANE DE SOUZA	10/11/2016
			3	NATANAEEL CARVALHO DE PAIVA	11/11/2016
D	608-2	41-A	1	REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	05/10/2016
			2	ANTONIO SANTOS PEREIRA	14/10/2016
			3	MARGARIDA MARIA DE JESUS	16/10/2016
D	608-2	41-C	1	ASAFE DA SILVA SANTOS	11/11/2016
			2	NATIMORTO - ADRIANA SANTANA OLIVEIRA	14/11/2016
			3	EZEQUIEL GARCIA BEZERRA	17/11/2016
D	608-2	42-A	1	MAGNOBALDO ALMEIDA SILVA	17/10/2016
			2	JOSE PALHARES SOBRINHO	25/10/2016
			3	MANOEL SANTOS COSTA	27/10/2016
D	608-2	42-C	1	NATIMORTO - LUIZA ALENCAR DOS SANTOS	20/11/2016
			2	DAVI LUIZ NOLETO DOS SANTOS	21/11/2016
			3	NATIMORTO - VALDINEIA DE MENEZES SOUSA	28/11/2016

D	608-2	43-A	1	JORGE IZIDIO DOMINGUES	27/10/2016
			2	ELIETE GONÇALVES SUASSUNA	29/10/2016
			3	ADEMAR ANTONIO FERREIRA	04/11/2016
D	608-2	43-C	1	NATIMORTO - DIANA DOS SANTOS SOUZA	28/11/2016
			2	THALES DIAS FIGUEIREDO NEM	02/12/2016
			3	LUAN GONÇALVES FRANÇA	04/12/2016
D	608-2	44-A	1	ALEXANDRE PEREIRA NUNES	11/11/2016
			2	CRISPIANA CARNEIRO MARTINS	14/11/2016
			3	CANUTO PEREIRA DA MOTA	17/11/2016
D	608-2	44-C	1	VITORIA OLIVEIRA PINTO	10/12/2016
			2	ANDRE FELIPE SOUZA SANTOS	13/12/2016
			3	BENJAMIM MOURA MORAES	14/12/2016
D	608-2	45-A	1	LEONILDO DE ANDRADE MOURA	19/11/2016
			2	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SILVA	19/11/2016
			3	JOSE CATARINO DE SOUZA	21/11/2016
D	608-2	45-C	1	THAYLA MONIQUE MARIANO DE SOUZA	14/12/2016
			2	NATIMORTO - STEPHANYE PRISCILA MACHADO NOBRE	16/12/2016
			3	NATIMORTO - CARLA MARIA DA SILVA	16/12/2016
D	608-2	46-A	1	ROSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	23/11/2016
			2	SILENE CARDOSO MONTALVAO	26/11/2016
			3	JONAS SOARES DE LACERDA	26/11/2016
D	608-2	46-C	1	NATIMORTO - JAMYLE CAROLINE MENDES TEIXEIRA	24/12/2016
			2	LUIZ FABRICIO BARBOSA LOPES	26/12/2016
			3	ALINE MORAIS DA SILVA	26/12/2016
D	608-2	47-A	1	JUSSARA RIBEIRO NASCIMENTO	26/11/2016
			2	JUVENCIO CARDOSO DOS SANTOS	30/11/2016
			3	VALDERI DAVID	01/12/2016

D	608-2	47-C	1	ALICE MARQUES DE CARVALHO	29/12/2016
			2	ANTHONY HENRIQUE DE ARAUJO	29/12/2016
			3	NATIMORTO - RUTE DA SILVA RIBEIRO	29/12/2016
D	608-2	48-A	1	MARIA EVA FERREIRA	02/12/2016
			2	WALMIR DE OLIVEIRA XAVIER	02/12/2016
			3	JOSE DIAS VANDERLEY	05/12/2016
D	608-2	48-C	1	WILLIAM DA SILVA NUNES	30/12/2016
			2	NATIMORTO - ANGELA KARLA CAITANO DA SILVA	03/01/2017
			3	NATIMORTO - WESLAINE GONÇALVES DE SOUSA	03/01/2017
D	608-2	49-A	1	ALDECI DA CONCEIÇÃO RAMOS	08/12/2016
			2	ALMEZINA DE OLIVEIRA	08/12/2016
			3	PATRICK BRITO DA SILVA	09/12/2016
D	608-2	49-C	1	LEONARDO SOUZA DE JESUS DIAS	06/01/2017
			2	MATHEUS DE JESUS SOUZA	13/01/2017
			3	EMANUEL DE JESUS SOUZA	13/01/2017
D	608-2	50-A	1	JOAO DOMINGOS DE MIRANDA	10/12/2016
			2	REGIVALDO ARAUJO SANTOS	13/12/2016
			3	BISPO GOMES RIBEIRO	14/12/2016
D	608-2	50-C	1	NATIMORTO - ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	22/01/2017
			2	NATIMORTO - ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	22/01/2017
			3	NOEMIA FRANCISCA PEREIRA NUNES	27/01/2017
D	608-2	51-A	1	EDINELSA DANTAS DE ALENCAR	17/12/2016
			2	BALBA LUIZ BRANDAO	17/12/2016
			3	LUCAS VIEIRA DA SILVA SOUZA	19/12/2016
D	608-2	51-C	1	NATIMORTO - SANDRA JOSE DA CONCEIÇÃO	30/01/2017
			2	NATIMORTO - EDNA LINO DOS SANTOS	30/01/2017
			3	NATIMORTO - JACIARA DO NASCIMENTO SANTOS	30/01/2017

D	608-2	52-A	1	EFIGENIA FERREIRA DA SILVA	20/12/2016
			2	LUCIMAR FRANCISCO DA SILVA	24/12/2016
			3	MIRIAM COIMBRA DE OLIVEIRA	24/12/2016
D	608-2	52-C	1	NATIMORTO - RAQUEL COSTA FREIRE	01/02/2017
			2	LILIAN RAMOS DE CARVALHO	01/02/2017
			3	ENZO MOISES SOUSA	01/02/2017
D	608-2	53-A	1	JOAO PEREIRA DA SILVA	26/12/2016
			2	MARLOS MOURA DE OLIVEIRA	31/12/2016
			3	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	02/01/2017
D	608-2	53-C	1	NATIMORTO - MARIA LIDIA LIMA GOMES	02/02/2017
			2	NATIMORTO - SIMONE SANTOS DO VALE CARVALHO	02/02/2017
			3	HEITOR SANTOS TORRES	06/02/2017
D	608-2	54-A	1	AILTON DE OLIVEIRA	12/01/2017
			2	NICOLAU VITOR BEZERRA	14/01/2017
			3	MARINA GOMES BARNABE	16/01/2017
D	608-2	54-C	1	NATIMORTO - FLAVIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	07/02/2017
			2	MARIA CLARA GUIMARAES DA CRUZ	07/02/2017
			3	NATIMORTO - LAYS OLIVEIRA DA SILVA	08/02/2017
D	608-2	55-A	1	SEBASTIAO JULIO DE PAULA	18/01/2017
			2	MARIA HELENA ALVES DE JESUS	20/01/2017
			3	GABRIEL VINICIUS DE SOUSA ARAUJO	20/01/2017
D	608-2	55-C	1	NATIMORTO - BARBARA CRISTINA GAMA SILVA	09/02/2017
			2	NATIMORTO - MARTA REGINA DA SILVA LIMA	10/02/2017
			3	NATIMORTO - VANESSA DE SANTANA BORGES	14/02/2017

D	608-2	56-A	1	NILSON ROCHA ESTEVAM	24/01/2017
			2	MARIA ANTONIA DE BRITO	24/01/2017
			3	AUGUSTA CANDIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	24/01/2017
D	608-2	56-C	1	RUAN SOUSA GOMES	14/02/2017
			2	NATIMORTO - TATIANE DE SOUZA ARAUJO	17/02/2017
			3	NATIMORTO - ELIANE LUSTOSA DE LIMA	20/02/2017
D	608-2	57-A	1	EDUARDO ARAUJO FERREIRA	25/01/2017
			2	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	25/01/2017
			3	VALBER FERREIRA DOS REIS	25/01/2017
D	608-2	57-C	1	LARA EMANUELLE XAVIER DE SOUZA	21/02/2017
			2	MARIA VITORIA DIAS GUEDES	21/02/2017
			3	NATIMORTO - ANA PAULA DE PAIVA	22/02/2017
D	608-2	58-A	1	MARCELO DO AMPARO PINTO	27/01/2017
			2	ROZANGELA DO SOCORRO E SILVA	27/01/2017
			3	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	30/01/2017
D	608-2	58-C	1	NATIMORTO - KELIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	24/02/2017
			2	NATIMORTO - SILVIA LOURENÇA DE JESUS	24/02/2017
			3	PEDRO GABRIEL ESTEVES DE OLIVEIRA	24/02/2017
D	608-2	59-A	1	MARIA ZENILDA RODRIGUES DA SILVA	01/02/2017
			2	JOSE LUIZ DA SILVA	03/02/2017
			3	LUCIANO SOUZA DA SILVA	07/02/2017
D	608-2	59-C	1	NATIMORTO - JAQUELINE DE JESUS DURANS	24/02/2017
			2	VITORIA LUNNA GARCEZ DE CASTRO	02/03/2017
			3	NATIMORTO - RAQUEL DA COSTA MARINHO	03/03/2017
D	608-2	60-A	1	PASTOR BRIGIDO GOMES	03/02/2017
			2	TANIA SOUZA MARTINS	07/02/2017
			3	MARIA JOSE DE FREITAS ALVES	08/02/2017

D	608-2	60-C	1	DANILO PEREIRA CARVALHO	07/03/2017
			2	VALENTINA DOS SANTOS SILVA	08/03/2017
			3	JOSUE OLIVEIRA PEREIRA	08/03/2017
D	608-2	61-A	1	JUAREZ CARDOSO DE CAMPOS	09/02/2017
			2	MARINEIDE FERNANDES ALMEIDA	09/02/2017
			3	VALDIVINO FRANCISCO DOS SANTOS	10/02/2017
D	608-2	61-C	1	NATIMORTO - ROSILENE DO CARMO OLIVEIRA	10/03/2017
			2	DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA	12/03/2017
			3	JULIA RAND DOS REIS FARIA	12/03/2017
D	608-2	62-A	1	MARCOS DIAS OLIVEIRA	12/02/2017
			2	JONAS MICAEL DA CONCEIÇÃO SOUZA	16/02/2017
			3	MARCOS AURELIO DE SOUZA PEREIRA	16/02/2017
D	608-2	62-C	1	KALEBE SILVA	14/03/2017
			2	PYETRO MIGUEL RODRIGUES SANTIAGO	15/03/2017
			3	AGNALDO ISAQUE ALVES DE SOUZA	18/03/2017
D	608-2	63-A	1	LEONISIO DE ARAUJO	17/02/2017
			2	VALDY VIEIRA DE SOUZA	17/02/2017
D	608-2	63-C	1	NATIMORTO - DARISLEDE COSTA VELOSO	20/03/2017
			2	JOAO MIGUEL BARBOSA MENDES	20/03/2017
			3	LUCAS ANTONIO CAMELO DA SILVA	23/03/2017
D	608-2	64-A	1	BENEDITA DE OLIVEIRA BRAGA	21/02/2017
			2	CICERO JOSE DE LIMA	22/02/2017
D	608-2	64-C	1	SELINE MEDEIROS SANTOS	24/03/2017
			2	NATIMORTO - RAYANE CRISTINA CRISPIN DA SILVA	24/03/2017
			3	NICOLLE BEATRIZ DE MORAIS PEREIRA	25/03/2017
D	608-2	65-A	1	MARIA PEREIRA DA SILVA	24/02/2017
			2	IGOR VIEIRA SILVA	03/03/2017
			3	FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	03/03/2017

D	608-2	65-C	1	NATIMORTO - HELLEN ALVES PEREIRA	27/03/2017
			2	MARIA SOFIA RIBEIRO MENDES	30/03/2017
			3	BERNARDO JOAQUIM DOS SANTOS FREIRE	01/04/2017
D	608-2	66-A	1	JONATHAN VIEIRA DE ARAUJO GOMES	03/03/2017
			2	MYKAEEL BARBOSA DOS SANTOS	03/03/2017
			3	MIGUEL LOPES NUNES	07/03/2017
D	608-2	66-C	1	JULIANA SILVA MOURA GOMES	04/04/2017
			2	ARTHUR MIGUEL CARVALHO DOS REIS	05/04/2017
			3	CARLOS JULIO LINO DAMASCENO	05/04/2017
D	608-2	67-A	1	LUCIENE PEREIRA EVANGELISTA	10/03/2017
			2	SEVERINO BENEDITO DA SILVA	12/03/2017
			3	JONAS SOARES DE SOUZA	14/03/2017
D	608-2	67-C	1	NATIMORTO - ANA LIDIA CESARIO	06/04/2017
			2	ANA ELISE ALMEIDA CRUZ	07/04/2017
			3	NATIMORTO - RAYSA THAIS DE CARVALHO DA SILVA	11/04/2017
D	608-2	68-A	1	IVANILDE PEREIRA	15/03/2017
			2	CARMOSINA MARIA DA SILVA	15/03/2017
			3	HUMBERTO KESSELER FILHO	16/03/2017
D	608-2	68-C	1	NYCOLLAS GABRIEL SILVA ASSIZ	11/04/2017
			2	MARCOS PAULO FERREIRA SILVA	11/04/2017
			3	NATIMORTO - JUSSARA SHAUANY DA SILVA	12/04/2017
D	608-2	69-A	1	IVANIR RIBEIRO OLIVEIRA	17/03/2017
			2	MARCELINO BATISTA BELEM	17/03/2017
			3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA	18/03/2017
D	608-2	69-C	1	NATIMORTO - CLAUDETE SPINDOLA RODRIGUES	12/04/2017
			2	MANOELA PEREIRA DA SILVA	18/04/2017
			3	JORGE MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	18/04/2017

D	608-2	70-A	1	RAIMUNDO NONATO CARVALHO PINHO	21/03/2017
			2	MAURO ROBERTH DE SOUSA	21/03/2017
			3	LINDAURA VICTORIANA DE MENEZES CAMPOS	23/03/2017
D	608-2	70-C	1	INACIO LUIZ MENDONÇA LINO	19/04/2017
			2	RYAN GUSTAVO FIRMINO FERREIRA	19/04/2017
			3	VICTOR GABRIEL MOREIRA MARTINS	04/05/2017
D	608-2	71-A	1	MANOEL FERREIRA CHAVES NETO	24/03/2017
			2	VALTER DA SILVA DE JESUS JUNIOR	25/03/2017
			3	WELLEN CAROLINY DE FARIAS BRITO	28/03/2017
D	608-2	71-C	1	NATIMORTO - MILKA RUAMMA SILVA DA SILVA	21/04/2017
			2	ISABELLA HERBETTA GRIPP	21/04/2017
			3	NATIMORTO - THAIZA NAYARA GOMES CARDOSO	26/04/2017
D	608-2	72-A	1	IVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/03/2017
			2	JOSE CLAUDIO BARBOZA DE OLIVEIRA	29/03/2017
			3	MACHAEL LISBOA DE OLIVEIRA	31/03/2017
D	608-2	72-C	1	NATIMORTO - SAMARIA ROMAO FERREIRA	27/04/2017
			2	NATIMORTO - HELLEN BEATRIZ PEREIRA DE BRITO	27/04/2017
			3	NATIMORTO - DAIANE FERNANDES DOS SANTOS	07/05/2017
D	608-2	73-A	1	SAMUEL KALLEB LACERDA ALVES	02/04/2017
			2	MARIA APARECIDA SILVA	07/04/2017
			3	RONALDO BISPO CARDOSO	08/04/2017
D	608-2	73-C	1	YURI SILVA LIMA	07/05/2017
			2	KAUAN GONZAGA TELES DA SILVA	10/05/2017
			3	KARYNNE MENDES BARROS	11/05/2017
D	608-2	74-A	1	ORLANDO OLIVEIRA TESTA	09/04/2017
			2	JAQUELINE DE JESUS GUSMAO	11/04/2017
			3	JOAO CARLOS ALVES DE SOUSA	13/04/2017

D	608-2	74-C	1	NATIMORTO - BEATRIZ NEVES DO CARMO	14/05/2017
			2	SOFIA DE AMORIM DIAS	15/05/2017
			3	NATIMORTO - EDUARDA STEFANE GOMES ALVES	17/05/2017
D	608-2	75-A	1	RAIMUNDO LUIZ LIMA	19/04/2017
			2	CLEONICE DE SENA MACIEL	22/04/2017
			3	JOSE RICARDO PEREIRA FEITOSA	25/04/2017
D	608-2	75-C	1	GAEL LORENZO LIMA DE SA	18/05/2017
			2	WEVERTON CAUA SANTOS DA SILVA	23/05/2017
			3	KENNEDY MENDES BARROS	25/05/2017
D	608-2	76-A	1	VICENTINA AGOSTINHO DA SILVA BEZERRA	27/04/2017
			2	JUCELINO ALVES DA SILVA	27/04/2017
			3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	30/04/2017
D	608-2	76-C	1	MARIA ANGELA SOUZA LOPES	26/05/2017
			2	NATIMORTO - KAREN DAS CHAGAS PEREIRA	27/05/2017
			3	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA FEIJAO FILHO	27/05/2017
D	608-2	77-A	1	JOAO NENEU DE PAIVA	03/05/2017
			2	ANNY NAYARA PEREIRA MACHADO SANTOS	03/05/2017
			3	MARIA RISILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/05/2017
D	608-2	77-C	1	LUDMILA AIRES LOPES DANTAS FREIRE	29/05/2017
			2	NATIMORTO - ERIKA DOS SANTOS RAMOS	29/05/2017
			3	GUILHERME VINICIUS SILVA SOARES	30/05/2017
D	608-2	78-A	1	ANTONIO BARBOSA PEREIRA	06/05/2017
			2	LEONARDO ALVES DE MORAIS	06/05/2017
			3	WALISSON MOURA DE CARVALHO	10/05/2017
D	608-2	79-A	1	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES	13/05/2017
			2	DOUGLAS WILLIAM BARBOSA ALVES	13/05/2017
			3	JILCLER REIS FERREIRA	17/05/2017

D	608-2	80-A	1	JURACY VIEIRA DOS ANJOS	17/05/2017
			2	IVONE DA CONCEIÇÃO	18/05/2017
			3	COSME CARNEIRO LOPES	18/05/2017
D	608-2	81-A	1	CRISTIANO BARROS MARTINS	19/05/2017
			2	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20/05/2017
			3	ENOQUE ANGELO PEREIRA DA SILVA	23/05/2017
D	608-2	82-A	1	JOAO DUTRA CARVALHO	23/05/2017
			2	ALESSANDRO DOS SANTOS DE OLINDO	24/05/2017
			3	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA	24/05/2017
D	608-2	83-A	1	MARINALVA BATISTA	25/05/2017
			2	JOSE NILDO SILVA TAVARES	25/05/2017
			3	IBIRATAN ALVES DIAS JUNIOR	26/05/2017
D	608-2	84-A	1	ANA ROSA DOS SANTOS E SANTOS	30/05/2017
			2	JURACI SIQUEIRA	31/05/2017
			3	PROVÁVEL: CARMELITA PIRES DOS SANTOS	03/06/2017
D	608-2	85-A	1	BENEDITA PEREIRA DE SOUSA	03/06/2017
			2	HERMIRIO ALVINO FERREIRA	06/06/2017
			3	BRUNO COUTINHO AMORIM	07/06/2017
D	608-2	86-A	1	LOURIVAL MARCOLINO	10/06/2017
			2	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	11/06/2017
			3	JOAO MOURA SANTANA	11/06/2017
D	608-2	87-A	1	ANTONIO MARIO DOS SANTOS	12/06/2017
			3	CLEBSON LOPES DOS SANTOS	15/06/2017
D	608-2	88-A	1	ABADIO VIEIRA VALADAO	17/06/2017
			2	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA GOMES	18/06/2017
			3	IGNORADO - PROVÁVEL: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	21/06/2017

D	608-2	89-A	1	JOEL KENNEDY SOUSA SILVA	23/06/2017
			2	HELISIO ADRIANO SANTOS RABELO	24/06/2017
			3	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	27/06/2017
D	608-2	90-A	1	DALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/2017
			2	VANDERLEI FERREIRA CASTRO	27/06/2017
			3	JOSE MARTINS BATISTA	04/07/2017

Brasília/DF, 04 de Agosto de 2021

FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

POSTO 313 SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, A NÍVEL DE RENOVAÇÃO

CNPJ: 32.078.595/0001-94

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação nº: 47/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, situado na SHCS 313 Sul, Bloco A, PLL 01, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00015063/2017-24. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 10 DE AGOSTO DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de agosto de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, em sede de segunda convocação, sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a operar no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70712-903. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes; (c) Fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). (d) Procuração: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação de valores investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

CONSORCIO HP - ITA

CONSORCIO HP-ITA CNPJ: 18.011.878/0001-98					
BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)					
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	23.488.049	11.628.429	Fornecedores	11.219.431	6.059.888
Contas a receber	11.224.880	43.372.505	Empréstimos e financiamentos	48.144.371	31.890.947
Estoques	2.524.193	2.180.570	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16.863.075	18.428.671
Tributos a recuperar	3.797.714	190.447	Obrigações tributárias	24.283	41.311
Despesas antecipadas	179.848	241.780	Parcelamentos tributários e previdenciários	4.098.904	3.592.339
Partes relacionadas	2.524.500	-	Partes relacionadas	4.026.194	6.697.388
Outros valores a receber	797.485	773.867	Outras obrigações	28.235	142.226
	<u>44.536.669</u>	<u>58.387.598</u>	Arrendamentos a pagar	4.628.049	870.981
				<u>89.032.542</u>	<u>67.723.750</u>
Ativo não circulante			Passivo não circulante		
Contas a receber	-	11.853.385	Parcelamentos tributários e previdenciários	13.217.207	17.183.713
Depósitos judiciais	968.325	969.428	Empréstimos e financiamentos	69.113.895	62.728.253
Partes relacionadas	7.573.500	-	Partes relacionadas	-	3.140.236
Bens destinados a venda	-	10.100.123	Provisões para demandas judiciais	7.392.975	10.297.046
Imobilizado	77.250.731	97.111.821	Arrendamentos a pagar	1.286.949	2.073.825
Intangível	3.701.683	5.404.521		<u>91.011.026</u>	<u>95.423.073</u>
Direito de uso	6.437.460	2.944.805	Patrimônio líquido		
	<u>95.931.699</u>	<u>128.384.083</u>	Lucros (prejuízos) acumulados	(57.725.453)	5.474.604
Total do ativo	<u>140.468.368</u>	<u>186.771.681</u>	Reserva de incentivo fiscal - Lei 12.973/14	18.150.253	18.150.254
				<u>(39.575.200)</u>	<u>23.624.858</u>
			Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>140.468.368</u>	<u>186.771.681</u>
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS em 31 de dezembro de 2020 e 2019					
	31/12/2020	31/12/2019	Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.947.717	4.712.293
Receita líquida com transportes	176.760.630	287.631.580	Juros sobre arrendamentos	426.506	257.866
Custo de transportes	(218.740.088)	(222.626.652)	Juros sobre parcelamentos	584.951	-
(Prejuízo) lucro bruto	(41.979.458)	65.004.928	R esultado na alienação de ativos disp. para venda e imobilizado	507.276	119.938
(Despesas) e receitas operacionais			Provisão para demandas judiciais	(2.904.071)	6.516.436
Administrativas e gerais	(25.004.289)	(29.744.912)	Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Provisão para riscos	2.904.071	(6.516.436)	Contas a receber	44.001.010	(6.462.109)
Subvenção para investimento Lei 12.973/14	8.427.294	9.509.707	Estoques	(343.623)	109.512
Outras receitas e (despesas), líquido	537.336	311.669	Tributos a recuperar	(3.607.267)	(96.450)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(55.115.046)	38.564.956	Despesas antecipadas	61.932	26.023
Resultado financeiro líquido	(8.085.012)	(7.525.294)	Outros créditos a receber	(23.618)	(210.640)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(63.200.058)	31.039.662	Depósitos judiciais	1.103	(213.631)
			Fornecedores	5.159.543	(312.910)
			Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(1.565.596)	(739.420)
			Parcelamentos tributários e previdenciários	(4.044.892)	(745.854)
			Obrigações tributárias	(17.028)	12.902
			Outras obrigações	(113.990)	(263.820)
			Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.450.658	56.295.659
			Atividades de investimento:		
			Aquisição de imobilizado	(6.572.224)	(56.983.235)
			Recebimento de créditos com partes relacionadas	-	3.066.869
			Caixa aplicado nas atividades de investimento	(6.572.224)	(53.916.366)
			Atividades de financiamento:		
			Captação de empréstimos e financiamentos	44.500.000	52.537.967
			Pagamento de empréstimos e financiamentos, principal e juros	(25.222.651)	(38.435.887)
			Pagamento de passivo de arrendamentos, principal e juros	(5.484.733)	(988.859)
			Pagamento de mútuos com partes relacionadas	(5.811.430)	(4.705.043)
			Caixa gerado nas atividades de financiamento	7.981.186	8.408.178
			Aumento no caixa e equivalentes de caixa	11.859.620	10.787.471
			Caixa e equivalentes de caixa:		
			no início do exercício	11.628.429	840.958
			no final do exercício	23.488.049	11.628.429
			Aumento no caixa e equivalentes de caixa	11.859.620	10.787.471
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 2020 e 2019					
		Lucros ou Prejuízos acumulados	Reserva de incentivo Fiscal	Total do Patrimônio Líquido	
Saldo em 31/12/2018		(16.055.350)	8.640.546	(7.414.804)	
Lucro líquido do exercício		31.039.662	-	31.039.662	
Constituição de reserva de incentivo fiscal - Lei 12.973/14		(9.509.707)	9.509.707	-	
Saldo em 31/12/2019		5.474.605	18.150.253	23.624.858	
Prejuízo do exercício		(63.200.058)	-	(63.200.058)	
Saldo em 31/12/2020		(57.725.453)	18.150.253	(39.575.200)	
DIRETORIA			CONTADOR		
LUCAS DE LIMA SANTOS Diretor Executivo			CLÁUDIO HONÓRIO RODRIGUES CRC-GO nº 12.5550/O-0		
MIGUEL PRICINOTE Diretor de Transportes					

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 122/2021 - IBRAM/PRESI para a atividade de Posto revendedor de combustível, na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo: 00391-00002961/2020-18. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021**

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

1. Data, Horário e Local: A reunião se realizou no dia 20 de julho de 2021, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos previstos no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia ("Reunião"). 2. Convocação e Presença: O aviso de convocação foi enviado a todos os membros do Conselho de Administração na forma prevista no Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Fizeram-se presentes, por teleconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Fernando Carlos Borges de Melo Filho, Miguel Ângelo Junger de Simas, Shakhaf Wine, David João Almeida dos Reis Borges, João Pinheiro Batista Nogueira, Elicio Lima, Hélio Fernando Leite Solino, Flávio Bauer e Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação. 4. Mesa: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Fernando Carlos Borges de Melo Filho ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Carolina Petrarca ("Secretária"), conforme indicado pelo Presidente. 5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita", "Debêntures" e "Instrução CVM 476", respectivamente), no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); (ii) a outorga, pela Companhia, em favor dos titulares das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. (CNPJ nº 00.136.889/0001-39 ("Inter Seguros") e de titularidade da Companhia, que atualmente representam 39,75% (trinta e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social total e votante da Inter Seguros; (iii) a autorização para a Diretoria e demais representantes da Companhia ou aos seus procuradores praticarem todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a contratação de prestadores de serviços e instituição financeira responsável pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita e a discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia da Companhia relacionados às deliberações acima. 6. Deliberações: Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. Aprovaram a Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes principais características e condições, as quais estarão detalhadamente descritas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"); (i) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures ("Valor Total da Emissão"); (ii) Séries: a Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures. Após a conclusão da Oferta e caso o Valor Total da Emissão não seja atingido, a Escritura de Emissão será objeto de aditamento para ratificar a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas ("Primeiro Aditamento"), sem a necessidade de nenhum tipo de aprovação por parte dos Debenturistas; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 18 de agosto de 2021 ("Data de Emissão"); (vi) Forma, Conversibilidade e Comprovação da Titularidade das Debêntures: as Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautela ou certificados, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, qual seja, o Escriturador (conforme abaixo definido). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome do Debenturista quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; (vii) Espécie: nos termos do artigo 58, caput da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos da Escritura de Emissão; (viii) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão integralmente utilizados para capital de giro da Companhia; (ix) Remuneração: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, as Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet

(<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de spread ou sobretaxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusive, de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão ("Remuneração"). (x) Pagamento da Remuneração: as parcelas devidas da Remuneração serão pagas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 18 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 18 de fevereiro de 2022 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer uma Oferta de Resgate Antecipado ou Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, se for o caso), respectivamente (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração" e, em conjunto, as "Datas de Pagamento da Remuneração"), conforme indicado no cronograma de pagamentos da Escritura de Emissão. Farão jus aos pagamentos referidos neste item aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista na Escritura de Emissão; (xi) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de agosto de 2026 ("Data de Vencimento"), ou na data em que ocorrer o resgate decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, se for o caso; (xii) Amortização: a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 2 (duas) parcelas, sucessivas e anuais, a serem pagas nas datas indicadas abaixo e/ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária ou vencimento antecipado das Debêntures, se for o caso, nos termos do cronograma de pagamento abaixo.

Nº da parcelas	Datas de Amortização	Porcentagem de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário
1ª	18 de agosto de 2025	50,0000%
2ª	Data de Vencimento	100,0000%

(xiii) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime misto de colocação, sendo o volume de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) objeto de garantia firme e o volume de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) objeto de melhores esforços, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários ("Coordenador Líder") nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476 ("Plano de Distribuição"), conforme previsto no Contrato de Distribuição. O público alvo da Oferta Restrita será composto por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente). Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, observado que a Emissão das Debêntures está condicionada à emissão de, no mínimo, 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures ("Montante Mínimo da Oferta"). As Debêntures não colocadas serão canceladas pela Companhia, de modo que o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures serão ratificados por meio da celebração do Primeiro Aditamento, devidamente ratificado por ato societário da Diretoria da Companhia, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas. Tendo em vista que a distribuição poderá ser parcial, nos termos deste e do artigo 31 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, o Investidor Profissional poderá, no ato da aceitação da Oferta Restrita, condicionar sua adesão a que haja distribuição: (a) da totalidade das Debêntures objeto da Oferta Restrita, sendo que, se tal condição não se implementar, as ordens serão canceladas; ou (b) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures, definida conforme critério do próprio Investidor Profissional, que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo da Oferta. Nesse caso, o Investidor Profissional deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade das Debêntures a serem inscritas por tal Investidor Profissional ou a quantidade equivalente à proporção entre a quantidade de Debêntures efetivamente distribuída e a quantidade de Debêntures originalmente objeto da Oferta Restrita. Caso a condição prevista não seja implementada, a sua ordem será cancelada; (xiv) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados (conforme definidos na Resolução CVM 30), depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada data de subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre Investidores Qualificados, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável ao Coordenador Líder para as Debêntures que tenham sido inscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observadas

as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476; (ii) o Coordenador Líder verifique o cumprimento das regras previstas nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta Restrita, podendo o valor de transferência das Debêntures ser o seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva negociação. Nos termos do artigo 8º-A da Instrução CVM 476, a subscrição ou aquisição das Debêntures deve ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de início da Oferta Restrita, conforme definido no artigo 7º-A da Instrução CVM 476; (xv) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão inscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data; (xvi) Forma e Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas junto à B3 terão os seus pagamentos realizados através do Escriturador ou na sede da Companhia, se for o caso; (xvii) Alienação Fiduciária de Quotas: em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo: (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, e encargos moratórios, conforme o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; e (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive taxas, prêmios, multas, tributos, juros de mora, impostos devidos ou que venham a ser devidos a qualquer tempo, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, inclusive, por seus honorários e/ou pelos Debenturistas em decorrência de despesas judiciais e extrajudiciais e/ou, quando houver, honorários advocatícios, decorrentes da Escritura de Emissão, verbas indenizatórias devidas diretamente pela Companhia no âmbito de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral no âmbito da Emissão ("Obrigações Garantidas"), a Companhia outorgará e constituirá, em caráter irrevogável e irretratável, alienação fiduciária sobre a totalidade das quotas de emissão da Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. ("Inter Seguros") de titularidade da Companhia, que atualmente representam 39,75% (trinta e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social total e votante da Inter Seguros ("Quotas Alienadas Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária de Quotas", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, com interveniência e anuência da Inter Seguros ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), sendo certo que a Alienação Fiduciária de Quotas não abrangerá os rendimentos das Quotas Alienadas Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas. (xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 18 de agosto 2023 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 3 (três) dias úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de um prêmio de 0,60% (sessenta centésimos por cento) flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). As demais condições para realização do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão descritas na Escritura de Emissão. (xix) Resgate Antecipado Obrigatório. Na hipótese de venda das Quotas Alienadas Fiduciariamente, a Companhia deverá realizar, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados do depósito dos recursos decorrentes da venda das Quotas Alienadas Fiduciariamente, o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado parcial) ("Resgate Antecipado Obrigatório"). O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado mediante aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de um prêmio de 0,60% (sessenta centésimos por cento) flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. As demais condições para realização do Resgate Antecipado Obrigatório estarão descritas na Escritura de Emissão. (xx) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures de sua titularidade. Findo o prazo e procedimentos previstos na Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar o resgate

das Debêntures detidas pelos Debenturistas que aderiram a Oferta de Resgate Antecipado, independente do percentual de Debenturistas que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado. As demais condições para realização da Oferta de Resgate Antecipado estarão descritas na Escritura de Emissão. (xxi) Amortização Extraordinária Facultativa: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 18 de agosto 2023 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 3 (três) dias úteis da data do evento, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, observado que tal comunicação deverá conter o percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa ocorrerá mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário ou parcela do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizada, acrescida da Remuneração incidente sobre a parcela a ser amortizada, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido de um prêmio de 0,60% (sessenta centésimos por cento) flat, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. (xxii) Vencimento Antecipado: as Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, tomando-se imediatamente exigível da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos de quaisquer dos documentos da Emissão, na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os respectivos prazos de cura; (xxiii) Repactuação: as Debêntures não estarão sujeitas a repactuações; (xxiv) Multa e Juros Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntalidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação constituindo-a em mora ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"); (xxv) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista e decorrente da Escritura de Emissão, se o vencimento coincidir com dia que seja um feriado declarado nacional, sábado ou domingo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da Escritura de Emissão será considerado "Dia Útil" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (xxvi) Agente de Liquidação e Escriturador: o agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação" ou "Escriturador"), sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador; e (xxvii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: as demais características e condições da Emissão de Debêntures serão estabelecidas na Escritura de Emissão. 6.2. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Quotas em garantia ao cumprimento de todas as suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas. 6.3. a autorização para a Diretoria e demais representantes da Companhia ou aos seus procuradores praticarem todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a contratação de prestadores de serviços e instituição financeira responsável pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita e a discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures; Autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia ou aos seus procuradores a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; (b) contratar o Agente de Liquidação, o Escriturador e o Coordenador Líder, bem como demais prestadores de serviço, incluindo, mas não se limitando aos assessores legais; (c) negociar, celebrar e assinar todos os documentos relativos à emissão das Debêntures e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, e eventuais aditamentos a tais documentos que sejam celebrados de tempos em tempos, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião; e (d) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a ratificar a quantidade de debêntures e o Valor Total da Emissão por meio da realização de ata de reunião da diretoria e por meio da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão. 6.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia relacionados às deliberações acima e à Emissão, recomendando à Diretoria da Companhia que realize os melhores esforços possíveis para negociar junto ao Coordenador Líder o melhor de Fee de estruturação para a Companhia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião. Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio e que foi assinada pelo Presidente e Secretária. Os presentes, desde já, declaram que a presente ata será assinada por meio eletrônico, sendo suas respectivas assinaturas digitais consideradas válidas, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-02/2001 e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, considerando-se como a data de assinatura a data indicada ao final desta ata, mesmo que a assinatura eletrônica aconteça posteriormente. Brasília, 20 de julho de 2021. Fernando Carlos Borges de Melo Filho – Presidente; Carolina Petrarca – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1714684 em 30/07/2021 da Empresa WIZ SOLUCOES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. CNPJ 42278473000103 e protocolo DFE2100137894 - 29/07/2021. Autenticação: 24AE1DB5972BCAF53C7A517A7C2B1950748F. Maximilian Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/100.005-1 e o código de segurança h0j6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.